

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quinta-feira - 14 de Setembro de 2023 Nº 28.583

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.673/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **MARCIO JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA**, R.G. nº 40XXX7 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Distrito Industrial, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, a partir de 15 de junho de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1494717

#### NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.674/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, **MARCIO JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA**, R.G. nº 40XXX7 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Minas e Energia, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC** a partir de 15 de junho de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1494719

### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO NEOENERGIA

**Processo:** 04029-00000098/2021-06. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor nas unidades sob as identificações códigos de cliente: 1.928.158-7 (Sala 501) e 1.928.174-9 (Sala 502), ambas localizadas no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco B, nº 14, 5º Pavimento, Asa Norte, CEP: 70.041-902, Brasília/DF. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ sob o nº 23.791.169/0001-02. **Contratada:** Neoenergia Distribuição Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 07.522.669/0001-92. **Valor Global Estimado:** R\$10.540,48 (dez mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** Prazo indeterminado.

(assinado digitalmente)  
**José Eduardo Pereira Filho**  
Secretário-Executivo

Protocolo 1494577

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2023

##### PROCESSO Nº MTPAR-CAP-2023/04421

**OBJETO:** O presente TERMO, tem por objeto a Cessão de Uso de forma gratuita de espaço no Edifício JK, SCS Q 1 BL D, - s-74 - Asa Sul, Brasília, DF - Cep 70306-900, detentor do espaço, para a MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, desenvolver ações conjuntas voltadas ao Programa Estadual de Habitação - Ser Família Habitação, no âmbito do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei Estadual nº 11.587/2021. Além disso, realizar ações suficientes e necessárias para desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, junto ao Governo Federal e outros órgãos e entidades da administração pública e privada, sob a responsabilidade da MT-PAR.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2023

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - ERMAT

**CESSIONÁRIO:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

Protocolo 1494454

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/04619

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05.

DO OBJETO: Apostilamento de valor para efetiva concessão de repactuação ao ano de 2023/2023, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 032/2023/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, do Contrato nº 031/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar administrativo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DO VALOR: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023, e ainda, conforme Informação Técnica nº 032/2023/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato o acréscimo mensal de R\$ 6.493,50 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), sendo que o valor mensal do contrato passará a ser R\$ 115.053,30 (cento e quinze mil e cinquenta e três reais e trinta centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 1.380.639,60 (um milhão trezentos e oitenta mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a convenção coletiva de trabalho 2023/2023; número de registro no MTE: MT000097/2023; data do registro no MTE: 20/03/2023; número do processo: 19964.105317/2023-76. A referida convenção coletiva de trabalho tem como base o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. DA DATA: Cuiabá, 12 de setembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Antônio Bellezzia/CONTRATADA.

Protocolo 1494497

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/08313

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INSTITUTO CAPACITAÇÕES E PÓS-GRADUAÇÕES LTDA - ICAP - CNPJ 01.979.657/0001-05.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em oferecer cursos de curta duração com a finalidade de atender as necessidades de formação continuada em serviço dos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, contratação por inexigibilidade de acordo com artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 1339/ Natureza de despesa 339039/ Fonte de recurso 15010000.

Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sr.ª Cleodenis Bernardes Garcia/CONTRATADA.

Protocolo 1494559

**PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2023/SEPLAG/SEMA/SEFAZ/SEAF/SEDEC/INTERMAT/PGE/UNEMAT**

**Altera a composição da Comissão Técnica de Conformidade (CTC) do Contrato nº 064/2021/SEPLAG, que trata da revisão técnica e elaboração de proposta de adequação e atualização do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - ZSEE/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e a REITORA DA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 463094/2021;

**CONSIDERANDO** a Orientação Técnica nº 012/2017, da Controladoria Geral do Estado (CGE),

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Técnica de Conformidade (CTC) do Contrato nº 064/2021/SEPLAG, celebrado com a Universidade Federal de Viçosa - UFV e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe como interveniente, que tem por objeto a cooperação técnica e científica para revisão técnica e elaboração de proposta de adequação do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - ZSEE/MT.

§ 1º A Comissão Técnica de Conformidade tem como objetivo realizar a análise dos serviços entregues pela contratada e evidenciar a conformidade com o objeto contratado por meio de Relatórios Técnicos de Conformidade.

§ 2º A equipe técnica elencada nesta Portaria Conjunta deverá acompanhar junto à UFV o processo de revisão técnica da proposta do ZSEE a fim de dirimir dúvidas e esclarecer possíveis pontos controversos.

§ 3º As despesas decorrentes dos trabalhos da equipe técnica ficarão a cargo dos respectivos órgãos e entidades de sua lotação.

**Art. 2º** A Comissão Técnica de Conformidade, de caráter multissetorial, será integrada pelos seguintes servidores públicos efetivos, representantes de seus respectivos órgãos ou entidade:

**I - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG****a. Coordenador da CTC**

1. Titular: Keile Costa Pereira
2. Titular: Bruno Henrique Casavecchia
3. Titular: Fábio Henrique de Jesus

**b. Fiscal do contrato**

1. Titular: Edson Martins da Silva
2. Suplente: Fábio Henriques de Jesus

**c. Equipe Técnica**

1. Titular: Eduardo Matsubara
2. Titular: Edson Benedito da Silva
3. Titular: Jader Pereira da Silva Filho
4. Titular: Josué Ribeiro da Silva Nunes
5. Titular: Mara Sílvia Aguiar Abdo
6. Titular: Nilson Antonio Batista
7. Titular: Rafael Albertoni Mazetto
8. Titular: Rebeca Marcos
9. Titular: Wladimir da Silva Capelão
10. Titular: Willian Vieira Ajala

**II - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA Equipe Técnica**

1. Titular: Valmi Simão de Lima
2. Titular: Jerônimo Couto Campos

**III - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF****Equipe Técnica**

1. Titular: Clóvis Figueiredo Cardoso
2. Suplente: Paulo Henrique Victor de Matos

**IV - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC****Equipe Técnica**

1. Titular: Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa
2. Suplente: Paula Luciana Silva

**V - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****Equipe Técnica**

1. Titular: Klismahn Santos Do Monte

2. Suplente: Bruna Cecconello Bento

**VI - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**

**Equipe Técnica**

1. Titular: Elizeu Gomes da Silva
2. Suplente: Cleidiany Dias dos Santos

**VII - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**

**Equipe Técnica**

1. Titular: Davi Maia Castelo Branco Ferreira
2. Titular: Leonardo Vieira de Souza
3. Suplente: Raony Cristiano Berto

**VIII - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**

**Equipe Técnica**

1. Titular: Prof. Dr. Everton Waldomiro Pedroso Brum
2. Titular: Prof. Dr. Ernandes Sobreira Oliveira Júnior
3. Titular: Prof. Dr. Evaldo Ferreira

§ 1º A Coordenação da Comissão Técnica de Conformidade - CTC caberá aos servidores constantes na alínea "a" do inciso I deste artigo.

§ 2º Os servidores integrantes desta CTC deverão disponibilizar parte de sua carga horária de trabalho para o desenvolvimento das atividades previstas sob sua responsabilidade.

**Art. 3º** Compete à Equipe Técnica da CTC:

I - analisar, conferir e validar a entrega dos serviços, conforme o Anexo Único;

II - emitir Relatório Técnico de Conformidade dos serviços entregues pela UFV que estejam sob sua responsabilidade e encaminhar ao Coordenador da CTC;

III - tomar ciência dos Relatórios Técnicos de Conformidade emitidos pelos demais integrantes da CTC;

IV - cooperar e auxiliar, quando requisitada, no levantamento de informações, na discussão sobre a análise dos produtos, na elaboração de Relatório Técnico de Conformidade, mesmo que não sejam de sua responsabilidade direta, devendo constar no Relatório Técnico de Conformidade o nome completo e a assinatura dos servidores que colaboraram para sua construção.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo às competências previstas no *caput* deste artigo, cabe ainda:

I - à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, fornecer subsídios à elaboração dos Relatórios Técnicos de Conformidade;

II - à Procuradoria-Geral do Estado, prestar auxílio direto a fim de garantir a observância das cláusulas do contrato e dos aspectos jurídicos concernentes à elaboração dos Relatórios Técnicos de Conformidade.

**Art. 4º** Compete ao Coordenador da CTC:

I - coordenar os trabalhos da CTC;

II - receber, do Fiscal do Contrato, os serviços entregues pela UFV;

III - distribuir os serviços entregues pela UFV aos representantes de cada órgão ou entidade, conforme Anexo Único;

IV - receber os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços encaminhados pelos representantes de cada órgão ou entidade desta CTC, conforme Anexo Único;

V - encaminhar os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços para o Fiscal do Contrato;

VI - encaminhar os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços para ciência dos demais integrantes da CTC;

VII - convocar reuniões de trabalho entre os integrantes da CTC;

VIII - solicitar ao Fiscal do Contrato, quando necessárias, informações adicionais referentes aos serviços entregues pela UFV.

**Art. 5º** Compete ao Fiscal do Contrato:

I - receber serviços entregues pela Universidade Federal de Viçosa - UFV;

II - encaminhar imediatamente os serviços recebidos à Coordenação da CTC;

III - solicitar à UFV, quando necessárias, informações adicionais referentes aos serviços entregues;

IV - encaminhar à UFV o Relatório Técnico de Conformidade que aponte inconformidades no serviço entregue;

V - atestar a conformidade dos serviços recebidos da UFV.

**Art. 6º** O Relatório Técnico de Conformidade deverá ser entregue em 20 dias da data de recebimento do serviço, que obedecerá ao cronograma de trabalho da CTC observados os seguintes prazos:

I - 15 (quinze) dias para análise técnica do serviço pelos Membros da CTC;

II - 02 (dois) dias para a realização de reunião técnica presencial e compilação das análises realizadas pelos membros da CTC;

III - 03 (três) dias para emissão do Relatório Técnico de Conformidade pelos membros da CTC.

§ 1º Para o cumprimento do inciso II, as reuniões técnicas presenciais serão convocadas pela CTC.

§ 2º No caso de o Relatório Técnico de Conformidade apontar para inconformidades, os prazos serão os seguintes:

a) - 10 (dez) dias para saneamento/correção e entrega do serviço pela UFV;

b) - 15 (quinze) dias para emissão de novo Relatório Técnico de Conformidade pelos Membros da CTC;

**Art. 7º** O fiscal de contrato, da data de recebimento do relatório de conformidade emitido pela CTC, terá o prazo de 03 (três) dias para ao atesto e devidas providências administrativas.

**Art. 8º** Os servidores integrantes desta CTC poderão requisitar, quando necessário, a manifestação de servidores de outros órgãos ou entidades para a análise de aspectos técnicos dos serviços entregues pela Universidade Federal de Viçosa.

**Art. 9º** Fica a critério do (a) gestor (a) máximo de cada órgão ou entidade designar equipe de apoio aos seus representantes nesta Comissão Técnica de Conformidade.

**Art. 10º** Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA Nº 058/2023/SEPLAG/SEMA/SEFAZ/SEAF/SEDEC/INTERMAT/PGE/UNEMAT, publicada no Diário Oficial de 10 de agosto de 2023.

**Art. 11º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

**Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**

(assinado digitalmente)

Mauren Lazzaretti

**Secretária de Estado de Meio Ambiente**

(assinado digitalmente)

Aparecida Maria Borges Bezerra

**Secretária de Estado de Agricultura Familiar**

(assinado digitalmente)

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**

(assinado digitalmente)

Francisco Serafim de Barros

**Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso**

(assinado digitalmente)

Rogério Luiz Gallo

**Secretário de Estado de Fazenda**

(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)

Francisco de Assis da Silva Lopes

**Procurador-Geral do Estado**

(assinado digitalmente)

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

**Universidade do Estado de Mato Grosso**

## ANEXO ÚNICO

Produtos a serem entregues	Responsável pela elaboração do Relatório Técnico de Conformidade
<b>Serviço 1 - Elaboração da metodologia e planejamento da execução da revisão do ZSEE</b>	SEPLAG
<b>Serviço 2 - Atualização da base de dados socioeconômicos como fundamento para a revisão do ZSEE</b> 2.1 Análise crítica dos cadernos econômico e social do ZSEE 2018 2.2 Análise crítica dos estudos econômico e social, especialmente quanto à metodologia e indicadores utilizados, à luz de artigos nacionais publicados nas principais revistas brasileiras e análise da nova metodologia do Estudo social apresentado pelo Estado de Mato Grosso 2.3 Apresentação da proposta de revisão da metodologia e dos indicadores utilizados nos novos índices econômicos e social 2.4 Atualização da base de dados socioeconômicos como fundamento para a revisão do ZSEE	SEPLAG
<b>Serviço 3 - Atualização da base de dados ambientais como fundamento para a revisão do ZSEE</b> 3.1 Avaliação de pertinência/compatibilidade da metodologia utilizada na proposta do ZSEE/2018 com aquela que será utilizada na revisão 3.2 Apresentação da proposta de revisão da metodologia e dos indicadores utilizados no caderno ambiental 3.3 Atualização da base de dados ambientais como fundamento para a revisão do ZSEE	SEMA
<b>Serviço 4 - Revisão dos critérios e categorização das zonas com base nos dados socioeconômicos e ambientais coligidos e atualizados</b> 4.1 Análise de pertinência e compatibilidade dos critérios adotados nas categorias, subcategorias e zonas na proposta do ZSEE/2018 4.2 Apresentação de metodologia a ser utilizada como critério para reformulação das categorias, subcategorias e zonas de forma a compatibilizar os aspectos ambientais e socioeconômicos existentes, bem como as fragilidades e oportunidades intrínsecas de cada zona 4.3 Atualização das categorias, subcategorias e zonas conforme metodologia de atualização	SEMA
<b>Serviço 5 - Revisão e recategorização cartográfica das 74 (setenta e quatro) folhas do ZSEE para uma escala 1:250.000 e um mapa contendo todas as categorias, subcategorias e zonas do ZSEE/MT na escala de 1:1.500.000, conforme legislação pertinente, integrando as dimensões socioeconômicas e ambientais</b> 5.1 Relatório Parcial nº 5 e 74 (setenta e quatro) mapas de recategorização em escala de 1:250.000, conforme legislação pertinente, com redistribuição das diretrizes e integração com a dimensão socioeconômica e ambiental, incluindo pedologia e aptidão agrícola. 5.2 1 (um) mapa contendo todas as categorias, subcategorias e zonas do ZSEE/MT na escala de 1:1.500.000	INTERMAT

<b>Serviço 6 - Revisão e recategorização cartográfica das folhas do ZSEE das áreas mais complexas (Alto Guaporé, Araguaia e Província Serrana) ao detalhamento no modelo digital, com resolução espacial de 30 metros (1:100.000), com integração com a dimensão socioeconômica e ambiental</b> 6.1 3 (três) mapas de solos das áreas mais complexas (Alto Guaporé, Araguaia e Província Serrana), na escala de 1:250.000 6.2 3 (três) mapas de aptidão agrícola das áreas mais complexas (Alto Guaporé, Araguaia e Província Serrana), na escala de 1:250.000.	SEMA
<b>Serviço 7 - Avaliação das contribuições recebidas na Primeira Consulta Pública Preliminar.</b> O Relatório deverá conter a análise das contribuições recebidas na Primeira Consulta Pública Preliminar, incorporando à proposta do ZSEE o que for adequado e pertinente	SEPLAG
<b>Serviço 8 - Atualização dos 05 (cinco) cadernos que compõem o ZSEE do estado de Mato Grosso, a saber:</b> • Caderno 1 - Metodologia Geral e Cenários; • Caderno 2 - Estudo Ambiental; • Caderno 3 - Estudo Social; • Caderno 4 - Estudo Econômico; e • Caderno 5 - Propostas e Estratégias de Implementação;	SEPLAG • Caderno 1 - Metodologia Geral e Cenários; • Caderno 3 - Estudo Social; • Caderno 4 - Estudo Econômico. SEMA • Caderno 2 - Estudo Ambiental. SEPLAG • Caderno 5 - Propostas e Estratégias de Implementação.

Protocolo 1494462

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 024/2022/CGE/MT  
(Processo Administrativo SIGADOC n. CGE-PRO-2023/01069)**I - CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**II - CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.**III - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses e reajustar o valor total anual. Para efeito de reajuste dos valores contratados, de acordo com o item 10.5.3. da Cláusula Décima do Contrato nº 024/2022/CGE, foi aplicado o índice 3,935832% do IPCA-IBGE acumulado de 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2023, tendo um acréscimo de R\$ 777,33 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), passando o valor total do referido contrato de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 20.527,33 (vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) considerando a análise contábil.**IV - VIGÊNCIA:** 14/09/2023 a 14/09/2024.**V - VALOR:** R\$ 20.527,33 (vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).**VI - FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Aditivo no artigos 92, 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/21, bem como nas disposições do Contrato Administrativo n. 024/2022/CGE/MT.**VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, elemento de despesa: 3.3.90.39.019 e fonte: 1.500.0000**VIII - ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Contratada.

Protocolo 1494450

## PORTARIA CONJUNTA Nº 088/2023/CGE-SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 52 e 71 da Constituição Estadual, artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014, artigos 33 e 34 da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 6º do Decreto nº 522/2016;

Considerando o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) de 489321/2018, de 21/09/2018, instaurado por meio da Portaria n. 451/2018/CGE-COR), convertido no SIGADOC sob o n. CGE-PRO-2023/00829, em 31/05/2023;

Considerando o Princípio da Independência entre as Instâncias penal, civil e administrativa e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa;

Considerando as informações nos autos dos processos e nos termos da decisão proferida pela responsabilização das pessoas jurídicas.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º APLICAR** às pessoas jurídicas Consórcio C.L.E. Arena Pantanal, inscrita no CNPJ sob o n. 18.323.647/0001-10, Canal Livre Comercio e Serviços Ltda, inscrita no inscrita no CNPJ sob o n. 05.097.008/0001-31 e ETEL Engenharia Montagens e Automação LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.172.373/0001-76, as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de descredenciamento das licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) anos dos sistemas de cadastramento do Estado de Mato Grosso, previstas no *caput* e no § 1º do artigo 47 da Lei n. 12.641/2011, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por 02(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que ocorrer o ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02(dois) anos, prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8666/1993), por terem, no período de 2013 a 2019 (até a rescisão unilateral contratual), praticado os atos ilícitos previstos no inciso VII do artigo 47 da Lei n. 12.462/2011 e no inciso III do artigo 88 da Lei n. 8666/1993).

**Art. 2º CONDENAR** as pessoas jurídicas Consórcio C.L.E. Arena Pantanal, inscrita no CNPJ sob o n. 18.323.647/0001-10, Canal Livre Comercio e Serviços Ltda, inscrita no inscrita no CNPJ sob o n. 05.097.008/0001-31 e ETEL Engenharia Montagens e Automação LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.172.373/0001-76, a restituírem o prejuízo causado ao Poder Executivo Estadual, no valor de R\$ 12.995.603,72 (Doze milhões novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e três reais e setenta e dois centavos), relativo ao recebimento de valores de serviços não realizados, nos termos da decisão proferida no processo.

**Art. 3º ABSOLVER** as pessoas jurídicas Consórcio C.L.E. Arena Pantanal, Canal Livre Comercio e Serviços Ltda e ETEL Engenharia Montagens e Automação LTDA da imputação de cometimento da infração prevista inciso I e alínea "d" do inciso IV todos do artigo 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1494718

## PORTARIA Nº 090/2023/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando o despacho do Superintendente de Responsabilização de Agentes Públicos, acerca da indicação de servidora para substituição de membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02846;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** a servidora **Carla Cristina Franco de Sousa**, Matrícula nº 239151/2 pela servidora **Jakeline Sipriano de Souza**, Matrícula nº 247956, como membro na Comissão Processante relativa ao supracitado Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 2º Manter** os demais membros;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13de setembro de 2023.

**Paulo Farias Nazareth Netto**

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1494726

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR****NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT.

O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso à internet no sistema fazendário através de usuário e senha do contribuinte/contabilista ou diretamente no link: <http://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviaineternet/consultar/imagem> onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador, o qual pode ser solicitado via e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
IVO JOSÉ ENGEL	133272737		231031/1824/68/2023

Protocolo 1494739

**COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR  
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BOIRON MEDICAMENTOS HOMEOPATICOS LTDA.	139398236		236236/54/28/2023
CASTANHAHAF - INDUSTRIA E COMERCIO DE CASTANHAS LTDA EPP	134521579		236202/54/28/2023

Protocolo 1494740

**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.  
TRIBUTÁRIO - CPAT  
TERMO DE VISTA**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GRAN PETRO DIS-TRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA		071.356.530/0071-2	198631/1719/96/2023

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE  
INTIMAÇÃO**

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MED COMERCIO DE METAIS LTDA	133428664		239253/1825/11/2023
RENOSA ALIMENTOS LTDA	139722130		239352/1825/11/2023

**Protocolo 1494744**

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL	NUMERO DOCUMENTO	NR. NOTIFICAÇÃO	E-PROCESS
R DE SOUZA CORRÊA	13.743.800-1	236647/1759/68/2023	51196489/2023

FTE - Cinthia Barreto Borges

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o contribuinte da emissão da notificação, conforme relação acima. O contribuinte acima mencionado poderá tomar conhecimento dessas pendências junto a SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados 1) o número da notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br) que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrada na SEFAZ/MT).

**Protocolo 1494747**

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL	NUMERO DOCUMENTO	NR. NOTIFICAÇÃO	E-PROCESS
R DE SOUZA CORRÊA	13.743.800-1	236863/1759/68/2023	51196489/2023

FTE - Cinthia Barreto Borges

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o contribuinte da emissão da notificação, conforme relação acima. O contribuinte acima mencionado poderá tomar conhecimento dessas pendências junto a SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados 1) o número da notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br) que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrada na SEFAZ/MT).

**Protocolo 1494752**

**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.  
TRIBUTÁRIO - CPAT**

**NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLEVERSON LUIZ MATTIUZI		894.284.121-04	198899/1719/96/2023
JINDO IND COM IMP EXP LTDA		691.732.350/0018-1	198903/1719/96/2023

**Protocolo 1494757**

**CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
TORQUATO TRANSPORTES	13.785.032-8	34.968.095/0001-53	239803/1825/11/2023

**Protocolo 1494759**

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO FISCAL - CFIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RICARDO MORTARI	137909918		239690/1760/68/2023

Protocolo 1494762

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	NUMERO DOCUMENTO	NR. NOTIFICAÇÃO	E-PROCESS
CLEIBSOM BOSSA	975.503.101-49	239729/1759/39/2023	51179984/2023
EDVALDO LUIZ DAMBROS	522.083.899-72	239728/1759/39/2023	51179984/2023
JAEDER COSTELLI	593.097.171-49	239727/1759/39/2023	51179984/2023
FERNANDO CESAR PACHI	000.757.331-61	239730/1759/39/2023	51179984/2023
RONI DOS SANTOS VENIALGO	991.648.331-00	239731/1759/39/2023	51179984/2023
CLEIBSOM BOSSA	975.503.101-49	239845/1759/39/2023	51179987/2023
EDVALDO LUIZ DAMBROS	522.083.899-72	239844/1759/39/2023	51179987/2023
JAEDER COSTELLI	593.097.171-49	239843/1759/39/2023	51179987/2023
FERNANDO CESAR PACHI	000.757.331-61	239846/1759/39/2023	51179987/2023
RONI DOS SANTOS VENIALGO	991.648.331-00	239847/1759/39/2023	51179987/2023
ELISANDRO NUNES BUENO	856.838.501-00	239848/1759/39/2023	51179987/2023
VANDERSON PAULI	010.323.151-05	239849/1759/39/2023	51179987/2023
RAFAEL JOSÉ PAULI	019.882.131-00	239850/1759/39/2023	51179987/2023
GUISELA DAIANA NORONHA DORNELLES GUIMARÃES	019.996.241-30	239851/1759/39/2023	51179987/2023

FTE - Cinthia Barreto Borges

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o contribuinte da emissão da notificação, conforme relação acima. O contribuinte acima mencionado poderá tomar conhecimento dessas pendências junto a SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados 1) o número da notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br) que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrada na SEFAZ/MT).

Protocolo 1494763

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº  
0359/2021/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT - CNPJ: 03.239.043/0001-44.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2023/04601

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0359/2021 com a finalidade de alteração da cláusula segunda que estabelece responsabilidade das partes - 2.1 - obrigações da Cooperante e obrigações da Cooperada - 2.2, com inserção de itens, mantendo-se inalterada as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo de Cooperação.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura. Data da assinatura: 01/09/2023.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Osmar Antonio Moreira - Prefeito Municipal.

Protocolo 1494754

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 112/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/07283, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXO DA PORTARIA Nº 112/2023/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
133037	BRUNA LUISE DA SILVA	20/06/2022 - 19/06/2023	Art. 4º §2º *
203069	CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	11/06/2022 - 10/06/2023	100
256670	CLEDSON GONZAGA DE FREITAS	17/06/2022 - 16/06/2023	98,72
203103	CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ	17/06/2022 - 16/06/2023	95,78
137664	DANIELA CAMPOS DE BRITO	06/06/2022 - 05/06/2023	95,39
204029	DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	17/06/2022 - 16/06/2023	98,78
249244	DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM	15/06/2022 - 14/06/2023	98,67
137860	ELIEZER PEREIRA DA SILVA	14/06/2022 - 13/06/2023	99,83
114839	EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	11/06/2022 - 10/06/2023	100

36310	FERNANDES COSTA OLIVEIRA	02/06/2022 - 01/06/2023	93,72
203952	HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO	24/06/2022 - 23/06/2023	98,67
203351	JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	14/06/2022 - 13/06/2023	98,61
203731	JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA	11/06/2022 - 10/06/2023	99,28
256833	JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES	19/06/2022 - 18/06/2023	99,78
94539	JULIO CESAR LIMA BUENO	17/06/2022 - 16/06/2023	95,72
203560	KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA	24/06/2022 - 23/06/2023	99,39
204066	KATRIANA GONCALVES DE PAULA FIGUEIREDO	25/06/2022 - 24/06/2023	100
203187	LARISSA TABOSA PRATES	24/06/2022 - 23/06/2023	99,67
137862	LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	14/06/2022 - 13/06/2023	100
204059	MARCOS VILELA CAMPOS	17/06/2022 - 16/06/2023	97,39
203125	MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA	24/06/2022 - 23/06/2023	94,83
204077	MOISES MARCANZONI ALVES	27/06/2022 - 26/06/2023	99,89
94447	MUNALEI BULHÕES DA PENHA	26/05/2022 - 27/05/2023	60,5
204022	PAULO CESAR SCHMIDT	19/06/2022 - 18/06/2023	98,72
204262	PAULO DA SILVA NARDES	25/06/2022 - 24/06/2023	96,89
127430	PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA	19/06/2022 - 18/06/2023	96,89
249065	REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES	11/06/2022 - 10/06/2023	98,89
123916	ROGERIO CARVALHO DIAS	20/06/2022 - 19/06/2023	96,89
203864	ROGERIO DE OLIVEIRA E SA	28/06/2022 - 27/06/2023	98,28
138550	VALERIA ISAAC MARQUES	10/07/2022 - 09/07/2023	Art. 4º §2º *
204064	VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA	28/06/2022 - 27/06/2023	99,33
256785	VANESSA SOUZA ALVES	26/06/2022 - 25/06/2023	98,89
138307	WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	19/06/2022 - 18/06/2023	99,56

\*Instrução Normativa nº 015/2022.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
137864	DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	15/06/2022 - 14/06/2023	Art. 4º §2º *
203999	FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS	20/06/2022 - 19/06/2023	94,61
255456	GEORGIA FABIOLA DE SOUZA LEITE	26/05/2022 - 25/05/2023	99,06
204026	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	17/06/2022 - 16/06/2023	99,22
203720	JADER XAVIER DE CAMPOS	21/06/2022 - 20/06/2023	93,5
138330	MARCIA RODRIGUES SCHADECK	26/06/2022 - 25/06/2023	Art. 4º §2º *
204071	PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES	25/06/2022 - 24/06/2023	100
204004	REYMERLEI DE ASSIS SHARIF	25/06/2022 - 24/06/2023	100
204060	SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB	01/07/2022 - 30/06/2023	Art. 4º §2º *

\*Instrução Normativa nº 015/2022.

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
206507	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA	14/05/2022 - 13/05/2023	98,28
116739	FERNANDA MARTINS REGO	14/05/2022 - 13/05/2023	97,56
225071	JACKELINE BONATELLI	14/05/2022 - 13/05/2023	99,56
100854	KLEYTON GOMES SANTIAGO	14/05/2022 - 13/05/2023	100
206531	LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET	14/05/2022 - 13/05/2023	99,67
203183	LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	06/06/2022 - 05/06/2023	99,44
200244	LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	30/05/2022 - 29/05/2023	93,22
96715	MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT	14/05/2022 - 13/05/2023	100
225783	NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	16/06/2022 - 15/06/2023	99,67

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
52028	JAIME RODRIGUES NETO	20/05/2022 - 19/05/2023	93,33
49577	MARCELO DE JESUS FONSECA	08/06/2022 - 07/06/2023	95,72

Protocolo 1494764

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022/  
SECOM**I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.****II- CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.****III- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2022/02997, prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2022/SECOM/MT.**IV-** O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de Reajuste pelo índice IPCA, sobre o valor do Contrato, correspondente ao percentual de 3,16%, com acréscimo de R\$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), passando assim o valor contratual a ser de R\$11.208,50 (onze mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos).**V-** Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/10/2023 a 10/10/2024.**VI- RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário.**VII - ASSINAM:** em 04/09/2023 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis representante da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Protocolo 1494610



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2023-02638****I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.****II- CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS EIRELI-EPP.****III- OBJETO:** Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2006 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 33.90-39-00.**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura.**VI - VALOR:** R\$148.636,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais)**VII- DATA DA ASSINATURA: 05 09.2023****VIII - ASSINAM:** Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e a Sr. Viviane Beloto - Representante da empresa: Art Car Veículos Eireli-EPP.

Protocolo 1494613

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022/  
SECOM****I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.****II- CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.****III- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2022/0474, prorrogar a vigência do Contrato nº 024/2022/SECOM/MT.**V-** Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/09/2023 a 12/09/2024.**VI- RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário.**VII - ASSINAM:** em 12/09/2023 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Vanderlei Tomas da empresa Costa Oeste Serviços s Ltda.

Protocolo 1494619

**PORTARIA Nº 066/2023/SECOM**

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº033/2023-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento no artigo 71, IV, da Constituição Estadual, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências, e Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar para fiscalização do Contrato nº 033/2023-SECOM/MT, os seguintes servidores

1 - **Gestor:** Adriana Domingas Pereira Souza - CPF: 013. 831.461-60 - Matrícula: 2542792 - **Fiscal:** Laurindo dos Santos Alves Arruda - CPF: 3012.307.501-77 - Matrícula: 2619493- **Suplente:** Júnior Espírito Santo Almeida - CPF: 022.144.331-20 - Matrícula: 306205De acordo com que preceitua na *Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68*, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 033/2023, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

DE MATO GROSSO e ART CAR VEÍCULOS EIRELI-EPP, sendo como objeto do presente instrumento à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº005/2023/SEPLAG/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG/MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Estado de Comunicação, 05 de setembro de 2023.

**Adriano de Souza Moraes**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1494614

**PORTARIA Nº 067/2023/SECOM/MT****ALTERA A PORTARIA Nº 006/2022 DE  
08/03/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

**RESOLVE:****Art. 1º** Alterar a designação da equipe de fiscalização para que na qualidade de representantes desta Secretaria de Estado de Comunicação, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do Contrato nº 006/2022, a saber:1 - **Gestor:** Laurindo Santos Alves Arruda - CPF: 012.307.501-77 / Matrícula: 261949;2 - **Fiscal:** Romildo Pereira da Silva Júnior - CPF: 041.538.752-36 / Matrícula: 296884;3 - **Suplente:** Claudiney Alves de Souza - CPF: 036.586.316-51 / Matrícula: 294829**Art.2º** Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução do Contrato nº 006/2022.1 - **Gestora:** Adriana Domingas Pereira Souza- CPF: 013.831.461-60 / Matrícula: 254279;2 - **Fiscal:** Romildo Pereira da Silva Júnior - CPF: 041.538.752-36 / Matrícula:296884;3 - **Suplente:** Eduardo de Amorim Manfrin - CPF: 029.099.881-63 / Matrícula: 315144.**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**ADRIANO DE SOUZA MORAIS**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1494622

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, **para os Autos de Infração emitidos à partir de 01/01/2017**, será concedido o **desconto de 30% para o pagamento à vista** e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**, **No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado**, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, **com formalização e pagamento até 28/02/2023**).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 14 de setembro de 2023.

Mauren Lazzareti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
+SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
R. BERTHOLDI EPP	07.245.977/0001-18	DANILO HENRIQUE FERNANDES- OAB/ MT nº9866	155086	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5854/SGPA/SEMA/2021	9.793,32
R. SCANARO ME - MADEIRAS SCANARO	36.338.784/0001-00	-	21203983	DECISÃO ADMINISTRATIVA 186/SGPA/SEMA/2023	10.054,80
R. SCANARO ME - CASA DA MADEIRA	36.338.784/0001-00	-	21203477	DECISÃO ADMINISTRATIVA 184/SGPA/SEMA/2023	12.258,00
TIAGO TEIXEIRA LUCIO	958.091.122-34	-	20203110	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1484/SGPA/SEMA/2022	509.277,50
JOSE CARINO DA MOTTA	823.926.681-91	-	133413	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6623/SGPA/SEMA/2021	1.500,00
FRANCISCO MELANIAS DIOGENES DA SILVA	220.052.002-63	-	200431025	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3882/SGPA/SEMA/2022	223.200,00
DAMIANA SANTANA DE MELO	615.732.561-53	-	150012	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4630/SGPA/SEMA/2022	6.0000,00
COMERCIO DE MADEIRAS CHAO DE ESTRELA EIRELI	42.418.132/0001-88	-	22203047	DECISÃO ADMINISTRATIVA 118/SGPA/SEMA/2023	615.116,57
EGMAR DIVINO DE PAULA	593.373.381-49	-	21203336	DECISÃO ADMINISTRATIVA 247/SGPA/SEMA/2023	205,50
ILTRO JOSE DA SILVA	419.204.811-68	-	210431125	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3668/SGPA/SEMA/2022	130.250,00
JOSEMAR CORDEIRO DO NASCIMENTO	035.033.201-05	-	150014	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4629/SGPA/SEMA/2022	1.731,50
M.A.A DA COSTA FERRAGENS - EPP	26.122.001/0001-00	-	154843	DECISÃO ADMINISTRATIVA 807/SGPA/SEMA/2022	8.814,99
MADEIREIRA BEIRA MATA LTDA-ME	11.804.331/0001-09	-	1592D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 217/SGPA/SEMA/2023	4.158,90
PIERRE FRANCOIS AMARAL DE MORAES	782.552.601-53	-	20203071	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6233/SGPA/SEMA/2021	61.000,00
ROMILDO FIUSA	139.112.282-87	-	200432346	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1150/SGPA/SEMA/2022	132.627,83
ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA-MATRIZ	14.941.660/0001-81	-	20033446	DECISÃO ADMINISTRATIVA 224/SGPA/SEMA/2023	3.855,90
SALOMÃO ANTONIO ALVES	267.226.661-15	-	200432721	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4306/SGPA/SEMA/2022	10.575,00
PAULO SERGIO ARAUJO FREITAS	032.785.921-07	-	158808	DECISÃO ADMINISTRATIVA 967/SGPA/SEMA/2022	1.992,00
M.J COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA	15.307.613/0002-24	-	0007-B	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4306/SGPA/SEMA/2022	7.500,00
CALMOS ALVES DO CARMO	752.441.287-87	-	20203286	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1159/SGPA/SEMA/2022	162.485,00
ANDRE CARLOS LUIZ	095.289.056-92	-	158839	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1518/SGPA/SEMA/2022	2.550,00
ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO	483.372.509-68	-	200432013	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2858/SGPA/SEMA/2022	587.100,00
ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	798.068.132-00	-	210333121	DECISÃO ADMINISTRATIVA 219/SGPA/SEMA/2023	2.374.600,0
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	568.650.821-68	-	210131239	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4312/SGPA/SEMA/2022	16.000,00

Protocolo 1494644

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**  
**EDITAL Nº 13/2023**  
**9º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA torna pública a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 27 de setembro de 2023, das 08:30h às 12:00h, por Videoconferência,

- I - Conferência de "Quórum".  
II - Abertura da Sessão.  
III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA.  
IV - Ata da 8ª Reunião Ordinária.  
V - Apresentação de matéria em regime de urgência.  
VI - Apresentação de pedidos de inversão de pauta.  
VII - Pauta da Reunião:

- 1º. Processo nº 34825/2022 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;  
2º. Processo nº 7002066/2023 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;  
3º. Processo nº 514628/2021 - Sandro Luiz Grespan - Fazenda Bom Jesus I - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;  
4º. Processo nº 7006379-2022 - Brilhante Agropecuária e Participações S.A - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;  
5º. Processo nº 7001723-2022 - Cons. Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental Vale do Juruena - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;  
6º. Processo nº 7007522-2022 - Romeu Froelich - Fazenda Juliana - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**Mauren Lazzaretti**  
Presidente do CONSEMA

**Protocolo 1494703**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE COMBUSTÍVEL LTDA

**OBJETO:** Elaboração e Execução de Projeto de Ordenamento de Uso Público da Unidade de Conservação Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina, como medida compensatória pela atividade de instalação de indústria de esmagamento de milho para produção de Etanol, no município de Sorriso - MT. consoante ao Processo de Licenciamento Ambiental n.º 5833/2022 e Processo de Compensação Ambiental SEMA-PRO-2023/04431, com base no disposto no artigo 36, da Lei Federal no 9.985/2.000.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da Medida Compensatória, objeto deste TCCA corresponde a R\$ 8.813.169,90 (oito milhões, oitocentos e treze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente TCCA terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** setembro de 2023.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Fabrício Hideo Dias Dói, procurador da AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

**Protocolo 1494463**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 1.709/2023 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE SORRISO**, CNPJ: 03.239.076/0001-62. Processo nº 1383/2023. O poço tubular será construído no Parque Tecnológico Municipal, zona rural do município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°28'20.29"S e Long. 55°42'58.26"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a COPAM, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Wagnan Honezokemae Angelo Melo, CREA 1208880799. Essa autorização vigorará até **13 de março de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Protocolo 1494690**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

**Barra do Garças, 12 de setembro de 2023.**

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
13665/2023	LO Nº 330443/2023	Dume Combustíveis Xavantina Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Xavantina/MT

**Ademir Souza de Carvalho Junior**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

**Protocolo 1494493**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA - 2023 DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças, 12 de setembro de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000797/2023	Nadja Samira El Hage Felfili	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT-171119/DUBARRA/SGDD/2023

**Ademir Souza de Carvalho Junior**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

**Protocolo 1494495**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 31 de agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
508117/2008	LO nº 330378/2023	CARLOS CRUZ	Produção de Carvão Vegetal (floresta nativa)	Paranaíta/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1494594

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 01 de setembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
1466/2023	LO nº 330382/2023	NORTE MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Apiacás/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1494602

#### TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando no Parecer Técnico de Arquivamento a Pedido emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, para que sejam tomadas as providências no que tange o **Indeferimento dos planos por Inércia e a Finalização dos processos abaixo**, consoante os art. 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015, e ainda os art. 15º e art. 21 da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014, haja vista, que até a presente data não constam novos anexos nos referidos processos.

Considerando a CI nº 99/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos nos Pareceres Técnicos emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **Indeferimento** dos processos relacionados abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
18238/2022	YRUPE ADMINIS-TRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA CNPJ N° 08.741.897/0001-19	CI CIRCULAR Nº 228/2023/ CRAQC/SEMA-MT PT N° 170773/CRAQC/ SUGF/2023 NP ° 155292/CRAQC/ SUGF/2022 emitida em 28/07/2022

636851/2019	YRUPE ADMINIS-TRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA CNPJ N° 08.741.897/0001-16	CI CIRCULAR Nº 227/2023/ CRAQC/SEMA-MT PT N° 170772/CRAQC/ SUGF/2023 NP ° 175982/CRAQC/ SUGF/2022 emitida em 20/05/2022
170669/2017	LUIZ RODRIGUES COSTA CPF N° 208.250.211-20	CI CIRCULAR Nº 226/2023/ CRAQC/SEMA-MT PT N° 170781/CRAQC/ SUGF/2023 NP ° 141557/CRAQC/ SUGF/2019 emitida em 22/01/2019

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

(Original Assinado)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1494639

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N. 027/2023 - PROCESSO N. 385331/2021

COMPROMITENTE: O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: **JAIRO JOSÉ DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob n. 089.301.711-68, residente e domiciliado na Av. Carlos Huguiney, n. 1253, Bairro Centro, Alto Araguaia/MT. **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural ao SIMCAR; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas; **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023. SIGNATÁRIOS: Jairo José De Carvalho, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro dos processos n. 385331/2023.

Protocolo 1494650

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N. 038/2023 - PROCESSO N. 1573/2023

COMPROMITENTE: O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: **JOSÉ PEDROSO DE ARRUDA**, inscrita no CPF sob n. 345.673.561-87, residente e domiciliado na Rua Coronel Gonçalves de Figueiredo, n. 30, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT. **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural ao SIMCAR; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas; apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias; promover a adequação das suas atividades/empreendimento mediante a solicitação de licenciamento. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023. SIGNATÁRIOS: José Pedroso De Arruda, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro dos processos n. 1573/2023.

Protocolo 1494674

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
169/2023	Autorização nº 2797/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Arenápolis/MT
313763/2017	LO nº 330469/2023	Construtora Egide Ltda.	Loteamento vida nova IV.	Lucas do Rio Verde/MT
16939/2023	Autorização nº 2799/2023	Rumo S.A	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Itiquira/MT
13176/2023	LO nº 330467/2023	Auto Posto Teodoro Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Diamantino/MT
12642/2023	LO nº 330474/2023	Indústria e Comércio de Brita Sepotuba Ltda.	Extração e beneficiamento de GRABO.	Tangará da Serra/MT
14428/2022	LO nº 3304668/2023	Girassol Agrícola Ltda.	Posto de Abastecimento - PA.	Pedra Preta/MT
7001484/2023	LAS nº 330461/2023	Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção	Canteiro de obras.	Rosário Oeste/MT
7002271/2023	LAS nº 330466/2023	SEMEC - Serviços de Engenharia e Construção Ltda.	Canteiro de obras.	São José do Xingu/MT
7002455/2023	LAS nº 330459/2023	DCR Transportes Equipamentos e Biomassa Ltda.	Picador Móvel Florestal.	Tabaporã/MT
7001488/2023	LAS nº 330458/2023	Consórcio Sanches Tripoloni - Trafecon - Mtsul	Canteiro de obras.	Castanheira/MT
166805/2013	LO nº 330480/2023	Indústria de Água Mineral Santa Clara Ltda. - ME	Engarrafamento e gaseificação de água minerais.	Jaciara/MT
10051/2023	LO nº 330482/2023	Maramar Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Porto Alegre do Norte/MT
387871/2021	LP nº 316968/2023 LI nº 75806/2023 LO nº 33047/2023	Adroaldo Alves Coelho - Combustíveis	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	São Felix do Araguaia/MT
16940/2023	Autorização nº 2803/2023	Rumo S.A.	Autorização de licença especial de pesca.	Juscimeira/MT
2716/2023	LAC nº 1543/2023	Sulimar José Giacomelli	Armazéns de grãos	Vera/MT
2444/2023	LAC nº 1546/2023	Rainha Da Serra Agronegocios Epif Ltda	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Nobres/MT
2743/2023	LAC nº 1561/2023	Romeu Froelich	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santa Cruz Do Xingu/MT
2723/2023	LAC nº 1581/2023	Prefeitura Municipal De Serra Nova Dourada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Serra Nova Dourada/MT
2777/2023	LAC nº 1602/2023	Adriano Demetrio Barzotto	Armazéns de grãos	São José Do Rio Claro/MT
2773/2023	LAC nº 1603/2023	Prefeitura Municipal De Serra Nova Dourada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Serra Nova Dourada/MT
2774/2023	LAC nº 1604/2023	Prefeitura Municipal De Serra Nova Dourada	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Serra Nova Dourada/MT

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Protocolo 1494693**

**Processo nº 10190/2022**

**Interessado: Bom Futuro Agrícola Ltda.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura - CAPIA, cancelar a **Licença de Instalação nº 75788/2023**, em função da retificação da Licença de Instalação, conforme o DESPACHO 255/2023/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

**Protocolo 1494695**

**Processo nº 539356/2019**

**Interessado: Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a **LO nº 324297/2021**, em razão da inserção de processo ANM, conforme o PT nº 171088/CMIN/SUIMIS/2023.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Vami S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Protocolo 1494696**

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
15102/2023	Keli Rejane Silva Dantas	Thiago Fabris	967.441.030-91	PT N° 171131/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 13 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
 Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1494699

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 0140/2023 - PROCESSO N. 2917/2023**

COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: MARCO ANTÔNIO ALCANFOR ROSA, inscrito no CPF n. 219.023.561-87, RG sob nº 9294-D-CREA/GO, nascido em 27/05/1959, residente e domiciliado na Rua S-2, Apartamento 104, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74823-430. OBJETO: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural ao SIMCAR; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas; apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023. SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Alcanfor Rosa, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro dos processos n. 2917/2023.

Protocolo 1494714

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 0141/2023 - PROCESSO N. 2216/2023**

COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: MARCO ANTÔNIO ALCANFOR ROSA, inscrito no CPF n. 219.023.561-87, RG sob nº 9294-D-CREA/GO, nascido em 27/05/1959, residente e domiciliado na Rua S-2, Apartamento 104, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74823-430. OBJETO: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural ao SIMCAR; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas; apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023. SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Alcanfor Rosa, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro dos processos n. 2216/2023.

Protocolo 1494733

**PORTARIA Nº 923/2023/SEMA/MT**

Altera a Portaria nº 857/2021 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 027/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto

Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o Fiscal Titular designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 027/2018 pela Portaria nº 857/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/09/2021, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 01/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 12 de setembro de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
 Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**Anexo Único**

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Servidores Designados
027/2018	OI S/A	Fiscal Titular: José Batista Franco Júnior Fiscal Substituto: Luis Henrique do Nascimento Barbosa

Protocolo 1494582

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 002/2022/01/02-SINFRA  
 Processo nº SINFRA-PRO-2023/11441**

**Objeto:** 1.1. O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência em quarenta e três centavos), correspondente à 23,67% (vinte e três vírgula sessenta e sete por cento) do valor contratado inicialmente.

**Assinatura:** 13/09/2023

**PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 126/2022/01/01-SINFRA  
 Processo nº SINFRA-PRO-2023/10107**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.839.346,43 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente à 23,67% (vinte e três vírgula sessenta e sete por cento) do valor contratado inicialmente.

Dessa forma o item (5.2.) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação:

4.2. 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 9.609.878,06 (nove milhões seiscentos e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos).

**Assinatura:** 13/09/2023

**PARTES: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.027.227/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo Nº 006/2020/01/17-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2023/11087**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.506.159,74 (um milhão, quinhentos e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente à 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), e supressão no valor de R\$ 1.506.159,74 (um milhão, quinhentos e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente à 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento)

1.2. Dessa forma o item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(2.1.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 6.034.999,00 (seis milhões, trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais) [...]”

**Assinatura: 13/09/2023**

**PARTES: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Protocolo 1494635**

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo Nº 035/2020/01/07-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2023/11623**

**Objeto:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar ao prazo de Vigência por mais 91 (noventa e um) dias, totalizando 1244 (um mil duzentos e quarenta e quatro) dias, com término previsto em **17/02/2024**.

1.2. E aditar 91 (noventa e um) dias ao prazo de execução, totalizando 953 (novecentos e cinquenta e três) dias, com término previsto em **30/11/2023**.

**Assinatura: 12/09/2023**

**PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Protocolo 1494640**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0988-2023****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/11166**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 88 m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 3,05 m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálico em estradas não pavimentadas do município de Castanheira-MT.

Aduela (Tipode Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Linha 1	Lat:11°3'44.21"S Long:58°42'53.87"W	2	3,05	8	16
2	Linha 2	Lat:11°3'45.01"S Long: 8°42'56.98"W	3	3,05	8	24
3	Linha 3 -Vazante	Lat:11°3'45.55"S Long:58°42'59.05"W	2	3,05	8	16
4	Linha 4	Lat:11°3'41.68"S Long: 58°43'3.55"W	2	3,05	8	16
5	Linha 5 -Vazante	Lat:11°3'40.47"S Long: 58°43'4.86"W	2	3,05	8	16
<b>TOTAL</b>						<b>88,00 m</b>

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.507.565,25** (Um milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo **R\$ 775.302,00** (Setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e dois reais) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 732.263,25** (Setecentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Castanheira -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1283

**REGIONALIZAÇÃO:** 0500

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51

**FONTE:** 17590137

**FISCAL:** Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703, tendo como substituto o Eng.º José Lázaro de Souza Filho, matrícula nº 305620.

**INÍCIO:** 12/09/2023 - **TÉRMINO:** 11/09/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1538-2023****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/11891**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 60 m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 3,05 m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálico em estradas não pavimentadas do município de Campo Novo do Parecis-MT.

Aduela (Tipode Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Afluentes Rio Membroca	Lat: 13°21'29"S Long:57°43'31"W	2	3,05	10	20,00
2	Nascentes Córrego	Lat:13°15'34"S Long:57°44'37"W	2	3,05	10	20,00
3	Córrego Carandazinho	Lat:13°16'43"S Long:57°52'42"W	2	3,05	10	20,00
<b>TOTAL</b>						<b>60,00 m</b>

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.049.338,51** (Um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo **R\$ 528.615,00** (Quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 520.723,51** (Quinhentos e vinte mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1283

**REGIONALIZAÇÃO:** 9900

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51

**FONTE:** 17590137

**FISCAL:** Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703, tendo como substituto o Eng.º José Lázaro de Souza Filho, matrícula nº 305620.

**INÍCIO:** 11/09/2023 - **TÉRMINO:** 10/09/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.**

**Protocolo 1494557**

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1555-2021/SINFRA****Processo: 493477/2021**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 15/10/2024.

**Assinatura:** 13/09/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT e CNPJ: 03.214.145/0001-83.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0101-2022/SINFRA****Processo: 473839/2021**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (Trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 13/09/2024.

**Assinatura:** 12/09/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU- MT e CNPJ: 04.178.518/0001-70.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2013-2022/SINFRA****Processo: 482218/2021**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 26/12/2023.

**Assinatura:** 12/09/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT e CNPJ: 03.238.672/0001-28.

**Protocolo 1494591**

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0244-2022/SINFRA****Processo:** sinfra-ter2023/22030**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 22/12/2023.**Assinatura:** 23/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT e CNPJ: 04.204.945/0001-86.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0448-2022/SINFRA****Processo:** 502053/2021**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 11/01/2024.**Assinatura:** 13/09/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT e CNPJ: 15.024.045/0001-73.

Protocolo 1494672

**SACID/SINFRA/Nº028/2023**

Cuiabá/MT, 11 de

setembro de 2023.

**ASSUNTO:** Ordem de Início de Serviço**Ref.:** Contrato nº 055/2023/00/00 - SINFRA**Prazo da obra:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.**Prezados Senhores,**Através do presente autorizamos a V. S<sup>a</sup>. dar início à execução dos serviços da obra de **Extensão de rede de iluminação ao acesso ao Parque Novo Mato Grosso em Cuiabá/MT.**Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo **SINFRA-PRO-2022/14676.**

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

(Original assinado)

Protocolo 1494549

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 042/2023/SAMAC**

A SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS - SAMAC,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte de Concreto sobre os Rios: Ribeirãozinho (PT1916), com extensão de 25,00 m e largura de 8,80 m e Gato Preto (PT1917), com extensão de 20,00 m e largura de 8,80 m, na Rodovia: MT-481, localizada no Município de Alto Araguaia - MT, protocolado sob o nº SINFRA-TER-2023/09200-A, elaborado pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, CNPJ 03.579.836/0001-80, considerando que o Projeto Estrutural e os Estudos Hidrológicos, que compõem o Projeto Executivo foram analisados por esta Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios - SAMAC, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 01/2023/SAMAC, RA nº 02/2023/SAMAC, RA nº 03/2023/SAMAC, sendo verificado que foram atendidas as especificações de Projeto necessário para a aprovação. **A responsabilidade técnica consiste ao Eng.º Erendi da Silva Oliveira - RNP: 1217602305 (ART 1220230121446),** ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

**Elaboração do termo:****Eng.º Celso Massimo Correa**

Analista de Desenvolvimento Economico e Social

SAMAC/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

**Eng.º João Francisco Bezerra Casseb**

Superintendente de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios

SAMAC/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Protocolo 1494661

**PORTARIA Nº 075/2023/SINFRA**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pelo Decreto nº. 962, de 08 de junho de 2021, com base na Portaria nº 58/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor EDEJAILSON PATRÍCIO DE MORAIS, matrícula 305612, Fiscal de Execução Substituto pelo servidor LAMECK MESSIAS ALVES COSTA, matrícula 308340, Fiscal de Execução Substituto;

**Art. 2º** Substituir a servidora FRANCIELE DORTH DA SILVA, matrícula 200472, Gestora do Contrato substituta pelo Servidor FELIPE DA SILVA BERETA, matrícula 108381, Gestor do Contrato Substituto

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Protocolo 1494587

**PORTARIA Nº 388/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 033/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-010, trecho: Entr. MT-160 (B) - Entr. MT-488, subtrecho: Rio Arinos (Div. São José do Rio Claro/ Nova Mutum) - Entr. MT-488, com extensão de 58,97 km, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/12329.**

**Art. 2º.** Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º LUCAS GONÇALVES VILA - Matrícula nº 305077**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 1)** e o servidor **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA (COORDENADORA SUEF IV)**, **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON-SUB I** e **JÚLIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023, revogando as disposições contrárias, em especial, a **PORTARIA Nº 264/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de Maio de 2023, às fls. 17.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de setembro de 2023.

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Protocolo 1494663



SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 223/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 223/2023/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 08/09/2023, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2023/SESP (Processo nº CGE-PRO-2021/62384). Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1494472

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 255/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 255/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **INCLUSÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE**, bem como concessão da **REPACTUAÇÃO CCT/2023** e de **REAJUSTE** de dois períodos contratuais deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

**DO REAJUSTE:** Fica estabelecido para concessão de reajuste de preços, o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:** Fica ALTERADO o valor do contrato no período que abrange 11/11/2022 até 10/11/2023, em razão de concessão da **REPACTUAÇÃO CCT/2023** e de **REAJUSTE** de dois períodos contratuais, em conformidade com a Informação Técnica nº 160/2023/GICON, cujas planilhas figuram como anexo do presente instrumento. Fica RETIFICADO o valor do contrato referente ao período de 11/11/2022 a 31/11/2022, no que concerne a aplicação da Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG, em razão de concessão do primeiro reajuste. O primeiro reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 10,246380%, apurado no período de outubro/2020 a setembro/2021, sendo o valor mensal retificado para R\$ 11.104,97. Fica REPACTUADO o valor do contrato em razão da concessão de Repactuação da Convenção Coletiva do Trabalho - 2023, com aplicabilidade a partir de 01/01/2023, cujo valor foi formado considerando a CCT/2023 e seu termo aditivo. O valor mensal do contrato para o período de 01/01/2023 a 19/03/2023, será de R\$ 11.878,15. Fica reajustado o segundo período contratual pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 7,168600%, apurado no período de outubro/2021 a setembro/2022, passando valor mensal para R\$ 11.878,62, com aplicabilidade a partir de 20/03/2023. O valor anual do contrato passará a ser R\$ 142.543,44.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: POLITEC, Programa: 519, Projeto Atividade: 2735, Natureza da despesa: 339037/92, Fonte: 15010100, Valor total repactuação: R\$ 7.999,39. A diferença total do presente instrumento, que compreende o período de 11/11/2022 até 10/11/2023 perfaz o montante de R\$ 7.999,39. Eventuais glosas do valor citado no item anterior, deverão ser apuradas pela Unidade Gestora da Execução do Contrato.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/21117.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o representante RONALDO BENKENDORF - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1494592

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração de valor do posto contratado, em razão de revisão do valor do Vale Transporte deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Auxiliar de Administração, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fica ALTERADO o valor do Contrato, em razão de revisão do valor do Vale Transporte, em conformidade com a Informação Técnica nº 128/2023/GICON, cuja planilha de custos será parte do presente Termo. De acordo com a Informação Técnica, supracitada, fica retificado o valor do contrato para os períodos abaixo descritos. Fica RETIFICADO o valor do contrato para o período de 09/05/2022 a 31/08/2022, em razão de revisão do valor do vale transporte. O valor mensal do contrato para o período será retificado para R\$ 175.254,24, conforme tabela abaixo. Fica RETIFICADO o valor do contrato para o período de 01/09/2022 a 10/11/2022, a partir do 2º Termo Aditivo que aditivou 05 postos, em razão de revisão do valor do vale transporte. O valor mensal do contrato para o período será retificado para R\$ 193.509,89. Fica RETIFICADO o valor do contrato para o período de 11/11/2022 a 28/11/2022, a partir da prorrogação com Aplicação da IN 01/2020/SEPLAG, em razão de revisão do valor do vale transporte. O valor mensal do contrato para o período será retificado para R\$ 193.590,98. Fica RETIFICADO o valor do contrato para o período de 29/11/2022 a 07/05/2023, a partir do 4º Termo Aditivo que aditivou 05 postos, em razão de revisão do valor do vale transporte. O valor mensal do contrato para o período será retificado para R\$ 211.854,28. Fica RETIFICADO o valor do contrato para o período de 08/05/2023 a 10/11/2023, a partir do 5º Termo Aditivo que aditivou 02 postos, em razão de revisão do valor do vale transporte. O valor mensal do contrato para o período será retificado para R\$ 219.159,60. O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 2.626.915,20.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: SESP/ CIOSP/ CBM/ POLITEC/ REDE CIDADÃ, Programa: 036/ 519/ 524, Projeto e Atividade: 2007/ 2717/ 2729/ 2735/ 2845, Natureza da despesa: 339037/92, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 48.515,00. A diferença total do presente instrumento que compreende o período de 09/05/2022 até 10/11/2023 perfaz o montante de R\$ 48.515,00. Eventuais glosas dos pagamentos efetuados, do período supracitado, deverão ser apuradas pela Unidade Gestora da Execução do Contrato.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual relativo a diferença oriunda da alteração do valor.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. E por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/44639.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o representante AIRTON SOARES DA SILVA - DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"/CONTRATADA.

Protocolo 1494601

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e o Sr. **FLAVIO LUIZ ZOTTI**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **INCLUSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO OBJETO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** deste contrato, que tem como objeto a locação do imóvel terreno urbano situado na Rua Almirante Barroso, s/nº, Bairro Centro, município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-046, para ser utilizado como estacionamento da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso de Várzea Grande - MT.

**DA INCLUSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO OBJETO:** Fica incluído no objeto do presente Contrato, informações relativas à identificação do imóvel, Matrícula nº 43.198, conforme a seguir;

O objeto do presente instrumento consiste na locação do imóvel terreno urbano situado na Rua Almirante Barroso, s/nº, Bairro Centro, município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-046, Matriculada sob nº 43.198, para ser utilizado como estacionamento da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso de Várzea Grande - MT.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 meses, vigorando no período de 26/12/2023 a 25/12/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 519, Projeto Atividade: 2760, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor Total 36 meses: R\$ 98.496,00.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/25729.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e a representante ADRIANA CRISTINA SGUAREZI COELHO - ESPAÇO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/LOCADORA.

**Protocolo 1494611**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2017/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 046/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ZOTTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE, deste Contrato nº 046/2017/SESP, cujo objeto consiste na locação de imóvel urbano, para abrigar a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso de Várzea Grande, situado na Rua Almirante Barroso, nº 298, Bairro Centro, em Várzea Grande - MT.

**DO REAJUSTE:** O reajuste será de comum acordo entre as partes no percentual de 1,44015%, conforme Laudo da SACID, passando o valor mensal de R\$21.288,73 para R\$ 21.595,32. Fica acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$11.629,99, para cobertura da vigência atual, passando o valor anual do contrato de R\$255.464,76 para R\$259.143,84, com efeitos a partir de 16/05/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 519, Projeto Atividade: 2760, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor Total da Diferença: R\$ 11.629,99.

**PROCESSO Nº:** PJC-PRO-2023/03240.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e a representante ADRIANA CRISTINA SGUAREZI COELHO - ESPAÇO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI/LOCADORA.

**Protocolo 1494615**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento - Repactuação CCT/2023 ao Contrato nº 256/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REPACTUAÇÃO - CCT/2023 deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Auxiliar de Administração, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fica Alterado o valor do Contrato, com base na Repactuação oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2023, em conformidade com a Informação Técnica nº 150/2023/GICON, a partir de 01/01/2023, conforme planilhas que fazem parte do presente instrumento. O valor do posto passará a ser R\$ 3.870,86. O valor mensal para o período de 01/01/2023 a 07/05/2023 será de R\$ 224.509,88, relativo a quantidade de 58 postos. O valor mensal para o período de 08/05/2023 a 10/11/2023, após o acréscimo de 02 postos para o CIOSP, passará para R\$ 232.251,60, relativo a quantidade de 60 postos. O valor anual do Contrato repactuado será de R\$ 2.787.019,20.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: SESP/ CIOSP/ CBM/ POLITEC/ REDE CIDADÃ, Programa: 036/ 519/ 524, Projeto Atividade: 2007/ 2717/ 2729/ 2735/ 2845, Natureza da despesa: 339037, Fonte: 15010100, Valor Diferença Repactuação 2023: R\$ 133.436,57. A diferença

total do presente instrumento que compreende o período de 01/01/2023 até 10/11/2023, perfaz o montante de R\$ 133.436,57. Eventuais glosas dos pagamentos efetuados, do período supracitado, deverão ser apuradas pela Unidade Gestora da Execução do Contrato.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/25606.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o representante AIRTON SOARES DA SILVA - DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"/CONTRATADA.

**Protocolo 1494617**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **V.CAR VEÍCULOS LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste contrato, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as demandas da Fundação Nova Chance MT.

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** Fica alterado o tipo societário da empresa, em virtude da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 26/08/2021, que descreve em seu Art. 41 que as empresas individuais de responsabilidade limitada serão transformadas em sociedades unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo. Dessa forma, será procedido a substituição da sigla EIRELI para LTDA, conforme a seguir; Empresa: V.CAR VEÍCULOS LTDA. Permanece inalterados os demais dados da empresa.

**DA VIGÊNCIA:** Em razão da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados, fica alterada a cláusula de vigência de forma a permitir sua renovação, conforme abaixo descrito: O contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 meses, vigorando no período de 13/09/2023 a 12/09/2024.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deverá substituir, no prazo máximo de 05 dias, os veículos que estejam indisponíveis, sejam em razão de sinistros, revisão, reparos mecânicos, má conservação ou más condições de segurança, ou ainda, quando ultrapassarem 100.000 km ou atingirem 02 anos de uso, o que ocorrer primeiro.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: FUNAC, Programa: 036, Projeto Atividade: 2006, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 15010101, Valor Total: 99.120,00

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/05595.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/CONTRATANTE e o representante VINICIUS BELOTO - V.CAR VEÍCULOS LTDA/CONTRATADA.

**Protocolo 1494625**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DE VALOR PELA APLICAÇÃO DAS REGRAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2020/SEPLAG, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de garçom, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais

componentes, sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT).

**DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica alterado o valor do posto em razão de ajuste da planilha inicial de custos, em face da alteração de percentuais pela aplicação da Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG, conforme análise realizada pela Contabilidade na Informação Técnica nº 138/2023/GICON, conforme tabela a seguir. Após aplicação da Instrução Normativa, o valor mensal do contrato passará a ser R\$ 3.760,19. O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 45.122,28.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 meses, vigorando no período de 28/09/2023 a 27/09/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: SESP, PROGRAMA: 036, Projeto Atividade: 2007, Natureza da despesa: 339037, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 45.122,28.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/05410.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e o representante JAKSON FRANQUE CARDOSO - METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Protocolo 1494631

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO deste contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção com reposição de peças dos Conjuntos de Desencarceradores Holmatro e dos Compressores de Ar Nardi do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** Fica alterado o tipo societário da empresa, em virtude da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 26/08/2021, que descreve em seu Art. 41 que as empresas individuais de responsabilidade limitada serão transformadas em sociedades unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo. Dessa forma, será procedido a substituição da sigla EIRELI para LTDA, conforme a seguir; Empresa: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA. Permanecem inalterados os demais dados da empresa.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 meses, vigorando no período de 15/09/2023 a 14/09/2024.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidades: CBM, Programa: 036, Projeto Atividade: 2006, Natureza da despesa: 339030 / 339039, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 97.200,00.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/05062.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e a representante KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA - RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1494636

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 019/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a INCLUSÃO DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO neste Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/ consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades subordinadas.

**DA INCLUSÃO DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Tendo em vista a reforma realizada no prédio da SESP, gerando a necessidade de alguns setores serem transferidos para outro local, fica incluído o endereço abaixo descrito, que irá constituir os locais de prestação serviço da unidade SESP; Endereço: Arena Pantanal - Avenida Paes de Barros, s/nº, Bairro Verdão, CEP: 78.030-210, Cuiabá/MT.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/66503.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e o representante WELLINGTON REINALDO NABUCO - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1494638

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018/SISPEN/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para "execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva da estação compacta de tratamento de esgoto de Rondonópolis, Cáceres, Sinop, Água Boa e Várzea Grande, com retirada e destinação final de resíduos sólidos, líquidos, e manutenção geral da área.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 meses, vigorando no período de 10/09/2023 a 09/03/2024. O presente instrumento contratual poderá ser imediatamente rescindido quando o novo certame licitatório, que objetiva substituir a contratação atual, estiver finalizado.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: SISPEN, Produto: 509, Projeto e Atividade: 2750, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 583.858,44.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/64926.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e o representante LOURIVALDO BERNARDINO - LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1494660

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
107/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **INCLUSÃO DE TRIPULANTE BEM COMO ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** deste Contrato, que tem por objeto contratação de seguro aeronáutico com registro válido e atualizada na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para a cobertura de seguro Aeronáutico "CASCO" (seguro total) para os aviões modelo Air Tractor 802A de prefixos PR-BFL e PP-BMT, pertencentes ao Grupamento de Aviação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT (GAvBM), com todos seus equipamentos e apetrechos técnicos nas condições e especificações.

**DA INCLUSÃO DO TRIPULANTE:** Fica incluído no rol de tripulantes deste contrato o Piloto Comandante, abaixo elencado; **PILOTO COMANDANTE:** WALLACE RUY RABELLO BRANDÃO; CPF: 765.585.411-49, Função: Piloto Comandante; Data Nascimento: 15/07/1976, Código ANAC: 116949; Validade CMA: 29/01/2024, 1ª Classe; Validade C.H.T.: 09/2024, classificação MNTE e AT8T 06/24; Classificação da habilitação: MNTE; Licença: PPA, PCA e PLA; Horas Totais de Voo: 1000 h; Horas últimos 12 meses: 100h; Hora de voo no modelo 802: 550h; Curso de Simulador Air Tractor: sim.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente instrumento.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/61682.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o representante CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A./CONTRATADA.

Protocolo 1494666

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **BENZOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA - EIRELI**.

**DO OBJETO:** Aquisição de vagas em curso online de CYPECAD, CYPE METÁLICAS 3D, PROJETISTA ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO e PROJETISTA ESTRUTURAL DE METÁLICAS, visando a capacitação dos servidores dos setores de engenharia e arquitetura da Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta apresentada e respectivo Termo de Referência nº 104/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/04368

**DO VALOR:** R\$ 4.665,60

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2760/2738; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 12/09/2023 A 11/09/2024

**DA DATA:** 12/09/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RAFAEL LUCAS FONSECA - BENZOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA - EIRELI/CONTRATADA.

Protocolo 1494673

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP**.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo: tecidos - com vistas a confecção de uniformes, toalhas de banho, cobertores térmicos e demais itens/vestimentas, para compor o enxoval dos reclusos do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 062/2023/SESP e no Estudo Técnico Preliminar nº 023/2023/SAAP/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/19065

**DO VALOR:** R\$ 1.000.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte:27590247; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 12/09/2023 A 11/09/2024

**DA DATA:** 12/09/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP/CONTRATADA.

Protocolo 1494676

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SÓ MALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo: tecidos - com vistas a confecção de uniformes, toalhas de banho, cobertores térmicos e demais itens/vestimentas, para compor o enxoval dos reclusos do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 062/2023/SESP e no Estudo Técnico Preliminar nº 023/2023/SAAP/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/19065

**DO VALOR:** R\$ 598.560,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte:27590247; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 12/09/2023 A 11/09/2024

**DA DATA:** 12/09/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e NELSON ALVES CARDOSO - SÓ MALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1494678

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
417/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 417/2022/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO, REMANEJAMENTO DE VALOR E INCLUSÃO DE NOVAS UNIDADES** deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, sob demanda para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, com maior percentual de desconto, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP e suas unidades.

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** Fica alterado o tipo societário

da empresa, em virtude da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 26/08/2021, que descreve em seu Art. 41 que as empresas individuais de responsabilidade limitada serão transformadas em sociedades unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo. Dessa forma, será procedido a substituição da sigla EIRELI para LTDA, conforme a seguir; Empresa: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Permanece inalterados os demais dados da empresa.

**DA INCLUSÃO DE UNIDADES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Fica incluída no escopo de atendimento deste contrato, a Polícia Militar, cujo saldo foi cedido pela PJC, e as unidades localizadas no município Várzea Grande - MT, as quais compõe as unidades desse contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REMANEJAMENTO DE VALOR:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para inclusão da PMMT, correrão à conta da Dotação Orçamentária, conforme a seguir; Unidade: PMMT, Programa: 524, Projeto Atividade: 2729, Elemento de despesa: 339037, Fonte: 100, Valor Remanejado 2023: R\$ 2.500.000,00. Após o remanejamento do valor para atendimento da Polícia Militar - PM, o saldo de cada unidade será conforme a seguir; SESP: R\$ 3.031.310,42, PJC: R\$ 4.231.026,67, CBM: R\$ 1.824.121,74, POLITEC: R\$ 1.813.855,37, PMMT: R\$ 2.500.000,00, Valor total: R\$ 13.400.314,20. Permanece inalterado o valor total deste Contrato.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/52515.36.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/ CONTRATANTE e a representante NADINE AVANCI ROSA - HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1494730

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso **NOTIFICA** a Senhora **Naira de Moura e Souza**, matrícula nº 322636/001, a se apresentar na Coordenadoria de Provedimento e Movimentação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, ou, entrar em contato no endereço eletrônico: [estagiopp@sesp.mt.gov.br](mailto:estagiopp@sesp.mt.gov.br), e/ou pelo telefones: (65) 3613-5530/8131/5514 para tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional enquanto em atividade como estagiaria.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos nos termos do Decreto nº 1.443/2018.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

(original assinado)

**Janaina Guelis Rigon**

Coordenadora de Provedimento e Movimentação  
COPM/SUGP/SAAS/SESP

Protocolo 1494517

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso **NOTIFICA** a Senhora **Débora Bland Pereira Aguiar**, matrícula nº 309240/001, a se apresentar na Coordenadoria de Provedimento e Movimentação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, ou, entrar em contato no endereço eletrônico: [estagiopp@sesp.mt.gov.br](mailto:estagiopp@sesp.mt.gov.br), e/ou pelo telefones: (65) 3613-5530/8131/5514 para tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional enquanto em atividade como estagiaria.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos nos termos do Decreto nº 1.443/2018.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

(original assinado)

**Janaina Guelis Rigon**

Coordenadora de Provedimento e Movimentação  
COPM/SUGP/SAAS/SESP

Protocolo 1494700

### Portaria nº 221/2023/SESP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
233486	1	ABEL ALVES DE SA	10/05/2022 A 09/05/2023	94,83
127817	4	ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	24/05/2022 A 23/05/2023	94,39
64184	5	ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ	01/05/2022 A 30/04/2023	95,89
106012	3	ADEVANIA SALVADOR	24/05/2022 A 23/05/2023	93,67
233714	1	ADILSO FRANCISCO ALVES DE LIMA	30/05/2022 A 29/05/2023	96,17
88952	1	ADILSON BLAUT HERINGER	01/05/2022 A 30/04/2023	82,50
233168	1	ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS	09/05/2022 A 08/05/2023	89,33
85448	1	ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO	01/05/2022 A 30/04/2023	96,78
99354	3	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,28
205043	2	ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO	24/07/2022 A 23/07/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
86254	1	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO	01/05/2022 A 30/04/2023	96,00
102850	4	ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA	20/05/2022 A 19/05/2023	90,67
232171	1	ADRIANO TEIXEIRA RAMOS	02/05/2022 A 01/05/2023	92,00
233850	1	AGMA GONCALVES DA SILVA	06/06/2022 A 05/06/2023	92,00
233329	1	AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA	13/05/2022 A 12/05/2023	90,72
233184	1	AGNALDO VIANA DE PAULA	09/05/2022 A 08/05/2023	97,61
129428	5	AHALA MALACARNE	03/05/2022 A 02/05/2023	94,17
115997	1	ALAN DOUGLAS CARVALHO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,17

127407	1	ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ	01/05/2022 A 30/04/2023	90,67
109747	2	ALCIDES CRESPO CHAVE	01/05/2022 A 30/04/2023	92,89
82177	1	ALCIDES FRANCO NETO	21/06/2022 A 20/06/2023	98,28
232603	1	ALCYDES JORGE JUNIOR	03/05/2022 A 02/05/2023	97,56
203037	1	ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	02/06/2022 A 01/06/2023	97,89
94569	1	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS	22/06/2022 A 21/06/2023	98,22
233204	1	ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO	06/05/2022 A 05/05/2023	90,28
248024	1	ALEX JUNIOR SIDEGUM	14/05/2022 A 13/05/2023	95,39
128596	4	ALEX LORENZON	03/05/2022 A 02/05/2023	82,21
217876	2	ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA	05/05/2022 A 04/05/2023	73,44
248666	1	ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS	20/05/2022 A 19/05/2023	95,28
256876	1	ALINE LESIER PEIXER	30/06/2022 A 29/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
117319	1	ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,33
250804	1	ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA	16/07/2022 A 15/07/2023	98,94
233746	1	ALVACIR FERREIRA BARBOSA	30/05/2022 A 29/05/2023	97,72
215786	3	ALYSON LINO XAVIER	04/07/2022 A 03/07/2023	93,94
219919	2	ANA ALICE COSTA NASCIMENTO	12/07/2022 A 11/07/2023	94,33
125070	1	ANA PAULA DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	97,72
219830	2	ANA PAULA MONTES DE NOVAIS	09/05/2022 A 08/05/2023	97,56
233099	1	ANDERSON AMORIM DE MELO	16/05/2022 A 15/05/2023	98,50
233344	1	ANDERSON DOS SANTOS	13/05/2022 A 12/05/2023	90,17
256965	1	ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA	01/07/2022 A 30/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
117518	1	ANDERSON RODRIGUES VELOZO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
142623	2	ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS	10/05/2022 A 09/05/2023	91,67
257558	1	ANDRE LUIS DE ALBUES	28/07/2022 A 27/07/2023	85,72
232263	1	ANDRE LUIZ DAMACENA	02/05/2022 A 01/05/2023	97,33
248533	1	ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS	16/05/2022 A 15/05/2023	93,67
86588	10	ANGELA MARIA CORREIA	10/05/2022 A 09/05/2023	96,22
107382	1	ANGELA QUATTI NOGAROL	19/05/2022 A 18/05/2023	96,56
112158	2	ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA	09/05/2022 A 08/05/2023	89,28
93749	2	ANTENOR VILELA VELASCO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
115335	1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,67
248432	1	ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS	14/05/2022 A 13/05/2023	98,78
115416	1	ANTONIO JOSE GALDINO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,11
233190	1	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	05/05/2022 A 04/05/2023	84,72
192	1	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	21/06/2022 A 20/06/2023	92,67
247980	1	APARECIDO ANDRADE DE SOUZA	09/05/2022 A 08/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233960	1	ARNOLD DE SOUZA PACHECO	21/06/2022 A 20/06/2023	93,56
248679	1	ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO	24/05/2022 A 23/05/2023	100,00
241800	1	BATISTA LOPES	20/06/2022 A 19/06/2023	88,83
54057	3	BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN	01/05/2022 A 30/04/2023	99,44
114775	1	BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
140016	3	BIRATANE CALAI	15/05/2022 A 14/05/2023	100,00
219316	2	BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA	03/05/2022 A 02/05/2023	89,33
127512	1	CACILENE DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
232837	1	CAMILA SCALABRIN DA SILVA	11/05/2022 A 10/05/2023	97,17
218556	3	CAMILA TOLEDO FRANCO	22/06/2022 A 21/06/2023	95,33
104072	1	CARLOS ALBERTO LOPES	08/06/2022 A 07/06/2023	99,06
115907	1	CARLOS ALBERTO MULLER	01/05/2022 A 30/04/2023	90,94
12633	1	CARLOS ALBERTO SILVA	04/05/2022 A 03/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
144403	5	CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA	14/05/2022 A 13/05/2023	96,67
107367	1	CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA	21/05/2022 A 20/05/2023	92,94
233559	1	CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA	06/05/2022 A 05/05/2023	92,44
233129	1	CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA	06/05/2022 A 05/05/2023	92,78
233120	1	CARLOS MARCELO GEHM	05/05/2022 A 04/05/2023	100,00
242461	1	CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS	30/07/2022 A 29/07/2023	97,72
242397	1	CAROLINE PILONI SOCCOL	19/07/2022 A 18/07/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
248543	1	CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA	21/05/2022 A 20/05/2023	94,56
232597	1	CASSIO LUCA DA CRUZ	03/05/2022 A 02/05/2023	93,00
102746	6	CASSIO PEREIRA DE CASTRO	01/05/2022 A 30/04/2023	96,61
233091	1	CELIO RODRIGUES DA SILVA	06/05/2022 A 05/05/2023	98,61
91589	4	CELIO SANTANA DA SILVA	23/05/2022 A 22/05/2023	93,56
142625	3	CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO	09/05/2022 A 08/05/2023	93,78
139595	1	CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,78

109658	2	CLAUDIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS	29/06/2022 A 28/06/2023	99,72
212143	2	CLAUDIA QUEIROZ	25/06/2022 A 24/06/2023	98,44
233744	1	CLAUDINEI VILELA DA SILVA	06/06/2022 A 05/06/2023	92,00
119095	1	CLAUDIO AMORIM CORREA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,56
115318	1	CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,67
128645	4	CLEBER BATISTA DE SOUZA	03/05/2022 A 02/05/2023	96,67
111591	4	CLEONICE DIAS	01/05/2022 A 30/04/2023	99,00
233814	1	CLEUDILENE PEREIRA MIRANDA	31/05/2022 A 30/05/2023	93,89
233322	1	CLEUSON SILVA BORBA	23/05/2022 A 22/05/2023	98,61
233738	1	CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	06/06/2022 A 05/06/2023	98,39
248701	1	CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA	15/05/2022 A 14/05/2023	89,00
248580	1	CRISLAINE ALVES SOARES	24/05/2022 A 23/05/2023	95,72
248602	1	CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS	23/05/2022 A 22/05/2023	90,22
136428	15	CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO	10/05/2022 A 09/05/2023	93,67
232419	1	CRISTIANE MATUCARI LARA	03/05/2022 A 02/05/2023	100,00
233282	1	CRISTIANE MORAES PINHEIRO	11/05/2022 A 10/05/2023	90,50
241363	1	DAIANE FERREIRA ALVES	06/06/2022 A 05/06/2023	88,67
233724	1	DANIEL CASTRO LIMA	27/05/2022 A 26/05/2023	100,00
118652	1	DANIEL GERALDES CRUZ	01/05/2022 A 30/04/2023	99,78
232324	1	DANIEL RIBEIRO ACOSTA	03/05/2022 A 02/05/2023	94,44
256800	1	DANIEL SILVA OLIVEIRA	25/06/2022 A 24/06/2023	100,00
289176	1	DANIELA BOTON	18/06/2022 A 17/06/2023	98,39
94573	1	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA	22/06/2022 A 21/06/2023	96,89
232867	1	DAVID GLAUCIO DELUQUE	06/05/2022 A 05/05/2023	87,56
89116	3	DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO	23/06/2022 A 22/06/2023	91,50
233295	1	DHIEGO THIAGO HUTTER	13/05/2022 A 12/05/2023	97,22
249046	1	DIEGO GOMES SOARES	10/06/2022 A 09/06/2023	85,56
233244	1	DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA	04/05/2022 A 03/05/2023	89,17
232103	1	DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR	06/05/2022 A 05/05/2023	93,28
241736	1	DIVINO JOSE BATISTA DE ARAUJO	18/06/2022 A 17/06/2023	100,00
233150	1	DIVONE DA SILVA SOUZA	06/05/2022 A 05/05/2023	90,72
248609	1	EDERSON PEDRO NUNES MOTA	21/05/2022 A 20/05/2023	85,72
122659	1	EDICEIA LUCIA DE FARIAS	01/05/2022 A 30/04/2023	97,50
233539	1	EDILSON APARECIDO DUARTE	30/05/2022 A 29/05/2023	96,06
233174	1	EDILSON RIBEIRO	05/05/2022 A 04/05/2023	95,17
248644	1	EDINEI AUGUSTO DE MAGALHAES	23/05/2022 A 22/05/2023	99,50
83319	1	EDINEI DE OLIVEIRA	21/06/2022 A 20/06/2023	93,67
217216	2	EDIO VOLNEI IDZI	14/05/2022 A 13/05/2023	99,67
233330	1	EDIVALDO OLBERG	13/05/2022 A 12/05/2023	97,33
248428	1	EDMILSON MARIANO DE MORAES	14/05/2022 A 13/05/2023	100,00
255348	1	EDNA JUDITH PIMENTA	07/05/2022 A 06/05/2023	99,17
233565	1	EDSON DE AMORIM CARDOSO	06/05/2022 A 05/05/2023	100,00
110033	2	EDUARDO JUNIOR GUIA ALT	16/05/2022 A 15/05/2023	86,28
248777	1	EDYEDER ALVES DO COUTO	03/06/2022 A 02/06/2023	98,11
232192	1	ELAINE MARA MARTINS PEREIRA SOUDRE	03/05/2022 A 02/05/2023	99,00
140541	2	ELENILDE BATISTA DA SILVA	17/06/2022 A 16/06/2023	96,44
62038	6	ELESBAO VITOR DA SILVA NETO	18/03/2022 A 17/03/2023	70,61
219127	2	ELIAS FRANCISCO BALBINO	06/05/2022 A 05/05/2023	93,39
232612	1	ELINEY SANTANA VIANA	06/05/2022 A 05/05/2023	95,39
75991	4	ELIS REGINA DE AMORIM CLAUDIO	01/05/2022 A 30/04/2023	94,83
248044	1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	14/05/2022 A 13/05/2023	95,22
248882	1	ELISMAR ALVES DA COSTA	16/05/2022 A 15/05/2023	91,17
71051	2	ELIZABETE DOS SANTOS SALES SILVA	21/06/2022 A 20/06/2023	96,22
217150	2	ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA	06/05/2022 A 05/05/2023	97,78
233579	1	ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES	06/05/2022 A 05/05/2023	91,56
96791	5	ELIZEU PAULO DE SOUZA	16/05/2022 A 15/05/2023	93,17
131895	1	ELIZIANE NERIS VIEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	94,56
248570	1	ELVIS PRESLEI SANTOS SILVA	21/05/2022 A 20/05/2023	98,06
257611	1	ERICA RENATA COSTA	07/08/2022 A 06/08/2023	100,00
96827	3	ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA	01/05/2022 A 30/04/2023	87,00
248733	1	EUDES RODRIGO GONCALVES	29/05/2022 A 28/05/2023	100,00
70557	2	EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS	01/05/2022 A 30/04/2023	98,28
233166	1	EVERSON FABIO DE ARAUJO	09/05/2022 A 08/05/2023	97,33
232923	1	EVERTON DA ROZA STABELESKI	05/05/2022 A 04/05/2023	89,39

248622	1	EVERTON RODRIGO RIBEIRO	20/05/2022 A 19/05/2023	100,00
233726	1	EZIQUEL SARAIVA DA PAZ	27/05/2022 A 26/05/2023	98,56
248904	1	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	03/06/2022 A 02/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
234834	1	FABIANO JORRA POQUIVIQUI	27/07/2022 A 26/07/2023	90,50
233319	1	FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO	13/05/2022 A 12/05/2023	94,78
100584	22	FABIO BASILIO DE ARAUJO	10/05/2022 A 09/05/2023	95,56
233130	1	FABIO MARTINS DOS SANTOS	05/05/2022 A 04/05/2023	99,50
217710	2	FABIO ROGERIO DA SILVA	15/05/2022 A 14/05/2023	94,94
110517	3	FABRICIO ALFONSO COSTA	10/06/2022 A 09/06/2023	99,78
73875	3	FABRICIO FREIRE FERNANDES	01/05/2022 A 30/04/2023	93,78
217330	2	FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA	22/05/2022 A 21/05/2023	98,44
238712	2	FATIMA APARECIDA MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA	29/05/2022 A 28/05/2023	89,56
117516	1	FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES	01/05/2022 A 30/04/2023	90,78
248435	1	FELIPE GARCEZ LEITE	16/05/2022 A 15/05/2023	90,22
248725	1	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	28/05/2022 A 27/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
256329	1	FERNANDA VIRGINIA CABRAL	14/06/2022 A 13/06/2023	96,00
233448	1	FERNANDO LOPES	13/05/2022 A 12/05/2023	100,00
233448	1	FERNANDO LOPES	13/05/2022 A 12/05/2023	100,00
203191	1	FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES	23/06/2022 A 22/06/2023	96,44
233951	1	FLAVIA CARDOZO MATIAS	07/06/2022 A 06/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
232817	1	FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA	09/05/2022 A 08/05/2023	100,00
214559	6	FLAVIO NEVES DE BARROS	22/05/2022 A 21/05/2023	87,17
212070	2	FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA	04/05/2022 A 03/05/2023	77,50
125439	20	FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENA VIEIRA	24/06/2022 A 23/06/2023	94,94
118109	1	FLORISER DO ESPIRITO SANTO	01/05/2022 A 30/04/2023	89,50
257396	1	FRANCIELE LIMA DE MELLO	21/07/2022 A 20/07/2023	95,61
235470	1	FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA	05/09/2022 A 04/09/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233906	1	FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO	16/07/2022 A 15/07/2023	96,56
79849	2	FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA	20/05/2022 A 19/05/2023	98,34
138541	1	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	85,66
232601	1	GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA	02/05/2022 A 01/05/2023	98,06
248903	1	GABRIEL RAMOS PEREIRA	28/05/2022 A 27/05/2023	99,00
256794	1	GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO	16/06/2022 A 15/06/2023	85,89
233570	1	GENIVALDO MARIANO GOMES	24/05/2022 A 23/05/2023	87,33
248056	1	GEORGE LIMA PEREIRA	14/05/2022 A 13/05/2023	100,00
255280	1	GEORGE NUNES LOPES CANCADO	21/07/2022 A 20/07/2023	96,17
85377	1	GEOVANE FERREIRA DO AMARAL	01/05/2022 A 30/04/2023	97,22
217595	2	GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA	05/05/2022 A 04/05/2023	95,50
233066	1	GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR	04/05/2022 A 03/05/2023	99,50
233141	1	GILBERTO LARA DA SILVA	09/05/2022 A 08/05/2023	99,50
119090	1	GILMAIRON BENEDITO DE AMORIM	01/05/2022 A 30/04/2023	99,56
256964	1	GILSELY MARIA DE MORAES	30/06/2022 A 29/06/2023	95,78
248695	1	GILSON DA SILVA MIRANDA	17/05/2022 A 16/05/2023	93,11
51677	4	GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	84,78
248552	1	GISELE CARDOZO MATIAS	21/05/2022 A 20/05/2023	90,61
55484	5	GISELE MEDINA MENDONCA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,83
249157	1	GISELI NEGRETTI	17/06/2022 A 16/06/2023	95,61
58435	6	GIZELLY CRISTINA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,72
248528	1	GRACIELI MILANI	20/05/2022 A 19/05/2023	96,50
233574	1	GRASIELE CORDEIRO QUARESMA	24/05/2022 A 23/05/2023	97,06
233381	1	GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK	30/05/2022 A 29/05/2023	96,06
256787	1	HADID RODRIGUES DOS SANTOS	26/06/2022 A 25/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
121632	4	HADOCK CAVALHEIRO	11/06/2022 A 10/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
248009	1	HALLAN BARBOSA FERREIRA	09/05/2022 A 08/05/2023	90,00
248613	1	HELDER PEREIRA PILATI	24/05/2022 A 23/05/2023	91,17
232256	1	HELIO FARIA DOS SANTOS	16/06/2022 A 15/06/2023	99,50
120190	1	HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
234012	1	HONORIO NUNES DE SOUZA	03/06/2022 A 02/06/2023	98,89
250888	1	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA	17/06/2022 A 16/06/2023	99,17
219334	2	IRINEU MOREL RICARDI	06/05/2022 A 05/05/2023	93,67
127425	1	ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	90,00
115503	1	IVANILSO ROSA SAMPAIO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,50
142631	2	IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS	21/05/2022 A 20/05/2023	93,67
118491	1	IVO OLIVEIRA DE MOURA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,22



115480	1	JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,17
203193	1	JACILENE MATOS DE ARAUJO RAMOS	16/06/2022 A 15/06/2023	99,61
233301	1	JAIRO DOS SANTOS CASTRO	09/06/2022 A 08/06/2023	97,33
66059	3	JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR	01/05/2022 A 30/04/2023	88,50
287809	1	JAIRO SANTOS DE MELO	09/06/2022 A 08/06/2023	95,72
122630	1	JAMBERTO PEDROSO DE BARROS	01/05/2022 A 30/04/2023	93,33
71486	28	JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS	15/05/2022 A 14/05/2023	90,72
219924	2	JANIEIRI MARIA BARBON GIARDONI	10/03/2022 A 09/03/2023	78,67
114744	2	JANIOVAN JOSE DA SILVA	19/05/2022 A 18/05/2023	98,11
232327	1	JANNY JEICY JENNY DE LIMA	04/05/2022 A 03/05/2023	94,22
232314	1	JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA	04/05/2022 A 03/05/2023	98,83
233566	1	JAQUELINE MONASKI BRANDAO	05/05/2022 A 04/05/2023	99,06
232273	1	JEAN CESAR MONTEIRO	03/05/2022 A 02/05/2023	94,83
65041	2	JEANNE GONCALVES DE QUEIROZ BORETE	24/05/2022 A 23/05/2023	95,00
233221	1	JEFFERSON DA SILVA PAULINO	17/05/2022 A 16/05/2023	97,33
122673	2	JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS	05/07/2022 A 04/07/2023	100,00
117341	1	JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,50
232187	1	JEHOVA JESUS DE SENA	02/05/2022 A 01/05/2023	100,00
289292	1	JESSICA DANIELLE CAPELLASSO	25/06/2022 A 24/06/2023	95,56
256818	1	JOANICE BISPO BRANDAO	18/06/2022 A 17/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
218050	2	JOAO ALUIZIO ROSSINI	03/05/2022 A 02/05/2023	97,33
248550	1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	17/05/2022 A 16/05/2023	90,22
248569	1	JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR	21/05/2022 A 20/05/2023	97,50
109800	5	JOAO BOSCO DA SILVA BORGES	05/05/2022 A 04/05/2023	97,00
127816	4	JOAO CARLOS DE LARA	23/05/2022 A 22/05/2023	92,06
130733	1	JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	99,56
109843	2	JOAO COELHO NETO	01/05/2022 A 30/04/2023	93,33
233098	1	JOAO DOUGLAS BELEM	06/05/2022 A 05/05/2023	92,17
140584	3	JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS	03/05/2022 A 02/05/2023	99,22
233361	1	JOAO ENELCIDIO DA SILVA	09/05/2022 A 08/05/2023	90,56
118651	1	JOAO JOSE DA SILVA NETO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,78
233469	1	JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO	09/05/2022 A 08/05/2023	96,83
233860	1	JOCEANE PESSOA DE SOUSA	03/06/2022 A 02/06/2023	91,83
256550	1	JOCIANE SANTOS DA SILVA CAMPOS	16/06/2022 A 15/06/2023	100,00
233393	1	JOCIELI GEREMIAS DA SILVA	11/05/2022 A 10/05/2023	99,72
90015	1	JOEDER DA SILVA LEITE	01/05/2022 A 30/04/2023	98,06
76051	4	JOEL PEREIRA PAIM	22/06/2022 A 21/06/2023	98,61
115991	1	JOELCIO MENDONCA DE BARROS	20/07/2022 A 19/07/2023	99,67
110661	4	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	06/06/2022 A 05/06/2023	90,67
46355	2	JOELSON CARLOS DE FRANCA	19/05/2022 A 18/05/2023	92,83
234251	1	JONAS DA SILVA	20/06/2022 A 19/06/2023	94,72
248567	1	JONAS SANGALLI	21/05/2022 A 20/05/2023	90,06
248521	1	JORGE LUIS DE ASSIS OLIVEIRA	16/05/2022 A 15/05/2023	95,17
202133	1	JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
219333	3	JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR	16/07/2022 A 15/07/2023	82,17
233109	1	JOSE DA SILVA CAVALHER	06/05/2022 A 05/05/2023	87,67
143485	2	JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES	10/06/2022 A 09/06/2023	99,89
26709	4	JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA	22/06/2022 A 21/06/2023	96,83
233546	1	JOSE FLAVIO CANDIDO	16/05/2022 A 15/05/2023	99,50
248670	1	JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO	22/05/2022 A 21/05/2023	93,39
143357	3	JOSE HELIO DA ROCHA	31/05/2022 A 30/05/2023	93,28
122202	1	JOSE LUIZ DOS SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	92,78
77559	4	JOSE LUIZ TONHOLO	01/05/2022 A 30/04/2023	96,83
233351	1	JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA	09/05/2022 A 08/05/2023	90,33
217723	2	JOSE PINTO DE SOUZA FILHO	06/05/2022 A 05/05/2023	100,00
68290	2	JOSELITO SILVA ALVES	10/05/2022 A 09/05/2023	87,89
120446	1	JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
107375	1	JOSIAS GOMES BORGES	20/05/2022 A 19/05/2023	99,67
118009	1	JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	92,06
201583	7	JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM PADILHA	02/05/2022 A 01/05/2023	94,78
232406	1	JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR	03/05/2022 A 02/05/2023	86,67
232829	1	JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO	21/05/2022 A 20/05/2023	88,50
217837	2	JOVANIL RODRIGUES BARBOSA	07/06/2022 A 06/06/2023	81,78
233487	1	JOYCE ABREU DE SOUZA	27/05/2022 A 26/05/2023	95,22

233522	1	JOZIMAR FRANCISCO DE MENEZES	01/06/2022 A 31/05/2023	100,00
75816	7	JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,44
232265	1	JUCELINO MENDES DA SILVA	02/05/2022 A 01/05/2023	99,61
257043	1	JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA	15/07/2022 A 14/07/2023	100,00
232261	1	JULIANA NOALE DE LIMA	09/05/2022 A 08/05/2023	99,50
248850	1	JULIANO RIBEIRO DA SILVA	29/05/2022 A 28/05/2023	96,83
233750	1	JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM	30/05/2022 A 29/05/2023	99,06
217770	2	JULIO CESAR SILVA PEREIRA	03/05/2022 A 02/05/2023	97,72
233542	1	JULIO CESAR TADEI SOARES	16/05/2022 A 15/05/2023	94,61
129657	4	JUN OKADA	17/04/2022 A 16/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
205310	3	JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM	28/04/2022 A 27/04/2023	100,00
232267	1	JURACY RODRIGUES DA SILVA	02/05/2022 A 01/05/2023	96,67
217212	2	JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA	14/05/2022 A 13/05/2023	100,00
248748	1	JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO	17/06/2022 A 16/06/2023	99,72
124877	1	JUZEMAR MORENO DA SILVA	23/07/2022 A 22/07/2023	96,33
233228	1	KASTELINE GONCALVES DA SILVA	19/05/2022 A 18/05/2023	95,50
233656	1	KATIA ROSA PEREIRA RISSINI	23/05/2022 A 22/05/2023	94,33
233390	1	KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEICAO	11/05/2022 A 10/05/2023	100,00
233968	1	KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET	06/06/2022 A 05/06/2023	84,56
248575	1	KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/05/2022 A 21/05/2023	100,00
233562	1	LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA	06/05/2022 A 05/05/2023	98,72
237123	2	LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO	03/06/2022 A 02/06/2023	98,89
233285	1	LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA	09/05/2022 A 08/05/2023	92,11
125059	1	LEANDRO AMARAL DE AGUIAR	01/05/2022 A 30/04/2023	99,17
232317	1	LEANDRO DE CARVALHO PONTES	04/05/2022 A 03/05/2023	92,72
209762	2	LEANDRO RODRIGUES CARVALHO	03/05/2022 A 02/05/2023	86,28
240883	2	LENIO CAMPOS COELHO	16/05/2022 A 15/05/2023	99,50
232320	1	LEOMAR FRAY	03/05/2022 A 02/05/2023	94,00
217754	2	LEONARDO ALVES DE GODOI	06/05/2022 A 05/05/2023	97,94
102825	2	LEONARDO JOSE SANTOS LOPES	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
233151	1	LEONICE DA GLORIA SOUZA	05/05/2022 A 04/05/2023	95,17
233741	1	LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA	31/05/2022 A 30/05/2023	93,00
249499	1	LEYD LAURA POTENCIO LUZ	16/07/2022 A 15/07/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
123486	2	LIDIANE DA SILVA ADAO	20/05/2022 A 19/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233509	1	LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE	09/05/2022 A 08/05/2023	99,00
108501	2	LIDIANE PINA DE LANNES	16/05/2022 A 15/05/2023	96,22
101288	8	LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,89
287845	1	LILLIAN CRISTIANE SANTOS GAMA	22/05/2022 A 21/05/2023	95,17
84444	3	LINO LEITE DE ALMEIDA	15/05/2022 A 14/05/2023	98,56
251907	1	LIZA ANDREIA DA COSTA	24/07/2022 A 23/07/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
248524	1	LOURIVAL PEREIRA DE SANTANA	16/05/2022 A 15/05/2023	90,39
233908	1	LUCAS PAES FERREIRA DE MOURA	20/06/2022 A 19/06/2023	99,78
65668	5	LUCIANA BARROS COELHO	21/06/2022 A 20/06/2023	99,11
286492	1	LUCIANA MACHADO DA SILVA	20/04/2022 A 19/04/2023	98,61
248778	1	LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO	07/06/2022 A 06/06/2023	97,67
256288	1	LUCIANA MOSER	06/06/2022 A 05/06/2023	100,00
203847	1	LUCIANE WENDLING	23/06/2022 A 22/06/2023	99,83
248621	1	LUCIANO BRITO LIMA	20/05/2022 A 19/05/2023	93,22
233209	1	LUCILEIDE PEREIRA FELIX	06/05/2022 A 05/05/2023	92,22
88651	3	LUCILENA CONCEICAO DENIZ	17/05/2022 A 16/05/2023	95,56
137583	10	LUCINAITH MARIA CRISTO	09/06/2022 A 08/06/2023	100,00
123918	1	LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA	14/08/2022 A 13/08/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
113789	3	LUILSON CASTRILLON RAMOS	19/06/2022 A 18/06/2023	86,83
115325	1	LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
118199	2	LUIS FERNANDO VILALBA SILVA	25/07/2022 A 24/07/2023	96,83
233378	1	LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR	10/05/2022 A 09/05/2023	99,11
117357	1	LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	98,50
248616	1	MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO	23/05/2022 A 22/05/2023	100,00
94552	1	MARCELO FELIX DA SILVA	22/06/2022 A 21/06/2023	79,83
127598	4	MARCELO LOPES FIGUEREDO	30/05/2022 A 29/05/2023	93,78
127441	4	MARCELO RODRIGUES PERIOTO	06/05/2022 A 05/05/2023	95,39
233059	1	MARCIA ADARCIE NNE DANTAS	03/05/2022 A 02/05/2023	93,06
278693	1	MARCIA ADRIANA PORTO	14/06/2022 A 13/06/2023	94,11
248534	1	MARCIA GOMES DAVID	20/05/2022 A 19/05/2023	95,33

233620	1	MARCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM	18/05/2022 A 17/05/2023	87,56
257639	1	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	31/07/2022 A 30/07/2023	98,94
248872	1	MARCIO ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA	28/05/2022 A 27/05/2023	95,61
107372	1	MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA	26/05/2022 A 25/05/2023	98,50
219215	2	MARCIO EDER VACARO DE AQUINO	27/05/2022 A 26/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
115310	1	MARCIO PEREIRA BORGES	07/07/2022 A 06/07/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233532	1	MARCIO ROSSI	06/05/2022 A 05/05/2023	97,00
45392	8	MARCIONILIA MARIA DE MOURA PACHECO MACIEL	14/05/2022 A 13/05/2023	93,33
248680	1	MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO	24/05/2022 A 23/05/2023	92,94
233676	1	MARCOS ANTONIO NEVES CORREA	04/05/2022 A 03/05/2023	89,83
233227	1	MARCOS ARAGAO DA SILVA	09/05/2022 A 08/05/2023	93,56
233199	1	MARCOS OLIVEIRA MARQUES	06/05/2022 A 05/05/2023	93,56
217776	2	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	31/05/2022 A 30/05/2023	95,39
52692	1	MARCOS ROGERIO DE PAULA	22/06/2022 A 21/06/2023	98,44
234829	1	MARCOS SERGIO DE AMORIM	18/07/2022 A 17/07/2023	95,72
232411	1	MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA	04/05/2022 A 03/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
257586	1	MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO	28/07/2022 A 27/07/2023	93,56
140782	1	MARIA DE LOURDES LIMA	01/06/2022 A 31/05/2023	91,39
78350	13	MARIA HELENA CARDOSO	01/05/2022 A 30/04/2023	93,50
260412	2	MARIA JOSE DE SOUZA MORAIS	06/07/2022 A 05/07/2023	97,72
217211	2	MARIA JOSE SILVA MORAIS	09/05/2022 A 08/05/2023	97,89
41483	2	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	29/06/2022 A 28/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
41483	2	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	29/06/2022 A 28/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
80570	1	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	18/06/2022 A 17/06/2023	95,06
117541	1	MARIANGELA HASSE	01/05/2022 A 30/04/2023	88,56
118052	1	MARIANO JOSE DA CONCEICAO	01/05/2022 A 30/04/2023	94,00
241362	1	MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA	05/06/2022 A 04/06/2023	97,22
132071	5	MARINA VICENTE	05/06/2022 A 04/06/2023	90,56
233718	1	MARINALVA ROCHA DA SILVA	26/05/2022 A 25/05/2023	98,22
224688	3	MARIO KAWAY FILHO	22/04/2022 A 21/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
248566	1	MARIONIEY EDILCO NOLASCO	22/05/2022 A 21/05/2023	88,33
232276	1	MARLEIDE SILVA PAIVA	03/05/2022 A 02/05/2023	96,67
85372	1	MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
218061	2	MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS	23/05/2022 A 22/05/2023	93,11
232616	1	MARYSTELA DA SILVA	06/05/2022 A 05/05/2023	97,00
233103	1	MAYCON CARVALHO TINAN	21/05/2022 A 20/05/2023	95,94
233572	1	MERENCIANA CONSTANTE DUARTE	23/05/2022 A 22/05/2023	98,56
234250	1	MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS	30/06/2022 A 29/06/2023	95,00
248847	1	MILA BARROS MIRANDA	29/05/2022 A 28/05/2023	98,33
201891	6	MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO MESSIAS	08/06/2022 A 07/06/2023	93,33
248033	1	MIRIAN DEPARIS	21/05/2022 A 20/05/2023	95,00
233095	1	MISLENE OLIVEIRA ALENCAR	16/05/2022 A 15/05/2023	95,06
118151	3	MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA	01/05/2022 A 30/04/2023	92,61
203881	1	NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI	30/06/2022 A 29/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
256622	1	NATIELLE TAIS SANTANA ALVES KUHN	20/06/2022 A 19/06/2023	99,11
131268	1	NAZIL SANTOS SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	94,56
95242	5	NEIVA ALVES GARCIA	14/05/2022 A 13/05/2023	88,11
203211	1	NEIVA PEREIRA COELHO	25/06/2022 A 24/06/2023	100,00
233384	1	NELSON LEITE DA SILVA	11/05/2022 A 10/05/2023	95,44
140230	3	NEUDIR JOSE DA SILVA	21/05/2022 A 20/05/2023	99,50
109619	4	NEWTON DE OLIVEIRA BISPO	26/07/2022 A 25/07/2023	100,00
248430	1	NIHELLY RAMOS DA CRUZ	15/05/2022 A 14/05/2023	91,78
217217	2	NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA	04/05/2022 A 03/05/2023	96,44
128625	4	NILSON DOS SANTOS PENTEADO	06/07/2022 A 05/07/2023	97,33
233863	1	NILTON SANTOS ALVES	03/06/2022 A 02/06/2023	99,06
232260	1	NIVALDO DIAS DA SILVA	02/05/2022 A 01/05/2023	88,72
233205	1	NOE ALVES DE OLIVEIRA	06/05/2022 A 05/05/2023	99,00
232310	1	NOELMA DA SILVA PEREIRA MELO	08/05/2022 A 07/05/2023	100,00
127523	1	NOEMI MARQUES DE SALES	01/05/2022 A 30/04/2023	93,94
233215	1	ODAIR BATISTA RAIMUNDO	09/05/2022 A 08/05/2023	99,00
233576	1	OLECINDO JOSE DA SILVA	13/05/2022 A 12/05/2023	94,83
232062	1	OSCAR DA SILVA ALMEIDA	26/04/2022 A 25/04/2023	99,00
233904	1	PAMERA CRISTINA FERREIRA GONCALVES	06/06/2022 A 05/06/2023	86,39

248553	1	PAOLA CRISTINE MAJOLO	21/05/2022 A 20/05/2023	97,39
256148	1	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA PENTEADO	20/05/2022 A 19/05/2023	100,00
233490	1	PAULO CESAR DA SILVA NEVES	24/05/2022 A 23/05/2023	97,22
233964	1	PAULO CEZAR DE SOUZA	10/06/2022 A 09/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233218	1	PAULO ISSAC COSTA CORREA	09/05/2022 A 08/05/2023	94,17
255317	1	PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR	15/04/2022 A 14/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
218017	2	PAULO PEREIRA DE LIMA	25/05/2022 A 24/05/2023	94,72
241343	1	PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA	05/06/2022 A 04/06/2023	97,39
212287	3	PAULO VITOR MAGALHAES LIMA	25/06/2022 A 24/06/2023	97,44
115515	1	PEDRO CARDOSO DE SA FILHO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,28
91880	4	PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO	22/05/2022 A 21/05/2023	81,72
233212	1	PEDRO PAULO DA CONCEICAO	09/05/2022 A 08/05/2023	82,44
233304	1	PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA	11/05/2022 A 10/05/2023	92,78
217534	2	RAILUCIA VIEIRA ALVES	06/05/2022 A 05/05/2023	92,61
115504	1	RAIMUNDA FELICIO DE LIMA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,89
232325	1	REGINALDO DE BARROS LUCAS	03/05/2022 A 02/05/2023	95,17
132276	3	RENATA CRISTINA OLIMPIO	22/05/2022 A 21/05/2023	97,94
217759	2	RENATO DE LUNA DANTAS	09/05/2022 A 08/05/2023	90,61
248646	1	RICARDO HENRIQUE PAZ FEITOSA	22/05/2022 A 21/05/2023	99,33
140558	3	RICARDO ROBERTO FERREIRA	05/05/2022 A 04/05/2023	88,72
242737	1	ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS	07/08/2022 A 06/08/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
248561	1	RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA	22/05/2022 A 21/05/2023	94,33
233104	1	ROGERIO BATISTA VIEIRA	06/05/2022 A 05/05/2023	95,22
110655	3	ROGERIO DAMBROZIO	04/05/2022 A 03/05/2023	99,78
129180	4	ROGERIO MAIA DE ALMEIDA	05/05/2022 A 04/05/2023	98,44
53373	6	ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS	31/05/2022 A 30/05/2023	94,89
116895	1	RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA	01/05/2022 A 30/04/2023	90,44
86169	1	RONALDO AURINO DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,33
54069	30	RONALDO DO NASCIMENTO	31/07/2022 A 30/07/2023	98,06
248545	1	RONALDO DOS SANTOS SANTANA	21/05/2022 A 20/05/2023	95,61
234298	1	RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS	20/06/2022 A 19/06/2023	96,83
117423	2	RONILDO RODRIGUES SENRA	11/06/2022 A 10/06/2023	96,33
131698	5	ROSA CREONICE DA COSTA	23/05/2022 A 22/05/2023	89,78
248539	1	ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA	20/05/2022 A 19/05/2023	92,94
263353	1	ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA	19/05/2022 A 18/05/2023	97,83
88917	6	ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ	05/05/2022 A 04/05/2023	97,33
285843	1	ROSIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA	27/03/2022 A 26/03/2023	98,06
101218	4	ROSICLEIA DE JESUS LOPES	01/05/2022 A 30/04/2023	99,78
248486	1	ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA	17/05/2022 A 16/05/2023	83,83
233728	1	ROZANA APARECIDA BINI	29/05/2022 A 28/05/2023	88,89
233064	1	ROZANGELA DE JESUS BASTOS	04/05/2022 A 03/05/2023	100,00
233155	1	ROZIMEIRI MARIA SOMBRA FEITOZA	05/05/2022 A 04/05/2023	87,89
94566	1	RUBEM CARLOS TOEBE	22/06/2022 A 21/06/2023	92,61
76075	8	RUBENS CLAUDIO ROJAS	01/05/2022 A 30/04/2023	98,72
232400	1	RUBENS DE CARVALHO PENHA	05/05/2022 A 04/05/2023	95,33
233534	1	RUBENS MARTINS PEREIRA	30/05/2022 A 29/05/2023	99,56
232266	1	RUDIMAR LOPES NOGUEIRA	02/05/2022 A 01/05/2023	99,67
248673	1	RUTH SILVA FARIA	21/05/2022 A 20/05/2023	100,00
248776	1	RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA	05/06/2022 A 04/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
248607	1	SALOMAO GONCALVES TORRES	23/05/2022 A 22/05/2023	94,67
248685	1	SALVADOR GONCALVES DA SILVA	19/06/2022 A 18/06/2023	100,00
212146	2	SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA	04/05/2022 A 03/05/2023	93,33
71841	7	SANDRO FERREIRA DE SOUZA	02/05/2022 A 01/05/2023	99,89
257263	1	SASCHIA MAZARELLO PEDROSO	22/07/2022 A 21/07/2023	99,50
232269	1	SAULO DE SOUZA SILVA	02/05/2022 A 01/05/2023	100,00
106801	2	SAULO LUCATELLI	30/05/2022 A 29/05/2023	99,33
233962	1	SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA	10/06/2022 A 09/06/2023	96,22
108401	1	SEBASTIAO DIAS DE MOURA	26/06/2022 A 25/06/2023	98,89
111424	5	SERGIO DIONISIO RIBEIRO	20/05/2022 A 19/05/2023	91,56
103808	5	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS	20/05/2022 A 19/05/2023	85,11
233283	1	SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR	05/05/2022 A 04/05/2023	92,56
232865	1	SERGIO ROBERTO MARIOT	05/05/2022 A 04/05/2023	100,00
248571	1	SEZIO COSTA DA GAMA	21/05/2022 A 20/05/2023	87,33
129332	2	SHARLEN LAURENCO DOS REIS	26/06/2022 A 25/06/2023	97,56

104964	2	SILVANA PACHECO	20/05/2022 A 19/05/2023	98,67
143238	2	SILVANO OLIVEIRA LIMA	09/05/2022 A 08/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233158	1	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	16/05/2022 A 15/05/2023	94,78
82657	4	SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO	10/07/2022 A 09/07/2023	98,44
91938	7	SONIA MARIA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	92,72
253422	1	SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO	10/03/2022 A 09/03/2023	93,00
233477	1	SUZANNE DE BARROS FERREIRA	16/05/2022 A 15/05/2023	99,33
233182	1	TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS	09/05/2022 A 08/05/2023	88,39
233507	1	TANIA BAZZI	16/05/2022 A 15/05/2023	96,83
248744	1	TARCILANIA FARIA CONRADO	21/05/2022 A 20/05/2023	99,89
203857	1	TARIK RIBEIRO DE ASSIS	23/06/2022 A 22/06/2023	94,83
144813	2	TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES	04/05/2022 A 03/05/2023	98,50
233131	1	TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA	09/05/2022 A 08/05/2023	96,67
232318	1	TATIANY FERREIRA DA SILVA	03/05/2022 A 02/05/2023	96,50
248771	1	TELMA PINHEIRO FRANCO	10/06/2022 A 09/06/2023	98,50
233882	1	TEO LIANDER DE OLIVEIRA	09/06/2022 A 08/06/2023	96,67
115992	1	TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA	22/07/2022 A 21/07/2023	96,17
141928	2	TEREZINHA LILIANE ANTONIO VOGEL	16/06/2022 A 15/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
248611	1	THAYSE GOMES DA SILVA	22/06/2022 A 21/06/2023	99,22
248540	1	THIAGO AMAZINO DA SILVA	20/05/2022 A 19/05/2023	96,06
215295	5	THIAGO MAZETO FLAUZINO	24/05/2022 A 23/05/2023	98,39
256281	1	TIAGO DA SILVA FAZOLO	27/05/2022 A 26/05/2023	90,89
257580	1	TIAGO DE ANDRADE	24/07/2022 A 23/07/2023	94,28
248008	1	UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS	14/05/2022 A 13/05/2023	100,00
75890	36	VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA	03/05/2022 A 02/05/2023	97,78
232523	1	VALDESON BENEDITO DE SOUZA	05/05/2022 A 04/05/2023	96,00
233107	1	VALDINEI PARIZZI	05/05/2022 A 04/05/2023	97,22
88629	2	VALDIRA BUENO DOS SANTOS	05/06/2022 A 04/06/2023	85,78
262305	1	VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ	14/04/2022 A 13/04/2023	100,00
248944	1	VALMITO CEZAR DE CAMPOS	07/06/2022 A 06/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
126575	1	VANDA MARIA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,67
128641	3	VANIVALDO ROSA	16/05/2022 A 15/05/2023	99,67
256799	1	VANUZA MARTINS SILVA CASTRO	23/06/2022 A 22/06/2023	97,78
138403	4	VERONICA APARECIDA DA SILVA	06/06/2022 A 05/06/2023	92,00
248058	1	VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES	11/05/2022 A 10/05/2023	92,66
233280	1	VIVIAN MARIA BENEVIDES MAXIMO	06/05/2022 A 05/05/2023	86,56
233485	1	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	21/05/2022 A 20/05/2023	96,39
109528	2	WAGNER LUIZ SAFF	01/05/2022 A 30/04/2023	96,67
109476	2	WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO	01/05/2022 A 30/04/2023	95,89
127841	5	WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR	19/07/2022 A 18/07/2023	94,28
132468	4	WANDERLEIA COSTA DA SILVA	24/05/2022 A 23/05/2023	92,39
248011	1	WANDERSON LOPES DIAS	09/05/2022 A 08/05/2023	100,00
248642	1	WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA	22/05/2022 A 21/05/2023	96,78
226431	3	WELITON CARVALHO DE SOUSA	31/03/2022 A 30/03/2023	87,56
248743	1	WELLEM FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	21/05/2022 A 20/05/2023	89,94
118690	1	WELTON DIAS RIBEIRO	01/05/2022 A 30/04/2023	92,11
219376	2	WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS	17/08/2022 A 16/08/2023	87,33
241119	2	WENDER DA CRUZ SANTOS	21/05/2022 A 20/05/2023	98,83
257484	1	WESLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO	24/07/2022 A 23/07/2023	97,00
54957	9	WILIAN MARIA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,00
233057	1	WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA	03/05/2022 A 02/05/2023	97,78
127081	4	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/2022 A 05/05/2023	93,39
248565	1	WINDSON MAX PINHEIRO SILVA	21/05/2022 A 20/05/2023	99,00
293800	1	WLAMIR ASSAD DE LIMA	26/03/2022 A 25/03/2023	94,83
212142	2	YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA	06/06/2022 A 05/06/2023	97,00
232433	1	ZAU GERALDO ORMONDE	03/05/2022 A 02/05/2023	82,44
103696	2	ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO	16/05/2022 A 15/05/2023	99,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2023.

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1494687

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2023.10.14140  
S.A. nº 225.8.2023.28

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, RAMIRO MATHIAS RIBEIRO QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, §1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face do Policial Civil W.S.S., em razão da presença de indícios de práticas em tese, das infrações disciplinares consistentes na inobservância DOS DEVERES, art. 219, incisos I, XIII e XIV; DAS PROIBIÇÕES, art. 220, inciso VII, 3º grau, todos da Lei Complementar Estadual N. 407/2010 Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da L.C.E. nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2023.

Ramiro Mathias Ribeiro Queiroz  
Corregedor Auxiliar

Maximiliano da Silva Perri  
Escrivão de Polícia

Protocolo 1494603

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## PORTARIA Nº. 030/2023/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 021/2023/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2023/00610;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias a partir de 15/09/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Rubens Sadao Okada**  
Diretor-Geral  
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1494503

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022/SEDUC

**Origem:** Inexigibilidade De Licitação 006/2022/SEDUC

**Processo Administrativo** SEDUC-PRO-2022/45317

**Contratante:** Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso

**Contratada:** Viabiliza Tecnologia Educacional LTDA (CNPJ Nº 05.139.953/0001-59)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área tecnológica para prestação de serviço de plataforma digital de ciencias na área educacional.

**Objetivo:** Prorrogar a Vigência - Cláusula Terceira e alterar a Cláusula Oitava- Do Pagamento, conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/PGE/SEPLAG Nº 05/2023 e Art. 64 do Decreto Estadual nº 1525/2022.

**Valor:** R\$ 1.956.380,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 3 (três) meses e 6 (seis) dias, tendo seu início em 24.08.2023 e seu término em 30/11/2023, na forma do Art. 6º da Lei 14.133, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual MT nº 1.525/2022, Parecer Referencial nº 2843/2022/PGEMT e OJN nº 001/2023/PGEMT.

**Gestor do Contrato:** Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão Mat: 21xxxxx9 - CPF: xxx.595.xxx-30.

**Fiscal de Contrato:** Priscila Queiroz Palombo - Mat: 10xxx6 - CPF: xxx.943.xxx-68.

**Suplente de Fiscal:** Lígia Maria Pereira da Silva Mat: 69xx9 - CPF: xxx.402.xxx-49.

Cuiabá, 23 de agosto de 2023

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1494668

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
114/2022

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT

**CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT

- **CESSIONÁRIA.**

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82W5PR009157	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRO4J94	Renavam	1304429790
NF	572942	Data	17/05/2022
		Valor	R\$ 317.900,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bem móvel integrante do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Porto Esperidião/MT.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2022 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal Porto Esperidião/MT.  
Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1494720

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL  
Nº096/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Vila Rica - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

Marca	MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO		
Chassis	93PB58M10NC068104	Ano/Modelo	2022/2022
Placa	RRN9D42	Renavam	1316201314
NF	362	Data	Valor
			R\$ 361.080,00

**Vigência:** 07/06/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Abmael Borges da Silveira - Prefeito Municipal de Vila Rica - MT. Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1494725**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
147/2023**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82W1PR007163	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRO0E62	Renavam	1316970962
NF	573006	Data	Valor
			R\$ 317.900,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bem móvel integrante do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Poxoréu/MT.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2023 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Nelson Antonio Paim - Prefeito Municipal Poxoréu/MT. Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1494727**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
101/2022**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82WXNR049277	Ano/Modelo	2022/2022
Placa	RRO4J74	Renavam	1304428955
NF	572817	Data	Valor
		17/05/2022	R\$ 317.900,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bem móvel integrante do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Primavera do Leste/MT.

**VIGÊNCIA:** 21/06/2022 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Leonardo Tadeu Bortoloni - Prefeito Municipal Primavera do Leste/MT. Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1494728**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
148/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Rondonândia - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

Marca	MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO		
Chassis	93PB58M10NC067975	Ano/Modelo	2022/2022
Placa	RRN9H42	Renavam	1316210844
NF	378	Data	Valor
		28/04/2022	R\$ 361.080,00

**Vigência:** 02/01/2023 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, José Guedes de Souza - Prefeito Municipal de Rondonândia - MT. Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1494729**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
149/2023**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca	Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2		
Chassis	93ZK01BDZP8949260	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRV5J13	Renavam	013477664388
NF	35300	Data	Valor
		24/03/2023	R\$ 405.872,78

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bem móvel integrante do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Terra Nova do Norte/MT.

**VIGÊNCIA:** 03/07/2023 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Pascoal Alberton - Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT. Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1494734**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
146/2023**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Juara/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82WOPR004156	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRO1J12	Renavam	1318624093
NF	573378	Data	Valor
			R\$ 317.900,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bem móvel integrante do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Juara/MT.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2023 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Carlos Amadeu Sirena - Prefeito Municipal Juara/MT. Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1494736**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 150/2023**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.  
Marca: Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2  
Chassis 93ZK01BDZP8949399 Ano/Modelo 2022/2023  
Placa RRV6A33 Renavam 1347767883  
VALOR: R\$ 405.872,78

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Dom Aquino/MT.

**VIGÊNCIA:** 25/08/2023 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Valdécio Luiz da Costa - Prefeito Municipal de Dom Aquino/MT.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1494742

**Lauda 103****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0013-2023****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/15782**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT, CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da Escola Municipal São Cristóvão, no Município de Lucas do Rio Verde/MT/MT.

**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 5.945.755,08** (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), sendo **R\$ 2.972.877,54** (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 2.972.877,54** (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), por parte do **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2792

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 1.500.1001

**EMPENHO:** 14101.0006.23.003245-9

**VIGÊNCIA:** 30/09/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023

**FISCAIS:** André Victor de Souza Nascimento - Matrícula nº 327344 e Juliano Secundo Herek Matrícula nº 252583.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito de Lucas do Rio Verde/MT.

**3º TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 0878-2021.**

**Processo:** SEDUC-PRO-2022/40887.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína-MT, CNPJ 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o anexo III do Plano de Trabalho do Termo de **Convênio nº 0878-2021** - Campo I - Cronograma de Execução de Metas Físicas - que passa ter a seguinte redação:

1 - Ampliar o quantitativo das metas físicas do Plano de Trabalho em 07 (sete) unidades, passando de 16 (Dezesseis), para 23 (vinte três) unidades de Tablets.

**ASSINATURA:** 11/09/2023.

Protocolo 1494737

**PORTARIA Nº 1249/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/114054, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº xxx.002.xxx-46, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, no município de Cotriguaçu - MT, em substituição à titular Sheila Amâncio da Silva, CPF nº xxx.180.xxx-00, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1494748

**PORTARIA Nº 1250/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/114467 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **KLEBER MORAES LEITE**, CPF nº xxx.833.xxx-53, para exercer a função de Secretário Escolar da E.E. FERNANDO LEITE DE CAMPOS, no município de Várzea Grande - MT, em substituição à titular Eliane Ribeiro de Sousa CPF nº xxx.094.xxx-40, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1494755



## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
023/2020/SETASC

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 24/11/2023 a 23/11/2024;

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, a Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:****GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1494464

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM  
VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA MODALIDADE TERMO DE  
FOMENTO

PROCESSO Nº. SETASC-PRO-2023/07544

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - TERMO DE FOMENTO**

**BASE LEGAL: ART. 30 INCISO VI DA LEI 13019/2014**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO INCA- INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO.**

**CNPJ: 07.368.655/0001-66**

**ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº. 3.285, BAIRRO QUILOMBO- CUIABÁ/MT.**

**OBJETO: TRATA-SE DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O INSTITUTO INCA- INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, FAMILIAR E EM GRUPO, VOLTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS SUAS FAMÍLIAS, DE MODO A PROPICIAR À POPULAÇÃO CARENTE O ACESSO DO TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA.**

**VALOR : R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**

**FONTE DE RECURSO: 1.501.0100- Outros recursos não vinculados destinados ao Tesouro- AÇÃO 2664 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101.**

**TIPO DE PARCERIA:TERMO DE FOMENTO**

A Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do inciso VI, do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como pela Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016, apresenta os relevantes fundamentos que justifica a dispensa de chamamento público para escolha de Organização da Sociedade Civil, que irá executar o "**PROJETO SEJA ESPECIAL PARA ALGUÉM ESPECIAL- EQUOTERAPIA**"

Trata-se de parceria a ser firmada com o INSTITUTO INCA- INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, para a realização do projeto **Seja Especial para alguém especial: Equoterapia**. A Associação é uma organização social sem fins lucrativos, apartidária, instituída em 2005 com o objetivo de desenvolver projetos de assistência ao idoso, a pessoa com deficiência, assistência à criança e ao adolescente, assistência a mulher, assistência comunitária, fomento a empregabilidade e geração de renda. Desde então, vem fomentando ações afirmativas nas áreas de cidadania e inclusão, articulando-se em parcerias e estabelecendo profícuos diálogos e trabalhos com coletivos, ONGs, associações, redes, grupos culturais, movimentos sociais, sindicatos, empresas privadas e instituições públicas.

A grande missão da entidade é o desenvolvimento de atividades de caráter cultural, artístico, ambiental, turístico, educacional, social e científico, esportivo, assistência social e saúde, para promover o empoderamento e o empreendedorismo social, desenvolvendo técnicas de gestão, inovação e criatividade, incentivando e valorizando o capital social de uma comunidade, bairro e cidade.

O projeto em questão visa a inclusão e socialização das pessoas com

deficiência, por meio da prática de equoterapia, o que possui como resultados não só a melhoria da qualidade de vidas dessas pessoas, mas de todo o seu grupo familiar.

Tal parceria se encontra entre os pilares da formação humana e cidadã de pessoas com deficiência, o que integra a rede de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As ações propostas no projeto estão previstas no Decreto nº. 969, de 11/06/2021 de 11/06/2021, que Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso - SETASC, tem como missão promover mecanismos que favoreçam a proteção social a fim de assegurar direitos sociais e humanos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco da violação de direitos, para redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva das pessoas, por meio da efetivação descentralizada das políticas de assistência social, direitos humanos e sociais.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. Nº. 612/2019 a quem compete:

Art. 16 À Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania compete:

I - administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra;

II - administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania;

III - (revogado) (Revogado pela LC 635/19)

**IV - administrar a política de inserção das pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social;**

V - administrar a política de defesa do consumidor.

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmado entre as partes apresentadas, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

[...] VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria [...]. (BRASIL, 20140)

Desse modo, apresentado o plano de trabalho objeto da parceria e as documentações apostas pela entidade que possui experiência prévia na realização de atividades ou projetos similares ao da parceria com o poder público, com empresas e outros parceiros. Ela também demonstra que detém condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas na parceria.

Na hipótese, com previsão de Dispensa do Chamamento Público, contemplada no inciso VI - Art. 30 da Lei 13019/2014 e suas alterações.

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base no Art. 5º, incisos I, II, III da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que vem de encontro com o Termo de Fomento como forma de reconhecer a participação social como direito do cidadão; a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva; a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus artigos 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pela INSTITUTO INCA- INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público, prevista no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo nº 33 da Instrução Normativa SEPLAN/SEPLAG/CGE 01/2019 em seu art. 19 - IV.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**Grasielle Paes Silva Bugalho**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1494477

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2023/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E A EMPRESA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de 01 (uma) empilhadeira, incluindo mão de obra (operador capacitado), combustível e todos os custos necessários para prestação do serviço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº. 0004423/2023 (SETASC-PRO-2023/04423), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2023/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 043/2023, (SETASC-PRO-2023/07718), que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **12/09/2023 a 11/09/2025**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.037; Projeto/Atividade (Ação): 2621; Fonte: 1.761.0000.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** Paulo Rogerio Januário dos Santos **MATRÍCULA:** 253583; **FISCAL:** Thaiane Ribeiro **MATRÍCULA:** 322916; **SUPLENTE:** Patrícia Elisângela Cabral Pereira **MATRÍCULA:** 254005.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**.

ASSINAM:

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**RAPHAEL DOS SANTOS RONDON**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1494569

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CIB/SETASC/MT**

Pactua Plano de Apoio Técnico aos municípios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - Ano 2023.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT**, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011;

**Considerando** que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

**Considerando** o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, em seu art. 15, estabelece entre as responsabilidades do Estado, o apoio técnico aos municípios;

**Considerando** a Resolução Nº 4, de 13 de março de 2013, do CNAS, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS/2013;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), dentre as quais se destaca a necessidade de instituir normativa específica para o Apoio Técnico, ancorada nos princípios da gestão compartilhada, descentralizada, democrática e participativa;

**Considerando** a Resolução nº 08, de 06 de dezembro de 2018, da Comissão Intergestores Tripartite, pactua diretrizes e ações para oferta de apoio técnico no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Considerando** a Resolução nº 03, 19 de fevereiro de 2019, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova ações e estratégias para oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução do nº 01, 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, que aprova o Plano Estadual de Assistência Social para o quadriênio de 2020-2023.

**Considerando** a Resolução nº 07/2021/CEAS/MT que dispõe sobre a orientação aos municípios na criação, alteração e/ou atualização da lei de criação e regulamentação da Política Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social, dispõe sobre as normas operacionais e gerenciais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - SUAS-MT e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução nº 05, de 21 de julho de 2022, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que pactua os temas prioritários da Agenda Regulatória da Política de Assistência Social-MT - biênio 2022/2023;

**Considerando** a Resolução nº 14, de 04 de agosto de 2022, do Conselho Estadual de Assistência Social, que aprova a Resolução nº 05/2022/CIB/SETASC/MT;

**Considerando** a Portaria nº 141, de 10 de setembro de 2022, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que institui a Agenda Regulatória da Política de Assistência Social-MT - biênio 2022/2023;

**Considerando** a Resolução nº 08, de 30 de novembro de 2022, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que pactua as diretrizes do Programa Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso - EducaSUAS MT;

**Considerando** a Nota Recomendatória nº 03 de 28 de abril de 2023, da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que orienta e estipula prazo para regulamentação das Políticas Municipais de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução nº 07, de 01 de agosto de 2023, do Conselho Estadual de Assistência Social, que estabelece critérios orientadores para a concessão e o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Portaria nº 121, de 31 de agosto de 2023, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que estabelece diretrizes e prazo para a implantação das Leis Municipais de Assistência Social - Lei do SUAS no âmbito da Política de Assistência Social do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Pactuar o Plano de Apoio Técnico aos municípios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - Ano 2023, na forma do Anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** O Plano de Apoio Técnico aos municípios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - Ano 2023, apresenta como tema prioritário a regulamentação da Política de Assistência Social no âmbito municipal - Lei do SUAS;

**Art. 3º.** O Plano de Apoio Técnico - Ano 2023, terá duração até 28 de março de 2024, em consonância com a Portaria nº 121/2023/GAB/SETASC/MT, que estabelece as diretrizes e prazo para a implantação das Leis Municipais de Assistência Social - Lei do SUAS no âmbito da Política de Assistência Social do Estado de Mato Grosso;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite  
do Sistema Único de Assistência Social  
CIB/SUAS/MT

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**

Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais  
de Assistência Social  
COEGEMAS/MT

**ANEXO**

**Plano de Apoio Técnico do Estado aos municípios de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, para o ano de 2023**

**Apresentação**

Com a edição da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, organizou-se a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social.

A partir da Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, ocorreram alterações substanciais na LOAS e o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em Lei como Sistema Único de Assistência Social, SUAS. Especificamente o art. 11 da LOAS estabelece que as ações socioassistenciais nas três esferas de governo realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas

gerais à esfera federal e a coordenação e execução de programas em suas respectivas esferas.

Ainda, conforme dispositivos normativos, o SUAS se fundamenta na cooperação entre a União, Estados, DF e Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas, sendo uma delas o apoio técnico aos municípios que compete aos respectivos Estados.

O Apoio Técnico, pode ser definido como uma estratégia interinstitucional, constituída em função de assessorar, orientar e cooperar no processo de implementação da Política de Assistência Social, com o objetivo maior de fortalecer o SUAS com vistas a aprimorar a gestão, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população, e pressupõe para tal a constituição de processos sistemáticos, estruturados, integrados e institucionalizados.

Importante salientar que, os municípios são dotados de auto-organização que se manifesta na elaboração das constituições estaduais, leis orgânicas e leis ordinárias ou complementares, que permite os demais aspectos da autonomia federativa, sobretudo a autolegislação que tutelarà as diversidades regionais, dando-lhe tratamento adequado às necessidades específicas e adaptando as peculiaridades da região às competências que lhe cabem no âmbito da assistência social.

Com base nesta temática, segundo dados do CENSO SUAS 2022, 51 municípios do estado informaram não possuir a lei municipal de Regulamentação do SUAS, porém, um levantamento realizado em março/2023 pela equipe estadual apontou que 93 municípios não possuem a Lei do SUAS, isto é, 66% dos municípios de MT. Sendo assim, evidenciou a necessidade de apoio técnico pelo Estado a estes municípios.

## 1. Objetivos

### 2.1. Geral

Conceder apoio técnico às gestões municipais na elaboração da regulamentação e instituição da Política de Assistência Social.

### 2.2. Específicos

- Ofertar encontros técnicos para orientação da elaboração das leis municipais;
- Organizar grupos de trabalho para análise e manifestações técnicas das minutas elaboradas pelos municípios;
- Definir e publicar diretrizes e prazos para finalização do processo de elaboração das leis;
- Estabelecer parcerias com outras instituições públicas para fortalecer e incentivar o processo de elaboração das leis.

## 2. Público Alvo

Gestões municipais de Assistência Social dos 141 municípios do estado.

Conselhos municipais de Assistência Social dos 141 municípios do estado.

## 3. Diagnóstico

O Estado de Mato Grosso instituiu sua Política de Assistência Social, através da Lei nº11.604/2022. Com isso, surge a necessidade da Gestão Estadual, em organizar, apoiar e coordenar no estado a implantação e adequação das legislações municipais às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Os dados do Censo SUAS do ano de 2022, com informações de 139 municípios, mostraram a quantidade de municípios que informaram não possuir a regulamentação, conforme exposto no quadro 1.

Quadro 1. Dados do CENSO SUAS 2022.

Quantidade de Municípios	Situação no CENSO SUAS 2022
51	Não possui Lei de Regulamentação do SUAS
47	Ano da última atualização da Lei de 2001 até 2018
41	Ano da última atualização da Lei de 2019 até 2022

Fonte: Censo Suas, 2022.

Outro dado demonstrado no Censo Suas 2022, foi a grande quantidade de leis que necessitam de atualização, pois sua publicação foi antes de 2010, após o reordenamento dos Benefícios Eventuais.

## 4. Metodologia

Com a publicação da Portaria MC nº 109/2020, que regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da LOAS, no exercício de 2020 e Portaria MC 65/2021, que torna pública a relação de entes federativos em fase de averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei 8.742/93, do Governo Federal, a Gestão Estadual desenvolveu no ano de 2020, ações estratégicas conjuntamente com o Conselho Estadual na oferta de Apoio

Técnico aos municípios em situação de averiguação do cumprimento do artigo 30 da LOAS, para que estes superassem as irregularidades antes da suspensão dos repasses de recursos do cofinanciamento federal.

Inicialmente foi realizado um levantamento junto aos municípios das Leis Municipais de Assistência Social visando melhor acompanhamento dos requisitos do Art.30 da LOAS: condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de: I - Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; III - Plano de Assistência Social.

Nos anos subsequentes (2021 e 2022), estratégias de apoio técnico individualizado foram intensificadas, a fim de fomentar junto aos municípios a importância de regulamentar as Leis Municipais da Política de Assistência Social, uma vez que, o diagnóstico realizado inicialmente identificou que as legislações apresentadas estavam em sua maioria desatualizadas e/ou em desconformidade com o que preconiza as legislações vigentes do Suas.

Ainda em 2022, foi realizado o 1º Apoio Técnico do CEAS aos Conselhos Municipais de Assistência Social para orientações aos conselhos municipais sobre o papel do controle social na regulamentação da Política Municipal de Assistência Social.

Para atingir o objetivo proposto, a Gestão Estadual do Suas, através da Secretaria Adjunta SAAS e Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas em conjunto com demais setores da Secretaria, desenvolveu e está atuando nas seguintes ações estratégicas:

- Instituição e implementação da Agenda Regulatória do Suas (Portaria SETASC nº 141/2022) como instrumento de apoio da gestão estadual no monitoramento do cumprimento e aplicabilidade das normativas do Suas;
- Levantamento dos temas prioritários junto às instâncias Colegiadas de pactuação e deliberação;
- Criação do Grupo de Trabalho da Agenda Regulatória Portaria SETASC nº 135/2022;
- Reuniões técnicas para estudos e elaboração de normativas sobre os temas prioritários;

Com a implementação da Agenda Regulatória, e a necessidade de regulamentar a Política Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social, a SAAS/SETASC/MT, estabeleceu a atuação conjunta com o Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT.

A partir desta ação, a Gestão Estadual, buscou institucionalizar, mecanismo de apoio e assessoramento técnico aos municípios através da pactuação do Programa Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - Educa SUAS/MT.

Através deste programa definiu-se estratégias coletivas e integradas para a atuação conjunta das instâncias de consulta e assessoramento (Núcleo Estadual de Educação Permanente do Suas - NEEP/SUAS/MT), negociação e pactuação (Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS/MT), controle social (Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT) e do controle externo (Comissão Permanente de Saúde e de Assistência Social do Tribunal de Contas do Estado - CPSA/TCE/MT) junto aos municípios, com vistas ao aprimoramento da Gestão do Suas alinhados aos temas prioritários da Agenda Regulatória da Assistência Social de Mato Grosso.

O Eixo 03 do Programa Estadual Educa SUAS MT, dispõe sobre Plano de Apoio Técnico aos municípios de Mato Grosso, que visa identificar as principais fragilidades e prioridades da oferta de serviços e da gestão do Suas nos municípios mato-grossenses indicando ações de apoio, assessoramento técnico aos gestores, trabalhadores e conselheiros municipais de assistência social técnicos municipais com foco na superação destas fragilidades e no alcance das prioridades, materializadas por meio de diferentes modalidades, de acordo com a sua especificidade.

O NEEP/SUAS/MT, buscou-se definir os parâmetros do Programa Estadual Educa SUAS MT, através de reuniões da Comissão de Diagnósticos e Processos Formativos com a participação das Coordenadorias de Regulação e Gestão Financeira, Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, com as seguintes atividades:

- Apresentação de Relatórios de dados sobre a gestão financeira e orçamentária dos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS; Leis Municipais do Suas e Leis de Benefícios Eventuais e Cadastro Único para identificar as fragilidades apresentadas pelos municípios;
- Identificação do tema prioritário para a instituição do Plano de Apoio Técnico aos municípios no ano de 2023.

Firmada a atuação conjunta com a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social do Tribunal de Contas do Estado foi elaborada a Nota Recomendatória CPSA/TCE nº 03/2023, recomendando aos entes a adequação às normativas do Suas.

Estabelecido o prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação da Nota Recomendatória CPSA/TCE nº 03/2023, na data de 28/04/2023, a Gestão Estadual, apresenta a metodologia de intervenção técnica com as seguintes atividades:

**Quadro 02 - Atividades Estratégicas da Gestão Estadual**

Estratégia	Atividades
Reuniões Técnicas	Definição da metodologia, fluxos e procedimentos de acompanhamento das Leis Municipais de Assistência Social; Análise das Leis Municipais encaminhadas pelos municípios;
Portaria GAB/SETASC nº 118/2023	Instituição e nomeação dos membros da Comissão Provisória de análise das leis municipais da Política de Assistência Social do estado de Mato Grosso, composta por 24 membros, sendo 08 representantes do CEAS (04 titulares e 04 suplentes); e 16 membros da Gestão Estadual - SAAS/SETASC (08 titulares e 08 suplentes).
Resolução CEAS nº 07/2023	Apoio da Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais na elaboração da resolução que estabelece critérios orientadores para a concessão e o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Estado de Mato Grosso;
Portaria GAB/SETASC nº 121/2023	Elaboração de diretrizes e prazo para a implantação das Leis Municipais de Assistência Social - Lei do Suas no âmbito da Política de Assistência Social do Estado de Mato Grosso.
Oficinas de Imersão	Atividade técnica externa ao ambiente de trabalho, para análise das minutas/projetos de Leis Municipais encaminhadas pelos municípios e produção de manifestação técnica.

**Quadro 03 - Estratégias de Apoio Técnico Presencial e Não Presencial**

Estratégia	Atividade
3º Encontro Técnico Integrado Suas MT	Tema: Leis Municipais de Assistência Social "Regulamentar para quem e pra quem?"
Central de Relacionamento	Criação de e-mail institucional para receber e enviar orientações aos municípios sobre as regulamentações (regulasuasmt@setasc.mt.gov.br)
Apoio Técnico Individualizado	Atendimento aos municípios, quando identificado a necessidade de orientação dos procedimentos necessários na regularização da situação apresentada, após manifestação técnica da Comissão responsável pela análise das leis municipais encaminhadas à gestão estadual.
8º Encontro Técnico Integrado Suas MT	Tema: Orientações para o acompanhamento na implantação das Leis Municipais de Assistência Social

**5. Responsabilidades do Estado e dos Municípios****6.1. Responsabilidade do Estado**

- Disponibilizar informações e outros recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de apoio técnico.
- A SAAS/SETASC, criar fluxos e procedimentos para melhor acompanhamento das Leis Municipais de Assistência Social, a fim de subsidiar os municípios no processo de regulamentação da Política de Assistência Social;
- As Coordenadorias de Regulação e Gestão Financeira do Suas e Gestão de Benefícios Socioassistenciais coordenarão os trabalhos da Comissão Provisória de Análise das Leis Municipais de Assistência Social;
- Para melhores resultados dos trabalhos desta Comissão, poderão ser convidados servidores (as) pertencentes a outros setores da SETASC/MT, e ainda, de outros órgãos, sempre com a finalidade da eficiência do resultado almejado.

**6.2. Responsabilidades dos Municípios**

- Implantar a Lei que regulamenta a Política de Assistência Social - Lei do Suas, observando as legislações que regem a PNAS, até 28/03/2024;
- Contemplar na Lei do Suas, os textos normativos municipais existentes e que tratam de Benefícios Eventuais, do Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, e outras normativas que tratam dessa política pública, devendo revogar expressamente, as Leis anteriores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 95/98, e adequá-las

aos parâmetros e diretrizes do Suas.

- Se necessário montar Grupos de Trabalho com as equipes da Gestão Municipal e CMAS, bem como, apoio e/ou revisão do setor jurídico do município;
- Realizar Diagnóstico Socioassistencial, considerando as particularidades municipais;
- Utilizar como parâmetro o Modelo de Projeto de Lei que consta na Cartilha "Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social", conforme a Resolução nº 12/2014/CIT;
- Regulamentar os benefícios eventuais na Lei Municipal Suas, e na definição de critérios e prazos para acesso dos beneficiários (as) utilizar como parâmetro a Resolução do CMAS;
- Se necessário realizar audiência pública;
- Minuta de Lei aprovada pelo CMAS, tramitação e acompanhamento perante a Câmara Municipal;
- Publicação da Lei;
- Encaminhamento da Lei publicada para a Gestão Estadual e CEAS.

**7. Metas e Resultados Esperados**

Objetivo	Meta	Resultados Esperados
Conceder apoio técnico às gestões municipais na elaboração da regulamentação e instituição da Política de Assistência Social.	Ter orientados os 141 municípios na elaboração da regulamentação e instituição da Política de Assistência Social.	100% dos 141 municípios com as Leis Municipais de Assistência Social publicadas.

**8. Monitoramento e Avaliação**

Matriz de Avaliação			
Objetivo	Indicador de resultado	Meios de Verificação	Indicador estratégico
Ofertar apoio técnico às gestões municipais sobre a regulamentação da Política de Assistência Social.	Número de apoio técnico ofertado	Registro Unificado de Ações SAAS; Relatório de Atividades	Número de Leis Municipais publicadas
Organizar grupos de trabalho para análise e manifestações técnicas das minutas elaboradas pelos municípios.	Número de manifestações técnicas produzidas	Relatório de dados da Comissão	
Definir e publicar diretrizes e prazos para finalização do processo de elaboração das leis.	Número de normativa publicada por tipo	Diário Oficial de Mato Grosso	
Estabelecer parcerias com outras instituições públicas para fortalecer e incentivar o processo de elaboração das leis.	Número de parcerias instituídas por tipo	Relatórios de dados da Comissão	

**8. Prazo**

A execução do Plano de Apoio Técnico se dará de forma progressiva, até o mês de abril de 2024, sendo que iniciará pelos municípios que demandaram resposta diante à notificação realizada em maio de 2023 pela comissão.

Protocolo 1494465

## RESOLUÇÃO Nº 07/2023/CIB/SETASC/MT

Pactua a instituição do Programa Estadual Estrutura SUAS-MT, destinado às unidades socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS - CIB/SUAS/MT**, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social,

**Considerando** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e sua alteração;

**Considerando** a Portaria MDS nº 2.600, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de Mobilidade do Sistema Único de Assistência Social - MOBSUAS,

**Considerando** a Lei Estadual nº 11.664 de 10/01/2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social em Mato Grosso.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 721/2020, que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providências.

**Considerando** que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações orçamentárias vinculadas ao Fundo Estadual de Assistência Social.

**Resolve:**

Art. 1º Pactuar a instituição do Programa de Estruturação das unidades socioassistenciais do SUAS, sob a denominação de PROGRAMA ESTADUAL ESTRUTURA SUAS MT.

Parágrafo Único. O objetivo do programa é garantir a universalização do acesso da população aos serviços do SUAS e a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários.

Art. 2º O programa tem por finalidade:

I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial nos municípios às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;

II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais nos municípios;

Art. 3º Os recursos do programa poderão ser repassados por meio de recursos financeiros, fundo a fundo, e/ou na forma de bens e serviços, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

Art. 4º Os recursos poderão ser destinados para:

I - incrementar temporariamente as transferências regulares e automáticas dos serviços tipificados;

II - reforma e ampliação de unidades estatais que prestam serviços socioassistenciais tipificados.

III - aquisição centralizada de veículos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania;

IV - aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes;

Art. 5º A SETASC expedirá normativas e orientações complementares estabelecendo os critérios, limites e operacionalização do programa.

Art. 6º Os recursos do programa estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite  
do Sistema Único de Assistência Social  
CIB/SUAS/MT

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**

Presidente do Colegiado Estadual de  
Gestores Municipais de Assistência Social  
COEGEMAS/MT

Protocolo 1494466

## RESOLUÇÃO Nº 08/2023/BIB/SETASC/MT

Dispõe sobre a pactuação de aquisição de 141 veículos pela SETASC e a sua entrega aos municípios mato-grossenses através do Programa Estadual Estrutura Suas MT.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS - CIB/SUAS/MT**, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social,

**Considerando** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e sua alteração;

**Considerando** a Portaria MDS nº 2.600, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de Mobilidade do Sistema Único de Assistência Social - MOBSUAS,

**Considerando** a Lei Estadual nº 11.664 de 10/01/2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social em Mato Grosso.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 721/2020, que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providências.

**Considerando** que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações orçamentárias vinculadas ao Fundo Estadual de Assistência Social.

**Resolve:**

Art. 1º Pactuar a aquisição de 141 veículos pela SETASC e a sua entrega aos 141 municípios mato-grossenses por meio do Programa Estadual Estrutura Suas MT.

§1º Será entregue 1(um) veículo para cada município.

§2º O veículo deverá ser utilizado para os serviços socioassistenciais ofertados exclusivamente pelos CRAS, CREAS, Centro POP e PSE na Gestão.

§3º É vedada a utilização dos veículos para atividades de gestão das secretarias municipais de assistência social.

Art. 2º Poderão receber o veículo os municípios que realizarem o aceite assumindo compromissos e responsabilidades decorrentes.

§ 1º O aceite formal por parte do gestor municipal deverá ser realizado através do preenchimento do Termo de Aceite, que será disponibilizado pela SETASC por meio de formulário eletrônico.

§ 2º O Termo de Aceite incluirá os compromissos e responsabilidades decorrentes do aceite realizado pelo gestor;

Art. 3º O gestor encaminhará o Termo de Aceite aos respectivos Conselhos de Assistência Social, que deverão deliberar no prazo estabelecido.

Parágrafo Único. O gestor deverá encaminhar a SETASC o Termo de Aceite devidamente preenchido, assinado e aprovado pelo respectivo CMAS, bem como a resolução, conforme as orientações expedidas pela SETASC.

Art. 4º O prazo para envio do Termo de Aceite e Resolução de aprovação pelo CMAS para a SETASC será de 04 a 18 de setembro de 2023.

Art. 5º A SETASC expedirá normativas e orientações complementares, quando necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite  
do Sistema Único de Assistência Social  
CIB/SUAS/MT

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**

Presidente do Colegiado Estadual de  
Gestores Municipais de Assistência Social  
COEGEMAS/MT

Protocolo 1494468

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021/SECITECI/MT

## I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.909.866/0001-70

II - Objeto: prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 041/2021/SECITECI/MT referente à construção da escola técnica Estadual no Município de Matupá/MT.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 1439, Natureza despesa 44.90.51.00 e Fonte 100 - Empenho: 26101.0001.23.000327-1

IV - Valor: R\$ 2.325.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil)

V - Modalidade: Concorrência pública nº 002/2021/SECITECI/MT

Assinam em Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benítez: Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Jean Martins e Silva Nunes: Representante legal.

Protocolo 1494584

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.578

PUBLICADA NA DATA DE 05/09/2023 -PÁG 31

PORTARIA Nº. 102/2023/SECITECI/MT

## Onde-se lê:

1º Secretário: Ademilson Devino da Silva

## Leia-se:

2º Secretário: Ademilson Devino da Silva

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

Protocolo 1494593

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023/SECITECI/MT

## I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: POLO AR SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EIRELLI

CNPJ: 06.021.988/0001-51

II-Modalidade: Adesão carona ARP nº 030/2023/PMVG - Processo nº SECITECI-PRO-2023/02640

III - Objeto: Aquisição ar condicionado para atender demanda da Escola Técnica de Matupá em atendimento à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

IV - Valor: R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2009, Natureza despesa: 449052, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.23.000964-4

VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benítez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Vanderlan Vieira Ferreira, Representante legal.

## PORTARIA Nº 0111/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 026/2023/SECITECI/MT - Adesão carona ARP nº 030/2023/PMVG	POLO AR SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EIRELLI CNPJ: 06.021.988/0001-51	Aquisição ar condicionado para atender demanda da Escola Técnica de Matupá em atendimento à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA - Matrícula: 265079 1º Suplente: SÓCRATES ALBURQUERQUE DE MENEZES Matrícula: 64591 2º Suplente: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA Matrícula: 318955	R\$262.800,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinado)

Protocolo 1494605

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/SEDEC

## PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2022/01230

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Thads Serviços Eireli - CNPJ nº 27.120.037/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para suporte tecnológico às salas de atendimento ao empreendedor em 71 (setenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEDEC

**VALOR:** R\$ 70.499,85 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17601, Programa: 385, Projeto Atividade: 2583, Natureza de despesa: 4490, Elemento de despesa: 52, Fonte: 17590000.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo da contratação será de 90 (noventa) dias, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 57, §1º da Lei nº. 8666/93.

**ASSINATURA:** 05/09/2023.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - ANDERSON DISQUE DE SOUZA - Thads Serviços Eireli - Contratada.

Protocolo 1494560

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023/SEDEC

## PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2022/01230

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Dadb Equipamentos e Serviços de Informática Ltda - CNPJ nº 12.980.808/0001-61

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para suporte tecnológico às salas de atendimento ao empreendedor em 71 (setenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEDEC

**VALOR:** R\$ 10.558,41 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17601, Programa: 385, Projeto Atividade: 2583, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 30, Fonte: 17590000.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo da contratação será de 90 (noventa) dias, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 57, §1º da Lei nº. 8666/93.

**ASSINATURA:** 05/09/2023.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA FILHO - Dadb Equipamentos e Serviços de Informática Ltda - Contratada.

Protocolo 1494558

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023/SEDEC

## PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2022/01230

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** JVM Copiadoras e Informática Ltda- EPP - CNPJ nº 06.128.710/0001-88

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para suporte tecnológico às salas de atendimento ao empreendedor em 71 (setenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEDEC

**VALOR:** R\$ 14.981,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e um reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17601, Programa: 385, Projeto Atividade: 2583, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 30, Fonte: 17590000.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo da contratação será de 90 (noventa) dias, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 57, §1º da Lei nº. 8666/93.

**ASSINATURA:** 05/09/2023.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA - JVM Copiadoras e Informática Ltda- EPP - Contratada.

Protocolo 1494562

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2022/SEDEC  
PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2023/01052

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Costa Oeste Serviços Ltda - CNPJ: 07.192.414/0001-09

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/09/2023 até 12/09/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.37.00.17590000.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** /09/2023.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - VANDERLEI TOMAS - Costa Oeste Serviços Ltda - CONTRATADA.

Protocolo 1494580

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021/SEDEC  
PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2023/01400

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CNPJ: 08.329.433/0001-05

**OBJETO:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/09/2023 até 12/09/2024. 3.1. Adita-se o Contrato nº 029/2021/SEDEC, com reajuste de 3,99%, mediante a utilização do índice do INPC/IBGE, perfazendo no valor da coluna por centímetro em R\$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos), e valor total de R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), conforme o Parecer Contábil nº 016/2023/CC/AS/SEDEC, constante às fls. 141 a 144.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.39.00.17590000.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** /09/2023.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - KELI ALESSANDRA BANDETINI - Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CONTRATADA.

Protocolo 1494585

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 1439-2023-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/01680.

**Partes:** SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM -CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

**Objeto:** Apoiar a Olimpíada dos Tribunais de Contas - OTC Pantanal, financiando por meio de emenda parlamentar alguns itens necessários como, recepção, jantar e espetáculo de lançamento, palco, som e luz, ambulâncias de apoio para segurança dos atletas, confecção de uniformes para equipe e Staff e espetáculo de encerramento.

**Origem do Recurso:** Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais: Allan Kardec e Eduardo Botelho.

**Dotação Orçamentária: OU:** 17.101,  **Programa:** 996,  **Paoe:** 8026,

**Natureza de Despesa:** 3350,  **Fonte:** 1.50000

**Valor do Concedente:** R\$ 600.000,00

**Assinatura:** 13/09/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Emanuelle Calgaro-Presidente da AMISCIM.

Protocolo 1494756

## PORTARIA Nº 041/2023/GSAAS/SEDEC - DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição dos fiscais dos Contratos de nº 009/2022, 002/2023 e 003/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e as empresas A. M. De Abreu Eireli ME, Guarani Climatização Comércio e Serviços Ltda e Dionis Maia Pires.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Lenice Mattos Conceição**, matrícula nº 19230, na qualidade de fiscal titular e o servidor **Reinaldo Sena dos Santos**, matrícula nº 305438, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2022/00018	009/2022	A. M. De Abreu Eireli ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDIÇÃO-CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
SEDEC-PRO-2022/00189	002/2023	Guarani Climatização Comércio e Serviços Ltda	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar do tipo central.
SEDEC-PRO-2022/00189	003/2023	Dionis Maia Pires	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços sob demanda de remoção e instalação de condicionadores de ar do tipo split.

**Art. 2º** - O servidor **Reinaldo Sena dos Santos**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC  
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1494568

**PORTARIA Nº 135 -2023/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal do Termo de Convênio nº 1500-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Portal do Araguaia - CIDESAPA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, os servidores **Daniel Silveira Cintra** e **Camila Bez Batti Souza**, na qualidade de Fiscal do Termo de Convênio nº 1500-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Portal do Araguaia - CIDESAPA, cujo objeto: "Oferecer a programação turística e de desenvolvimento econômico do evento FEIRA TÉCNICA AGROPECUÁRIA E DE NEGÓCIOS DO ARAGUAIA na cidade de Barra do Garças -MT"

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1494681

**PORTARIA 136-2023/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 1439-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Simone das Graças Lara Pinto**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 1439-2023/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM, cujo objeto: Apoiar a Olimpíada dos Tribunais de Contas - OTC Pantanal, financiando por meio de emenda parlamentar alguns itens necessários como, recepção, jantar e espetáculo de lançamento, palco, som e luz, ambulâncias de apoio para segurança dos atletas, confecção de uniformes para equipe e Staff e espetáculo de encerramento.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1494760



## PORTARIA Nº 137-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 1439-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de Gestor do Termo de Fomento nº 1439-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-Grossense De Inclusão Sociocultural-AMISCIM cujo objeto: Apoiar a Olimpíada dos Tribunais de Contas - OTC Pantanal, financiando por meio de emenda parlamentar alguns itens necessários como, recepção, jantar e espetáculo de lançamento, palco, som e luz, ambulâncias de apoio para segurança dos atletas, confecção de uniformes para equipe e Staff e espetáculo de encerramento

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1494761

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0834-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02798.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a AVIMT - ASSOC. DE ARTISTAS VISUAIS DE MATO GROSSO - CNPJ nº 05.148.840/0001-10.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **20/12/2023**.

**ASSINATURA:** 13/09/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1494452

**EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1473-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/03136.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ- CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **17/12/2023**.

**ASSINATURA:** 13/09/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1494467

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1048-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/03294.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Campo Verde - CNPJ nº 24.950.495/0001-88

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **02/01/2024**

**ASSINATURA:** 11/09/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1494586

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052022-04914**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04914**

**PROPOSTA SIGCON Nº 0460-2023**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - CNPJ nº 14.904.923/0001-82

**OBJETO:** BREAKING - MOVIDOS PELOS SONHOS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MAYHARA PATRICIA SILVA CORREA, PRESIDENTE, REPRESENTANTE LEGAL.

Protocolo 1494589

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO 0987-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/03072.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - CNPJ nº 03.507.563/0001-69.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **02/01/2024**

**ASSINATURA:** 13/09/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1494618

EXTRATO DO CONTRATO 023/2023/SECEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/03662**, Lei Estadual nº 11.550, de 03 de novembro de 2021.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** Clube Esportivo Operário Varzeagrandense - C. E. O. V., CNPJ, nº 03.022.696/0001-45.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do **Campeonato Brasileiro - Série D**, de acordo com os termos previstos neste instrumento.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1000.000,00**, (um milhão de reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Natureza de Despesa 3.3.90.39.000; Fonte 1.501.0100.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2023.

Protocolo 1494689

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1505-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/06131**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

**OBJETO:** "Realização do 29 Aniversário de Sapezal - MT".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.500.0000 -

Valor: R\$ 112.842,00 (cento e doze mil e oitocentos e quarenta e dois mil reais).

EMPENHO 23101.0001.23.001338-7- Data do Empenho: 13/09/2023.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é R\$:126.992,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e noventa e dois reais) sendo que R\$ R\$ 112.842,00 (cento e doze mil e oitocentos e quarenta e dois reais), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$: 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais)

**FISCAL:** Lindsey Catarina de Sá- Matrícula nº 263227.

**VIGÊNCIA:** 13/09/2023 a 30 /12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valcir Casagrande - Prefeito do Município de Sapezal.

Protocolo 1494709

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0805-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02581.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, inscrito (a) no CNPJ sob nº 15.023.906/0001-07.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) MOTOCICLETAS DE NO MINIMO 125 CILINDRADAS, PARA PREMIAÇÃO DO 16º CIRCUITO DO LAÇO DE ALTA FLORESTA/MT."

**ORGÃO:** 23.601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4400 - **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000550-7 (Data do Empenho: 01/09/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 085/2023 do Deputado Estadual Nininho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 151.615,44 (cento cinquenta e um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

**FISCAL:** Leandro dos Santos Duarte - Matrícula nº 221511

**VIGÊNCIA:** 13/09/2023 a 31/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdemar Gamba- Prefeito de Alta Floresta.

Protocolo 1494732

**PORTARIA Nº. 240/2023/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº 1.418, de 30/06/2022, e alterações do Decreto nº 1.466, de 26/08/2022, que dispõe sobre a criação do Programa Mato Grosso Série A, e dá outras providências, para o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos de natureza de patrocínio esportivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. ANTÔNIO CARLOS GUERRISE DOS SANTOS, matrícula nº 238103, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 023/2023/SECEL, firmado com a empresa CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VARZEAGRANDENSE - C. E. O. V., inscrito no CNPJ sob o nº 03.022.696/0001-45;

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. CLEVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 310021, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 023/2023/SECEL;

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do Processo Administrativo nº. SECEL-PRO-2023/03662, cujo objeto deste contrato é a concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do **Campeonato Brasileiro - Série D**, de acordo com os termos previstos neste instrumento, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), **pelo período de 12 (doze) meses, de 13/09/2023 até 12/09/2024;**

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 13/09/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

Protocolo 1494692

**PORTARIA Nº. 238/2023/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidor Sr. ENNDI UEMURA, matrícula nº 260519, para exercer a função de fiscal dos Contratos, firmado com as empresas, relacionadas abaixo:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
183/2020 /SECEL / 336278/2021	Lava Jato das Nações Ltda, CNPJ nº 21.611.174/0001-60.	Contratação de empresa especializada na execução de serviços, sob demanda, de lavagem dos veículos de passeio, veículos utilitários, furgão, caminhão e motocicletas, para atender a SECEL/MT, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 071/2019/PGJ-MP/MT.	R\$ 33.202,74	12 (doze) meses, de 06/11/2020 a 06/11/2023
012/2021/SECEL; SECEL-PRO-2023/01928 / 468568/2020	Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP CNPJ: 36.932.853/0001-09	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 400.000,00	12 (doze) meses, de 19/04/2021 a 18/04/2024
002/2022 / SECEL; SECEL-PRO-2022/00290	CS Brasil Frotas S.A; CNPJ nº 27.595.780/0001-16	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG.	R\$ 297.120,00	12 (doze) meses, de 14/04/2022 a 13/10/2023
012/2022 / SECEL; SECEL-PRO-2022/00491	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP CNPJ: 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a demanda da SECEL/MT, adesão à ARP nº 001/2022, e Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 75.227,00	12 (doze) meses, de 17/05/2022 a 16/05/2024

034/2022 / SECEL; SECEL- PRO-2022/04335	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP CNPJ: 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 1.208.515,13	12 (doze) meses, de 09/09/2022 a 08/09/2024
---	---	--	------------------	---

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. JUSCÉLIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de suplente do fiscal.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/08/2023.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,  
Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

Protocolo 1494698

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SES/2022 HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SES/2022 - DOE de 10/01/2023, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

#### RESOLVE:

- Convocar os seguintes candidatos classificados:

#### HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO

#### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	47302	ZEILA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
6	48188	ALICE DE ALMEIDA OLIVEIRA

#### MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
22	47783	FABIANO FERREIRA DA SILVA
23	47975	EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES
25	48219	ARTHUR JOSÉ DE OLINDA CUSTÓDIO
26	47043	VANDER ELSTE DE SOUZA BUENO
27	47993	JÚLIO CÉSAR MENDONÇA SOARES FERREIRA

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
174	47291	JOANA DARC MIRANDA SOUSA
175	48065	SIMONE DE ARRUDA SILVA
176	47890	PEDRO CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO
177	47484	SUZELENE RAIMUNDA RODRIGUES
178	48179	GIOVANIA CRISTINA DA SILVA CRUZ
179	47846	VANETE DE SOUZA TAVARES
180	47648	DANIELE GONÇALINA DA SILVA AZEVEDO
181	47338	JOSÉ MARIA FERREIRA DA GUIA
182	47970	CLEIA LAURA DA SILVA
183	47059	SANDRA BORGES DE AMORIM ROSA
184	47436	NICEIA LEMOS CORREIA
185	47534	ELISVALDA RODRIGUES BOMFIM RIBEIRO
186	47383	JOSINELMA JOSÉ DA SILVA
187	47524	VALDEMAR NUNES DA CRUZ
188	47973	MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS FARIAS PEREIRA
189	48029	JUCILENE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO
190	47945	JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
191	47891	CINTIA QUERENTINO DE SOUZA FERREIRA
192	47553	JAQUELINE DE JESUS RIBEIRO HORTIZ
193	48078	MÔNICA GALDINA DA SILVA GANDARA
194	47332	ROSANA RODRIGUES CANDIDO DE FREITAS
195	47990	PATRICIA MARQUES DA COSTA
196	48139	ROSANA MARQUES DE MORAIS
197	48045	FLAVIA DANTAS DE AVELAR

#### TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	48197	WILLIAN NEPOMUCENO BASTOS
8	48242	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	47447	GLEIDE BORGES PEREIRA
7	47327	ELIS ANGELA ALEXANDRE ALCANTARA
8	47251	JOSIANE FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1494642

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**

**MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	58952	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	52970	MAURA FÉLIX SARDINHA
2	57892	FRANCIANE DE PAULA VALENTIN MARTINES

3	54094	ANAIRANE DE MOURA DE OLIVEIRA
4	52258	ROSANGELA AMBROSIO DE OLIVEIRA
5	50292	MARIA ROSANGELA FERREIRA
6	55796	SELMA MARQUES
7	54678	JOANA CRISTINA ROHDEN
8	53179	ANDERSON CLEBER DA SILVA
9	54863	CLEIVA DA SILVA JUSTO
10	53646	LUCINEIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	61587	MAGNA VIEIRA DOS SANTOS

**ANALISTA DE T.I - SUPORTE DE REDE**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	54108	LUCINARA CASTÓRIO DE CARVALHO DINIZ
2	58360	RENATO DO NASCIMENTO

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	52733	LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	58154	JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA
2	55187	LUCIENE VIEIRA DE CARVALHO
3	60885	USANA DA SILVA ALVES
4	55696	ALINIE PEDROZO RAMOS
5	60802	CRISTIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO ROCHA

**MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	58986	WESLEY ANTONIOLI LOPES DA SILVA

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	53690	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHUINGUES
2	49544	THYAGO AUGUSTO ALMEIDA RODRIGUES

**RECEPCIONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	50873	TAMISE PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE
2	58457	LEIDIANE FARIAS DA SILVA
3	57895	ZENILDA GOMES BORGES
4	53673	MARIA CRISTINA MARQUES
5	51947	EDLEUZA GOMES DO NASCIMENTO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da

documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**Protocolo 1494646**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/46497**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **13/09/2023** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT) do dia **26/09/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT) do dia **26/09/2023**, cujo objeto consiste no **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 23 (FOCO E OFTALMO)"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2023.

**Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos**  
Superintendente de Aquisições e Contratos - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

**Protocolo 1494576**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/35728**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **14/09/2023** até às 09h29min (horário de Brasília) do dia **27/09/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h30min (horário de Brasília), do dia **27/09/2023**, cujo objeto consiste no **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REEQUIPAREM OS GINÁSIOS TERAPÊUTICOS DE REABILITAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA TAIS COMO ESTEIRA ERGOMÉTRICA E BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA (CRIDAC) - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III (CER III)"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

**Protocolo 1494645**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/41416**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **14/09/2023** até às 13h15min (horário de Cuiabá/MT) e 14h15min (horário de Brasília) do dia **27/09/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 13h30min (horário de Cuiabá/MT) e 14h30min (horário de Brasília) do dia **27/09/2023**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DAS TABELAS ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

**Protocolo 1494656**

**2º AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/43141**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, tornam público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 2 (IMAGEM)"**. Que estava marcado a abertura da sessão para a data de 25.09.2023 às 08h30min (horário de Cuiabá), fica **SUSPENSA**, para adequações no edital. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), junto ao edital. Contato: E-mail: [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT  
(Original assinado nos autos)

**Protocolo 1494658**

**PORTARIA Nº 663/2023/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes a Portaria nº 658/2023/GBSES, publicada em 11/09/2023, no Diário Oficial nº 28.580, página nº 45, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

**1§. ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023 A 05/03/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR</b>	
DE: Ezio Pereira da Silva Matrícula: 289355	PARA: Wanderson Welliton Frederico de Pinho - Matrícula: 307088
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
DE: Ancelmo Francisco Chaves Neto -Matrícula: 216367	PARA: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424
<b>CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023 A 02/04/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR</b>	
DE: Danielle Silva Bergmann- Matrícula: 130246	PARA: Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
DE: Catiane Peron - Matrícula: 113039	PARA: Geraldina Alves Francelino - Matrícula: 292899

**2§. LEIA - SE:**

<b>CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023 A 05/03/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SAMU</b>	
DE: Ezio Pereira da Silva Matrícula: 289355	PARA: Wanderson Welliton Frederico de Pinho - Matrícula: 307088
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SAMU</b>	
DE: Ancelmo Francisco Chaves Neto -Matrícula: 216367	PARA: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424
<b>CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023 A 02/04/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - NOVA BASE DO SAMU (ANTIGO LACEN)</b>	
DE: Danielle Silva Bergmann- Matrícula: 130246	PARA: Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - NOVA BASE DO SAMU (ANTIGO LACEN)</b>	
DE: Catiane Peron - Matrícula: 113039	PARA: Geraldina Alves Francelino - Matrícula: 292899

**Art. 2º.** As demais disposições da Portaria nº 658/2023/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
(Original Assinado)

Protocolo 1494453

**PORTARIA Nº 664/2023/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e nº 550 de 27/11/2014;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 187 apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Mato Grosso-Alto Paraguai, Região de saúde Centro Norte de MT, para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº SES-PRO-2023/22308 que apresenta a 2ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Mato Grosso-Alto Paraguai.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ordenar o repasse no valor de R\$ 5.991,70 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos) para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 187 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2023.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
CENTRO NORTE	São José do Rio Claro	R\$ 5.991,70
Centro Norte Total		R\$ 5.991,70

Protocolo 1494461

## PORTARIA Nº 622/2023/GBSES/SES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando a solicitação de exclusão de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante da Sindicância Administrativa SES-PRO-2023-39337, em razão de afastamento para tratamento de saúde - LTS;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada pela referida Comissão Processante, devidamente fundamentada;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir da referida Comissão Processante da Sindicância Administrativa a servidora Claudiane Corrêa da Costa, em razão de Licença para Tratamento de Saúde - LTS, mantendo os demais membros designados pela Portaria nº 389/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 28.523, em 20/06/2023, página 39, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 20 de julho de 2023, para a conclusão da referida Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se o extrato da portaria. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

(original assinado sigadoc)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1494552

## PORTARIA Nº 661/2023/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando a portaria nº 034/2023/GBSES/SES publicado o seu Extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/MT em 26/01/2023, folha 25;

Considerando o afastamento de membro da comissão processante por motivos de saúde;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a comissão do processo administrativo disciplinar PAD SES-PRO-2023/05710, nomeando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos narrados no processo CGE-PRO-2022/1460:

I - Marcelo Franck da Silva;

II - Leila Gonçalves Gomes de Campos;

III - Samuel de Oliveira Neto.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 4º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2023.

(original assinado sigadoc)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1494553

## PORTARIA Nº 655/2023/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 27, 42 e 50 parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante nº SES-PRO-2023/39337, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Mantenho** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 389/2023/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 20/06/2023, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada;

**Art. 2º** **Prorrogo** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, para a conclusão da referida Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

(original assinado sigadoc)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1494554

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023-UNEMAT (SIGCON Nº 1635-2023)

PARTES: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT); Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem como objeto a conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento do Projeto LITEROU: Conhecendo a Literatura de Mato Grosso, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL, do Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vigência de dois anos, a contar da assinatura, ou seja, de 12/09/2023 a 12/09/2025.

Cáceres/MT, 12/09/2023. Assinam: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquea (Reitora da UNEMAT) e Srº Gustavo Domingos Sakr Bisinoto (Diretor Geral da FAESPE).

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

Protocolo 1494450

## PORTARIA Nº 1899 / 2023 - REITORIA (11.01)

Cáceres-MT, 12 de setembro de 2023.

*Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 124/94, datado de 06/04/1994; a Portaria 220/98, datado de 17/03/1998;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 2748/2023 - PRAD-SMF/UNEMAT, datado de 12.09.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** o Vínculo Contratual da servidora **APARECIDA NATIA LARA ORTEGA**, matrícula nº. 87088, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, em regime de Dedicção Exclusiva, pelo período de **01/03/1994 a 17/03/1998**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/09/2023)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

REITORIA (11.01)

Matrícula: 83238001

Protocolo 1494653

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 15/2023/JUCEMAT**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora filial localizada na Avenida Rio Tapajos, 513, Quadra 112, Lote 001-B, Centro, município de Ipiranga do Norte/MT, CEP: 78578-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.327.073/0002-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5190057755-1, por meio de seus representantes legais: Aline Turqueti Berticelli, brasileira, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade CNH nº 04132792600 DETRAN/MT, inscrita no CPF sob o nº 029.570.451-92, residente e domiciliada na Rodovia MT 242, s/nº, km 25, Bairro Zona Rural, no município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.578-000; e Milton Bernardo Turqueti, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 00111427005 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 284.086.400-20, residente e domiciliado na Rodovia MT 242, s/nº, km 25, Bairro Zona Rural, no município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.578-000, **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO, a senhora **ALINE TURQUETTI BERTICELLI**, brasileira, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade CNH nº 04132792600 DETRAN/MT, inscrita no CPF sob o nº 029.570.451-92, residente e domiciliada na Rodovia MT 242, s/nº, km 25, Bairro Zona Rural, no município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.578-000, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 06 de Setembro de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**

Presidente JUCEMAT

Protocolo 1494455

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 259/2023/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Marciano Moreira da Silva - matrícula nº 253966, para responder pela **Unidade Local de Execução de Pontes e Lacerda**, a partir de 12/09/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1494511

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2022/DETRAN/MT**

(Processo n.º DETRAN-PRO-2021/04767.01)

**OBJETO:** Formalizar o 2º do Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2022, que terá como objeto prorrogar o prazo de vigência em 3 meses, compreendendo o período de 14/09/2023 a 14/12/2023, conforme CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993..

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/09/2023 a 14/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** 12/09/2023.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** CONSTRUESTE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ nº CNPJ 04.964.274/0001-51 - GERSON QUEIROZ DA SILVA.

Protocolo 1494490

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2023/12646.01)

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da empresa VIVER Treinamentos e Serviços Empresariais LTDA para capacitação de servidores no Curso "Treinamento de Brigada de Incêndio - Tipo I".

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/09/2023 a 12/09/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/09/2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 26.254.932/0001-54 - SHIRLEI VILELA VELASCO BUFFETE.

Protocolo 1494604

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º**

**913/2022/DETRAN/MT.**

(DETRAN-PRO-2022/07406)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio n.º 913/2022 o prazo de 60 (sessenta) dias, para que seja concluída a obra na 12º Ciretran de Poxoréu, em consonância com o plano de trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2023.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 385.848,71 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)

**VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**ORGÃO/UNIDADE:** DETRAN-19301

**PROGRAMA:** 506 - Compromisso com o trânsito seguro

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2388 - Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN/MT

**FONTE:** 240

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**EMPENHO:** 19301.0001.22.001170-4

**VIGÊNCIA:** 23/11/2023.

**CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT- GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU - NELSON ANTONIO PAIM.

Protocolo 1494627



**PORTARIA Nº 438/2023/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 284, de 18 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 14338/2023/CORENAVAM/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2023/00235, da Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de propriedade e de jurisdição para Mato Grosso; Resolve:

Art. 1º Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002 e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 223444199783, do veículo de marca/modelo GM/S10 EXECUTIVE D, RENAAM n. 133171981, chassi 9BG138SF09C438866, placa HTF8G42, de Samuel Neiron de Oliveira, em razão da utilização de fotocópia de documento oficial falsificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**Anderson Carlos Pereira da Silva**  
Coordenador de RENAAM em substituição legal  
**DETRAN-MT**  
(Original assinado)

Protocolo 1494664

**PORTARIA Nº 439/2023/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 042/2023 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário (estação de trabalho, gaveteiro e painel), para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

I - Fiscal Titular: Jandércio Manoel Alves - Matrícula 127XXX  
II - Fiscal substituto - Roberto Felipe Santiago - Matrícula 229XXX  
III - Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula 205XXX  
IV - Gestor Substituto - Roberto Ramos dos Santos - Matrícula 58XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na **PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do contrato.

**Art. 3º** Revoga-se a PORTARIA Nº 422/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.580 em 11 de setembro de 2023, pág. 57. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
Original Assinado

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente DETRAN/MT  
Original Assinado

Protocolo 1494669

**PORTARIA Nº 440/2023/GP/DETRAN-MT**

Altera dispositivo da Portaria nº 390/2023/GP/DETRAN-MT, que regulamenta os procedimentos para a publicação de atos normativos no âmbito DETRAN/MT.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Fica suprimido o artigo 5º da Portaria nº 390/2023/GP/DETRAN-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1494671

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/EMPAER-MT**

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO ADMINISTRATIVO  
EMPAER-PRO-2022/01149

**LEIA-SE:** PROCESSO ADMINISTRATIVO  
EMPAER-PRO-2023/01149

**Cuiabá, 13 de setembro de 2023.**

(original assinado)

**RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER-MT

Protocolo 1494460

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GEOLÓGOS  
GOS DE PETRÓLEO.

**PROCESSO:** MTGAS-PRO-2023/00070.

**OBJETO:** Inscrição para participação do 1º Workshop ABGP: "Gás no Brasil Status e o Caminho para o Net Zero".

**LEGALIDADE:** Art. 30, inciso II, da lei 13.303/2016.

**VIGÊNCIA:** IMEDIATA.

**ASSINAM:** **AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES**- Presidente/  
MTGÁS, **MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo  
e Financeiro/MTGÁS, **CARLA VIVIANE ARAUJO**, Representante da  
empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GEOLÓGOS.

Protocolo 1494616

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

Portaria nº 111/2023/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**NOMEAR o como Procurador o Sr. MARIO MARCIO MORAES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade nº 0639136-2 - SSP/MT, sob o CPF nº 452.627.801-72, **com fim de representá-la como pessoa Jurídica, no foro geral**, podendo em conjunto ou separadamente requerer certidões, requerimentos, prestar informações, e esclarecimentos, recorrer de qualquer despacho, para as autoridades e instancias superiores, junto a caixa econômica Federal, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Municipal de Finanças e RDM Cobranças Terceirizadas, Instituto Nacional de Previdência Social-INSS, Secretaria de Estado de Fazenda e demais repartições Federais, Estaduais e Municipais.

Da Vigência: 12 Meses

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT 13 de setembro de 2023

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

**METAMAT****JEFERSON WAGNER RAMOS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**METAMAT**

Protocolo 1494521

**PORTARIA Nº 110/2023/METAMAT**

*Atualiza a Comissão de Ética da Companhia Mato-grossense de Mineração.*

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013; bem como pelos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Atualizar a Comissão de Ética da Companhia Mato-grossense de Mineração.**

Art. 2º - Designar os seguintes colaboradores para comporem a referida comissão:

I - Elaine Souza Moreira (Presidente) e Thiago Luiz Figueiredo Nunes (Suplente);

II - Rafaela da Silva Carvalho (Titular) e Jessica Benedetti (Suplente); e

III - Gilmar Lopes da Fonseca (Titular) e Monadia Escobar Alencar (Suplente) para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Designar como Secretário Executivo da Comissão de Ética o colaborador Igor Marcello da Silva Ferreira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI****DIRETOR PRESIDENTE**

**JEFERSON WAGNER RAMOS**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

Protocolo 1494531

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**

A MT Participações e Projetos S/A, na qualidade de empresa controladora da MT PARQUES S/A neste ato representada por seu Diretor Presidente e Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da MT PAR, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 86 de 18/08/2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a Informação nº 001/2023 publicada no IOMAT nº 28.582 de 13/09/2023.

**RESOLVE:**

CONVOCAR o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, com base na lista de Classificação Final (anexo) a comparecer no seguinte endereço Rodovia Emanuel Pinheiro MT251 Jardim Vitoria Cuiabá MT, em horário comercial, no prazo de **05 dias úteis** a contar da data de publicação deste ato para assinatura do contrato e demais providências.

1. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.
2. Os convocados deverão no momento da assinatura do contrato, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura. O candidato deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 2.1. RG;
  - 2.2. CPF;
  - 2.3. Título de eleitor;
  - 2.4. Certificado de conclusão escolar/diploma;
  - 2.5. Certidão de casamento (se casado);
  - 2.6. Certidão de divórcio (se divorciado);
  - 2.7. Certidão de Óbito (se viúvo);
  - 2.8. Carteira de Trabalho;
  - 2.9. Certidão Negativa da Justiça Federal Civil e Criminal;
  - 2.10. Certidão Negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal;
  - 2.11. Certidão Negativa da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
  - 2.12. PIS;
  - 2.13. Conta no banco do Brasil;
3. Somente serão aceitos documentos expedidos dentro do prazo de validade.
4. Será obrigatório a realização de exame admissional.
5. A não apresentação de quaisquer documentos estabelecidos nos itens acima, assim como, apresentação de documentos falsos e/ou rasurados acarretará na eliminação do candidato classificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**WENER DOS SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

A MT PARQUES S/A, subsidiária integral da MT Participações e Projetos S/A, neste ato representada por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Estatuto da MT PARQUES, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 86 de 18/08/2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; TORNA PÚBLICO, o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO para efeitos legais, depois de transcorrido o prazo recursal, conforme Edital de Seleção nº 001/2023, o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 pela seguinte ordem de classificados:

**CANDIDATOS PCD**

PERFIL PROFISSIONAL	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>				
AUX ADM	IGOR MOREIRA DOS SANTOS	042.XXX.XXX-42	11,5	APROVADO
<b>ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>				
ENG SEG TRABALHO	JOÃO PAULO ALVES SARTORELLO	033.XXX.XXX-47	9,75	CADASTRO DE RESERVA

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PERFIL PROFISSIONAL	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
<b>AJUDANTE GERAL</b>				
AJUDANTE GERAL	ORLANDO LÚCIO SALOME	005.XXX.XXX-84	5	APROVADO
AJUDANTE GERAL	ROBSON GOMES TEIXEIRA	695.XXX.XXX-15	4,5	APROVADO
AJUDANTE GERAL	LUCIANO CATARINO DE PINHO	000.XXX.XXX-05	4	APROVADO
AJUDANTE GERAL	MAXCELINO HOFFMANN	045.XXX.XXX-05	3,5	APROVADO
AJUDANTE GERAL	WALTER RENE RINALDI DA SILVA	002.XXX.XXX-11	3	APROVADO
AJUDANTE GERAL	ITALO SAMUEL ALMEIDA DA COSTA	062.XXX.XXX-26	2	APROVADO
AJUDANTE GERAL	BRENNO HENRIQUE FAGUNDES FRANÇA	035.XXX.XXX-92	1,5	APROVADO
AJUDANTE GERAL	CLODOALDO CARLOS DA SILVA	459.XXX.XXX-00	1,5	APROVADO
AJUDANTE GERAL	JOSIMAR DA LUZ	606.XXX.XXX-15	1,5	APROVADO
AJUDANTE GERAL	LEONARDO BATISTA E SILVA	055.XXX.XXX-17	1,5	APROVADO
AJUDANTE GERAL	RONEII GOMES DA SILVA	926.XXX.XXX-87	1,5	APROVADO
AJUDANTE GERAL	WANDERSON UDSON MARQUES DA SILVA	103.XXX.XXX-07	1,5	APROVADO
AJUDANTE GERAL	EVANDRO ALMEIDA CABRAL DE ARRUDA	034.XXX.XXX-61	1	APROVADO
AJUDANTE GERAL	MARIA VITÓRIA PINHEIRO HARTMANN	066.XXX.XXX-85	1	APROVADO
AJUDANTE GERAL	WEBERSON MERQUIDES RODRIGUES DE ALENCAR	106.XXX.XXX-10	1	APROVADO
<b>ALMOXARIFE</b>				
ALMOXARIFE	EDILSON SEBASTIÃO GUERRIZE	453.XXX.XXX-20	8	APROVADO
ALMOXARIFE	ROMARYO SANTOS OLIVEIRA	105.XXX.XXX-03	7,5	APROVADO
ALMOXARIFE	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	883.XXX.XXX-34	6,5	CADASTRO DE RESERVA
ALMOXARIFE	LUCAS DE MORAIS DORILEO	737.XXX.XXX-53	6	CADASTRO DE RESERVA
ALMOXARIFE	NAILTON MAGALHÃES REIS	018.XXX.XXX-84	6	CADASTRO DE RESERVA
ALMOXARIFE	WEIDDER ANDREY FIGUEIREDO DE SOUZA	029.XXX.XXX-63	4,5	CADASTRO DE RESERVA
<b>APONTADOR</b>				
APONTADOR	HENDERSON RONAN CAVALHEIRO PESSUNA	720.XXX.XXX-49	6,5	APROVADO
APONTADOR	SÉRGIO OLIVEIRA KIESQUE	997.XXX.XXX-00	4,5	APROVADO
APONTADOR	CARLOS EDUARDO ARAÚJO	083.XXX.XXX-79	2,5	APROVADO
APONTADOR	ANTENOR FERREIRA GOMES	405.XXX.XXX-87	2,5	CADASTRO DE RESERVA
<b>ASSISTENTE DE OBRA</b>				
ASS DE OBRA	VANESSA CRISTINA SALTORE	860.XXX.XXX-68	11,25	APROVADO
ASS DE OBRA	YASMIN RODRIGUES BATISTA	010.XXX.XXX-06	10,5	CADASTRO DE RESERVA
ASS DE OBRA	MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA	009.XXX.XXX-02	9	CADASTRO DE RESERVA
<b>ASSISTENTE DE SEÇÃO TÉCNICA</b>				
ASS. SEÇÃO TECNICA	FABIO ERNESTO DE ASSIS MARQUES	704.XXX.XXX-34	6	APROVADO
ASS. SEÇÃO TECNICA	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	046.XXX.XXX-31	6	CADASTRO DE RESERVA
ASS. SEÇÃO TECNICA	KAROLINNE DA CRUZ MORAES	734.XXX.XXX-91	4,5	CADASTRO DE RESERVA
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>				
AUX ADM	TATIANA LEITE DE MATOS	820.XXX.XXX-91	12,5	APROVADO
AUX ADM	LIDIANE DE SOUZA CALAZANS	999.XXX.XXX-53	12,25	CADASTRO DE RESERVA

AUX ADM	JEFFERSON DANILO RIBEIRO DA SILVA BRITO	036.XXX.XXX-70	11,75	CADASTRO DE RESERVA
AUX ADM	VINICIUS GUIMARÃES RODRIGUES	763.XXX.XXX-34	11,5	CADASTRO DE RESERVA
<b>AUXILIAR DE LUBRIFICADOR</b>				
AUX LUBRIFICADOR	MATHEUS ABREU DE LIMA	053.XXX.XXX-75	3,5	APROVADO
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>				
AUX SERV GERAIS	ANTONIO CESAR DA SILVA PINHO	415.XXX.XXX-20	4,5	APROVADO
AUX SERV GERAIS	LAURENIR APARECIDA CORREIA DOS SANTOS	002.XXX.XXX-07	4,5	APROVADO
AUX SERV GERAIS	LESINA MARIA DE ALMEIDA	523.XXX.XXX-68	3	CADASTRO DE RESERVA
AUX SERV GERAIS	BRUNA RAYALI ALENCAR	067.XXX.XXX-86	1,5	CADASTRO DE RESERVA
AUX SERV GERAIS	JOSÉ DE FIGUEIREDO FIALHO	052.XXX.XXX-80	1,5	CADASTRO DE RESERVA
AUX SERV GERAIS	TAMIREZ GONCALVES DE OLIVEIRA	064.XXX.XXX-94	1,5	CADASTRO DE RESERVA
AUX SERV GERAIS	VALDICLEIA FREIRES MOREAUX MAMEDES	041.XXX.XXX-62	1,5	CADASTRO DE RESERVA
<b>CARPINTEIRO</b>				
CARPINTEIRO	EDGAR DE OLIVEIRA SANTOS	814.XXX.XXX-87	2,5	APROVADO
<b>ENCARREGADO DE OBRA</b>				
ENC DE OBRA	NELSON VIEIRA DA SILVA	631.XXX.XXX-68	5,5	APROVADO
ENC DE OBRA	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	035.XXX.XXX-59	5	CADASTRO DE RESERVA
ENC DE OBRA	JOÃO VITOR SILVA	053.XXX.XXX-93	4	CADASTRO DE RESERVA
<b>ENCARREGADO DE DRENAGEM</b>				
ENC DRENAGEM	LEIR CLAUDIO	004.XXX.XXX-63	6,5	APROVADO
ENC DRENAGEM	WISTEFFER RICARDO DA CRUZ	024.XXX.XXX-36	6,5	CADASTRO DE RESERVA
<b>ENCARREGADO DE TERRAPLANAGEM</b>				
ENC TERRAPLANAGEM	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	013.XXX.XXX-50	5	APROVADO
<b>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>				
ENG SEG TRABALHO	RIAN HARDOIM SANTULLO	046.XXX.XXX-48	12,5	APROVADO
ENG SEG TRABALHO	ALVINO PAES DA COSTA JUNIOR	696.XXX.XXX-15	11,25	CADASTRO DE RESERVA
<b>GREDISTA</b>				
GREDISTA	IGOR DE OLIVEIRA AGUIAR	053.XXX.XXX-00	3	APROVADO
GREDISTA	RAILSON ROSA DOS SANTOS	284.XXX.XXX-49	1,5	APROVADO
GREDISTA	VICTOR GABRIEL PEREIRA DUARTE	063.XXX.XXX-46	1,5	CADASTRO DE RESERVA
<b>JARDINEIRO</b>				
JARDINEIRO	BLENO RODRIGUES DA CRUZ	066.XXX.XXX-06	3	APROVADO
JARDINEIRO	OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA	730.XXX.XXX-00	3	APROVADO
JARDINEIRO	TOMAZ ALEXANDRINO DE SOUZA	972.XXX.XXX-68	3	APROVADO
JARDINEIRO	JOELMO SOUZA DOS SANTOS	011.XXX.XXX-30	2	APROVADO
JARDINEIRO	DAVI SOARES DOS SANTOS	175.XXX.XXX-34	1,5	APROVADO
JARDINEIRO	GUSTAVO ALLESON OLIVEIRA ALVES	049.XXX.XXX-05	1,5	APROVADO
JARDINEIRO	José Antônio Campos da Silva	964.XXX.XXX-72	1,5	APROVADO
JARDINEIRO	JULIANO JONE REIS MACHADO	028.XXX.XXX-88	1,5	APROVADO
JARDINEIRO	JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS DA SILVA	964.XXX.XXX-72	1,5	APROVADO
JARDINEIRO	LUIZ GONÇALO DA CRUZ	474.XXX.XXX-68	1,5	APROVADO
JARDINEIRO	ADÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	344.XXX.XXX-04	1	APROVADO
JARDINEIRO	CLODOALDO ANGELO DA SILVA	005.XXX.XXX-58	1	APROVADO
JARDINEIRO	GUSTAVO SILVA DE BARROS	432.XXX.XXX-04	1	APROVADO
<b>LABORATORISTA DE SOLO</b>				
LAB DE SOLO	WELLINGTON TIAGO SAUVESUK	042.XXX.XXX-67	5,5	APROVADO
<b>MECANICO</b>				

MECANICO	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS JUNIOR	033.XXX.XXX-80	5	APROVADO
<b>MOTORISTA</b>				
MOTORISTA	ALÉSSIO ANTÔNIO DE AZEVEDO	522.XXX.XXX-20	33,5	APROVADO
MOTORISTA	CARLOS ALBERTO APARECIDO DE LIMA	013.XXX.XXX-16	33	APROVADO
MOTORISTA	JOSENIL XAVIER DOS SANTOS	978.XXX.XXX-15	32,5	APROVADO
MOTORISTA	EDIVON XAVIER DOS SANTOS	621.XXX.XXX-00	31	APROVADO
MOTORISTA	JOÃO ANTONIO DA CRUZ	353.XXX.XXX-78	30,5	APROVADO
MOTORISTA	REGINALDO BUENO DE FARIAS	797.XXX.XXX-72	30	APROVADO
MOTORISTA	ROBERTO PAULO BENITES	080.XXX.XXX-59	29,5	APROVADO
MOTORISTA	DEUSCIMAR COUTO NOVAIS	879.XXX.XXX-72	29	APROVADO
MOTORISTA	RAFAEL TEIXEIRA DE BRITO	733.XXX.XXX-34	29	APROVADO
MOTORISTA	RICHARDSON SOUZA PEREIRA	034.XXX.XXX-57	29	APROVADO
MOTORISTA	EDSON JUNIOR PENHA DA SILVA	050.XXX.XXX-81	28,5	APROVADO
MOTORISTA	IRONDES ALVES DA COSTA	004.XXX.XXX-69	28	APROVADO
MOTORISTA	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	952.XXX.XXX-34	28	APROVADO
MOTORISTA	SIDNEY DA SILVA E SILVA	647.XXX.XXX-72	28	APROVADO
MOTORISTA	SILVIO VALDEVINO DE OLIVEIRA PINHO	832.XXX.XXX-15	28	APROVADO
MOTORISTA	CELSO BARBOSA DE CARVALHO NETO	600.XXX.XXX-20	27,5	APROVADO
MOTORISTA	JADER BIANCO RODRIGUES DA SILVA	026.XXX.XXX-85	27,5	APROVADO
MOTORISTA	WENDER ONES FERREIRA	720.XXX.XXX-30	27,5	APROVADO
MOTORISTA	ELCIO VIEIRA MOLINA	593.XXX.XXX-49	28,5	APROVADO
MOTORISTA	EDESIO SOUZA NUNES	314.XXX.XXX-15	22,5	APROVADO
<b>OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA</b>				
OP DE PÁ CARREG	JOÃO EDUARDO DE ARRUDA	043.XXX.XXX-12	31	APROVADO
OP DE PÁ CARREG	MARCOS ANTONIO MUNIS DA SILVA	674.XXX.XXX-49	29	APROVADO
OP DE PÁ CARREG	ODILSON FRANÇA DE ANUNCIACÃO	876.XXX.XXX-87	28	APROVADO
<b>OPERADOR DE ROLO COMPRESSOR</b>				
OP DE ROLO COMPRESSOR	ANTONIO LUIS DA SILVA	412.XXX.XXX-91	33,5	APROVADO
OP DE ROLO COMPRESSOR	PETRONILIO FRANÇA DA SILVA	458.XXX.XXX-53	30,5	APROVADO
OP DE ROLO COMPRESSOR	CARLOS ALBERTO BENTO GOMES	003.XXX.XXX-09	29,5	APROVADO
OP DE ROLO COMPRESSOR	ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA	688.XXX.XXX-00	28,5	APROVADO
OP DE ROLO COMPRESSOR	MANOEL ALBINO DE OLIVEIRA	189.XXX.XXX-34	28	APROVADO
<b>OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA</b>				
OP DE TRATOR AGRI	FLAUDINEY SILVA DE CARVALHO	838.XXX.XXX-34	29,5	APROVADO
OP DE TRATOR AGRI	DENILSON MANOEL DA SILVA	068.XXX.XXX-18	27,5	APROVADO
<b>OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA</b>				
OP ESC HIDRAULICA	DJALMA DOS REIS SILVA	394.XXX.XXX-68	25,5	APROVADO
OP ESC HIDRAULICA	EDEMILSON MARTINHO DE ARRUDA	007.XXX.XXX-38	25,5	APROVADO
OP ESC HIDRAULICA	LAURO DE ALMEIDA OLIVEIRA	030.XXX.XXX-64	25,5	APROVADO
OP ESC HIDRAULICA	MARCOS FABIO GALICIANO	629.XXX.XXX-15	24,5	APROVADO
<b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b>				
OP MOTONIVELADORA	EDSON RIBEIRO HOFFMANN	862.XXX.XXX-04	31	APROVADO
OP MOTONIVELADORA	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	483.XXX.XXX-68	32	APROVADO
OP MOTONIVELADORA	CLEBER DA COSTA	949.XXX.XXX-87	32	APROVADO
OP MOTONIVELADORA	HARILSON AUGUSTO OLIVEIRA ARRUDA	046.XXX.XXX-10	32	APROVADO
<b>OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA</b>				
OP RETROESCAVADEIRA	VALDIR LOURENÇO DE OLIVEIRA	669.XXX.XXX-72	32	APROVADO
<b>PEDREIRO</b>				

PEDREIRO	VALDOMIRO CLAUDIO DA SILVA	190.XXX.XXX-49	6,5	APROVADO
PEDREIRO	VAGNER XAVIER DOS SANTOS	063.XXX.XXX-86	2,5	APROVADO
<b>TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>				
TEC SEG TRAB	EMERSON LAFAIETTE DE SOUSA SANCHEZ	856.XXX.XXX-00	8,5	APROVADO
TEC SEG TRAB	JAILSON JANUÁRIO DA SILVA	804.XXX.XXX-34	7	CADASTRO DE RESERVA
<b>VIGIA</b>				
VIGIA	DIONE GOMES DA SILVA	009.XXX.XXX-79	10	APROVADO
VIGIA	JOCELINO RAMOS DE ARRUDA	722.XXX.XXX-15	8,5	APROVADO
VIGIA	ALCIDES MONTEIRO DA SILVA	535.XXX.XXX-63	8	APROVADO
VIGIA	JOSÉ NETO CARDOSO DA SILVA	056.XXX.XXX-10	8	APROVADO
VIGIA	JAIRO JACINTO DOS SANTOS	255.XXX.XXX-15	7	CADASTRO DE RESERVA
VIGIA	SEBASTIAO CARLOS DE SOUZA NEVES	694.XXX.XXX-53	7	CADASTRO DE RESERVA
VIGIA	EDVALDO DE ALMEIDA SOUZA	034.XXX.XXX-10	6,5	CADASTRO DE RESERVA
VIGIA	ROGÉRIO LUIS DO AMARAL MATOS	550.XXX.XXX-68	6,5	CADASTRO DE RESERVA
VIGIA	BRENO RODRIGUES DE ALMEIDA	055.XXX.XXX-48	5,5	CADASTRO DE RESERVA
VIGIA	MARCOS ANTONIO OLIBEIRA MENEZES	143.XXX.XXX-86	5,5	CADASTRO DE RESERVA
VIGIA	ELIZEU FREIRE DA SILVA	667.XXX.XXX-53	3,5	CADASTRO DE RESERVA
VIGIA	GLÁUBER ROBERTO CORRÊA LEITE	522.XXX.XXX-34	2	CADASTRO DE RESERVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cuiabá, 06 de setembro de 2023.

**WENER DOS SANTOS**  
Diretor Presidente MT  
Participações e Projetos S/A

Protocolo 1494723

### RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

A MT PARQUES S/A, subsidiária integral da MT Participações e Projetos S/A, neste ato representada por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Estatuto da MT PARQUES, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 86 de 18/08/2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; TORNA PÚBLICO, o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO para efeitos legais, depois de transcorrido o prazo recursal, conforme Edital de Seleção nº 002/2023, o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2023 pela seguinte ordem de classificados:

#### CANDIDATOS PCD

CARGO	CANDIDATO	CPF	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
<b>Ajudante Geral</b>				
Ajudante Geral	Adriana Cruz Dos Reis	0 4 2 . X X X . XXX-67	0	APROVADO
<b>Apontador</b>				
Apontador	Junio Cesar Ferreira	6 9 3 . X X X . XXX-01	0	CADASTRO DE RESERVA

#### CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO	CPF	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
<b>Ajudante Geral</b>				
Ajudante Geral	Eder Geovani De Arruda	024.XXX.XXX-80	3	APROVADO
Ajudante Geral	Rui Bento Figueiredo	060.XXX.XXX-73	2	APROVADO

Ajudante Geral	Regina Leite Ferreira Mendes	018.XXX.XXX-06	0	APROVADO
Ajudante Geral	Ricardo Rodrigues Ferreira	008.XXX.XXX-82	0	APROVADO
Ajudante Geral	Itamar Gonçalves Junior	044.XXX.XXX-01	0	APROVADO
Ajudante Geral	Gabriel Souza Ajalas	046.XXX.XXX-81	0	APROVADO
<b>Lavador</b>				
Lavador	Edelson Costa de Freitas	013.XXX.XXX-16	0	APROVADO
Lavador	Kleberson Rodrigo Santos Souza	031.XXX.XXX-44	0	CADASTRO DE RESERVA
<b>Jardineiro</b>				
Jardineiro	Viterson da Silva Costa	090.XXX.XXX-00	3	APROVADO
Jardineiro	Edilson Alves da Cruz	027.XXX.XXX-09	0	APROVADO
Jardineiro	Devilson Evangelista da Silva	967.XXX.XXX-10	0	APROVADO
Jardineiro	Rubiane da Silva Ferreira	023.XXX.XXX-12	0	APROVADO
Jardineiro	Erivaldo de Jesus Santana	043.XXX.XXX-81	0	APROVADO
Jardineiro	Aguinaldo Gonçalves Vasconcelos Junior	053.XXX.XXX-02	0	CADASTRO DE RESERVA
<b>Apontador</b>				
Apontador	Luciano Pedroso da Silva	513.XXX.XXX-72	1	CADASTRO DE RESERVA
<b>Lubrificador</b>				

Lubrificador	Genaldo Ferreira Lima	616.XXX.XXX-91	0	APROVADO
<b>Operador de Rolo Compactador</b>				
Operador de Rolo Compactador	Luis Miguel Hurtado Bruzual	713.XXX.XXX-20	28	APROVADO
Operador de Rolo Compactador	Raimundo Miranda de Jesus	043.XXX.XXX-30	27	APROVADO
Operador de Rolo Compactador	Cleidino da costa	086.XXX.XXX-20	26	APROVADO
Operador de Rolo Compactador	Gilberto Ferreira da Costa	934.XXX.XXX-04	26	APROVADO
Operador de Rolo Compactador	Carlos Martinho Nogueira	616.XXX.XXX-15	26	APROVADO
Operador de Rolo Compactador	Antenor Ferreira Gomes	405.XXX.XXX-28	26	APROVADO
<b>Operador de Trator Agrícola</b>				
Operador de Trator Agrícola	Josuel Da Silva Moreno	492.XXX.XXX-25	32	APROVADO
<b>Pedreiro</b>				
Pedreiro	Edinildo firmino da silva	882.XXX.XXX-15	1	APROVADO
<b>Greidista</b>				
Greidista	Sérgio Pereira da Silva	631.371.781-34	3	CADASTRO DE RESERVA
Greidista	Eduardo Víctor dos Santos Sousa	061.XXX.XXX-90	1,5	CADASTRO DE RESERVA
Greidista	Margareth Azevedo Pereira Dias	594.XXX.XXX-72	0	CADASTRO DE RESERVA
Greidista	Eldoson Iuripe Rodrigues	028.XXX.XXX-54	0	CADASTRO DE RESERVA
Greidista	Gabriel Canavarros de Souza	061.XXX.XXX-88	0	CADASTRO DE RESERVA
Greidista	Thallison Deric Santos da Silva	048.XXX.XXX-04	0	CADASTRO DE RESERVA
Greidista	Anderson Alves Dantas	054.XXX.XXX-76	0	CADASTRO DE RESERVA
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>				
Técnico em Segurança do Trabalho	Djalma Paes de Barros Neto	975.XXX.XXX-49	8,75	CADASTRO DE RESERVA
Técnico em Segurança do Trabalho	Paula Andréa Souza dos Santos	650.XXX.XXX-20	1,5	CADASTRO DE RESERVA
<b>Encarregado de Drenagem</b>				
Encarregado de Drenagem	Lucelia Aparecida da Silva de Paula	591.XXX.XXX-15	7,75	CADASTRO DE RESERVA
<b>Encarregado de Obra</b>				
Encarregado de Obra	José de Souza Benevides neto	730.XXX.XXX-91	5	CADASTRO DE RESERVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**WENER DOS SANTOS**

Diretor Presidente MT

Participações e Projetos S/A

Protocolo 1494724

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

Ao segundo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, teve início a Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Previdência, realizada no Auditório Garcia Neto, localizado no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT. Participaram da sessão os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes: 1) representante do Poder Executivo e Presidente do Conselho de Previdência, o Exmo. Sr. Rogério Luiz Gallo; 2) representante da Assembleia Legislativa, o Exmo Sr. Eduardo Botelho; 3) representante (suplente) do Poder Judiciário de Mato Grosso, a Exma. Sra. Márcia Regina Coutinho Barbosa; 4) representante (suplente) do Ministério Público do Estado, a Exma. Sra. Hellen Ulian Kuriki; 5) representante (suplente) do Tribunal de Contas do Estado, o Exmo. Sr. Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira; 6) representante da Defensoria Pública de Mato Grosso, o Exmo. Sr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz; 7) representante dos Segurados do Poder Executivo, o Exmo. Sr. Umbelino Carneiro Neves; 8) representante dos Segurados da Assembleia Legislativa, a Exma. Sra. Ariadne Fabienne e Silva de Jesus Carvalho; 9) representante dos Segurados do Ministério Público, o Exmo. Sr. Eziel da Silva Santos; 10) representante dos Segurados do Tribunal de Contas, o Exmo. Sr. Lázaro da Cunha Amorim; 11) representante (suplente) dos Segurados da Defensoria Pública, o Exmo. Sr. Dominiano Ramos de Souza; 12) e o representante (suplente) dos Segurados do Tribunal de Justiça, o Exmo. Sr. Rosenwal Rodrigues dos Santos, que participou por videoconferência. Na qualidade de representantes do Mato Grosso Previdência (MTPrev), o Sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor-Presidente; a Sra. Danielle Silva Castro, Diretora de Previdência em substituição; o Sr. Epaminondas Antônio de Castro, Diretor de Receitas Previdenciárias; a Sra. Paola Correia Sanches, Diretora de Administração Sistêmica; a Sra. Flávia Silva de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal; a Sra. Vallência Maira Gomes, representante do Comitê de Investimentos; e o Sr. Leonardo Ferreira Stelmo, Atuário da FAC Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial. Pela Secretaria Executiva do Conselho de Previdência, a Sra. Josiany Silva Ramos. No plenário foram elencadas as seguintes matérias: 1) Aprovação da Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Previdência; 2) Eleição do 1º Vice-Presidente e indicação de membro do Comitê de Investimentos; 3) Contas, Contratos abertos e Carteira de Investimentos; 4) Resultados 2022; 5) Parecer Conselho Fiscal; 6) Cálculo Atuarial 2023 e Revisão do Plano de Custeio; 7) Alterações da Lei Complementar nº 560/2014; 8) Jeton; 9) Previdência Complementar - Migração; 10) Criação de Grupo de Trabalho: Revisão do Regimento Interno do Conselho de Previdência; 11) Relatório de Gestão do Mato Grosso Previdência - MTPrev. Primeiramente, o Presidente do Conselho de Previdência, Sr. **Rogério Gallo** cumprimentou os presentes e deu início a sessão solicitando que todos à mesa se apresentassem rapidamente. Seguidamente, passou para o primeiro item da ordem do dia: Aprovação da Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Previdência. No tocante, indagou se havia alguma reparação a ser feita no texto encaminhado de antemão. Não havendo, o Presidente submeteu o documento à apreciação dos conselheiros, para aprovação. Por não ter havido manifestações contrárias, a Ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foram prestados os esclarecimentos com relação à efetiva representatividade do conselheiro Sr. José Domingos Fraga. Finalizado o item, passou para a pauta subsequente: Eleição do 1º Vice-Presidente e indicação de membro do Comitê de Investimentos. Nesse sentido, o Sr. **Rogério Gallo** comunicou a candidatura, por meio de ofício, do representante (titular) do Ministério Público, conselheiro Sr. Deodete Cruz Junior ao cargo de 1º Vice-Presidente do Conselho de Previdência. Na oportunidade, a representante (suplente) do Ministério Público, Sra. **Hellen Kuriki** advogou a candidatura do conselheiro, que estava ausente em razão de outra agenda. Solicitando a palavra, o conselheiro Sr. **Lázaro Amorim** externou sobre a alternância de representatividade entre conselheiros Patronais e Segurados na Vice-Presidência do Conselho. Acerca disso, o Sr. **Rogério Gallo** salientou que, ainda nesta reunião, um Grupo de Trabalho será instituído, para a revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, onde constará expressamente o rodízio dos ditos representantes ao cargo a Vice-Presidência. Em face, o Presidente abriu oportunidade àqueles conselheiros que desejavam candidatar-se. Não havendo outra candidatura, tampouco objeções, o Sr. Deodete Cruz Júnior foi eleito 1º Vice-Presidente do Conselho de Previdência, para um mandato de 2 (dois) anos. Passando ao item, indicação de membro do Comitê de Investimentos, o Presidente apresentou os indicados, a seguir, para compor o mencionado Comitê, os Srs. Sérgio Maurílio Pasinato Amorim e Gregory

Diego Sacal Leite. Relativamente, o Diretor-Presidente do MTPrev, Sr. **Elliton Souza**, esclareceu que nesse momento os membros do Comitê de Investimentos estão respondendo a função interinamente, visto que o mandato venceu em abril de 2022. Ante o exposto, comunicou que será necessário a convalidação dos atos praticados pelo Comitê desde o encerramento do mandato. No uso da fala, a representante do Comitê de Investimentos, Sra. **Vallência Gomes**, destacou a composição atual do Comitê, a seguir: Rogério Oliveira e Sá (SEFAZ, Presidente), Afonso Maciel (TJMT), Sílvia Furtado Mendonça Rondon (SEFAZ) e Vallência Maira Gomes (SEFAZ) e, oportunamente, submeteu os nomes dos atuais membros para a continuidade dos trabalhos. Solicitando a palavra, o representante dos Segurados do Poder Executivo, Sr. **Umbelino Neves**, comunicou mais dois nomes de servidores interessados em integrar o Comitê. Retomando a fala, o Sr. **Rogério Gallo** salientou que, por se tratar de matéria técnica e de grande responsabilidade, tais candidaturas serão analisadas. Dessa forma, por não ter havido uma análise prévia da qualificação dos candidatos ao cargo, bem como a ausência das informações pertinentes, devido a desatualização do Regimento Interno do Conselho de Previdência, onde destaca os pré-requisitos e qualificações necessárias para integrar o Comitê de Investimentos (Certificação CPA 20 e Certificação Profissional da Secretaria de Previdência - SPREV), o item foi retirado de pauta. Para mais, o Presidente sugeriu que seja publicado um edital de convocação para candidaturas de servidores que preencham os requisitos obrigatórios ao cargo. Sugeriu também que após a análise de conformidade dos candidatos habilitados, o Conselho de Previdência definirá os servidores aptos para compor o Comitê de Investimentos. Propôs ainda que o MTPrev, em parceria com a Escola de Governo ou a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), realize capacitações aos servidores na área de Investimentos. Além disso, recomendou que o MTPrev realize um *Webinar* com o objetivo de orientar os servidores do Estado quanto às atribuições e requisitos para compor o Comitê de Investimentos. Por outro lado, o representante dos Segurados do Tribunal de Contas, Sr. **Lázaro Amorim**, sublinhou que a publicação de edital de convocação não seria a forma mais adequada para definir os membros do Comitê. Isso posto, o **Presidente** aconselhou que se realize um chamamento formal entre servidores dos Poderes e Órgãos Autônomos, para candidaturas que se enquadrem nos requisitos estabelecidos e, a partir disso, o Conselho de Previdência promoverá a escolha dos 05 (cinco) membros para composição do Comitê de Investimentos. Oportunamente, o conselheiro Sr. **Lázaro Amorim** recomendou que sejam convalidadas as ações realizadas pelo Comitê, bem como que seja acrescido um período de tempo ao mandato dos atuais membros, com o intuito de manter os trabalhos da equipe até a definição do tema. Seguidamente, a Sra. **Vallência Gomes**, trouxe à baila algumas incumbências do Comitê e considerou que a ideia de chamamento é pertinente, porém, o Comitê precisa de pessoas empenhadas e com perfil técnico, em razão das específicas funções que o cargo exige. Logo, o representante (suplente) do Tribunal de Contas, Sr. **Luiz Carlos**, ressaltou a importância de se estabelecer formalmente os critérios e requisitos que os candidatos devem possuir, para preenchimento das vagas. Após discussão, o Sr. **Rogério Gallo** elencou as seguintes proposituras: 1) *Convalidar os atos praticados pelo Comitê de Investimentos no período compreendido entre o encerramento do mandato até a data desta reunião, bem como conferir um "mandato-tampão" pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias aos integrantes remanescentes do Comitê, visto que será o tempo necessário para que se promova a escolha dos 05 (cinco) membros, para um novo mandato;* 2) *A Diretoria Executiva do MTPrev trará na próxima reunião uma proposta de Resolução que discipline o funcionamento do Comitê de Investimentos.* Essa proposta deverá ser encaminhada aos membros do Conselho de Previdência com antecedência mínima de 10 (dez) dias da sessão. Após debate, as propostas foram aprovadas pelo Pleno. Finalizado o item, o Sr. **Rogério Gallo** passou para a pauta subsequente: Contas, Contratos abertos e Carteira de Investimentos. Com a palavra, o Diretor-Presidente do MTPrev, Sr. **Elliton Souza**, compartilhou a relação de contratos de contas de custódia e correntes abertas no período, conforme deliberado em reunião anterior. De acordo com ele, foram abertas 02 (duas) contas de custódia (Banco do Brasil e XP Investimentos), para dar funcionamento aos Planos Financeiro e Previdenciário. Até a presente data, o Mato Grosso Previdência possui as seguintes contas abertas: (i) Plano Financeiro: 1042699-X - Taxa administrativa; 1042705-8 - pagamento de benefícios; 1042707-4 - Compensação Previdenciária; 1042811-9 - militares; (ii) Plano Previdenciário: 1042855-0. Em relação à Carteira de Investimentos, o Diretor de Receitas Previdenciárias, Sr. **Epaminondas Castro**, salientou que, atualmente, o RPPS possui R\$ 405.734.090,01 (quatrocentos e cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, noventa reais e um centavo) aplicados entre títulos públicos e fundos BB Fluxo FIC RF Prev, conforme o enquadramento previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/2021. Após questionamento, o Sr. **Elliton Souza** esclareceu que a escolha das instituições financeiras é feita

por credenciamento. Ressaltou que o MTPrev tem o intuito de credenciar o maior número de instituições financeiras e corretoras possíveis. Hoje, as instituições credenciadas são o Banco do Brasil e a XP Investimentos, mas inúmeras outras estão em processo de análise documental. Ponderou também que essas instituições servem apenas para custodiar os recursos. Na sequência, a Sra. **Vallência Gomes** endossou a estratégia adotada pela Diretoria de Receitas Previdenciárias, avaliada pelo Comitê de Investimentos, na aquisição dos títulos públicos de curto, médio e longo prazos, o que garantiu o alcance da meta atuarial no ano de 2022. Finalizado o item, o **Presidente do Conselho** passou para o próximo item da ordem dia, Resultados de 2022. Com a palavra, o Sr. **Elliton Souza** expôs as principais despesas não realizadas no exercício do ano anterior, a seguir: (i) Folha de pessoal - R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); (ii) PASEP - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); (iii) Serviço de digitalização - R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); (iv) Integração dos Poderes (Tecnologia da Informação) - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Ademais, o **Diretor-Presidente do MTPrev** apresentou a seguinte proposta de destinação da sobra: *Reversão do saldo da taxa de administração do ano de 2022 para pagamentos de benefícios previdenciários no exercício de 2023, no valor de R\$ 11.123.453,46 (onze milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)*, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Sr. **Rogério Gallo** passou a palavra à Presidente do Conselho Fiscal, Sra. **Flávia Oliveira**, que apresentou o Parecer do Conselho Fiscal da prestação de contas do MTPrev referente ao exercício de 2022, opinando favoravelmente. Em face, o Diretor-Presidente **da autarquia**, Sr. **Elliton Souza** recomendou que na apresentação referente à prestação de contas do próximo exercício seja abordado os dois fundos existentes, o Previdenciário e o Financeiro, a fim de evidenciar o resultado de cada um deles. A seguir, em atenção ao questionamento do conselheiro Sr. Clodoaldo Queiroz acerca dos Fundos, o **Diretor-Presidente do MTPrev** ressaltou que o Fundo Financeiro é deficitário até a sua extinção. Em contrapartida, o Fundo Previdenciário se manterá equilibrado ao longo do tempo. Ato contínuo, visando a transparência, o Sr. **Rogério Gallo** sugeriu que sejam elaborados balanços financeiros segregados, consequentemente, que sejam emitidos dois pareceres por parte do Conselho Fiscal. Após esclarecimentos, o Conselho de Previdência aprovou o parecer emitido pelo Conselho Fiscal do MTPrev sobre as contas anuais do exercício de 2022. Seguidamente, o Presidente do Conselho passou a palavra ao atuário, Sr. **Leonardo Stelmo**, que expôs o Relatório de Avaliação Atuarial 2023, iniciando pelas alterações que provocaram mudanças a partir da Avaliação Atuarial 2021: segregação de massas; mudança na contribuição dos servidores inativos; premissas; previstos e não ocorridos e; base cadastral. O Sr. **Leonardo Stelmo** ressaltou que para se obter um correto dimensionamento do déficit atuarial será necessário a atualização da base cadastral dos servidores. Após, apresentou o quadro com as informações atuariais dos Fundos Previdenciário e Financeiro de 2023. Por fim, sublinhou os seguintes apontamentos a serem observados pelo Pleno: a) atualização do cadastro ou recenseamento dos servidores; b) alteração do Plano de amortização vigente; c) revisão do plano de amortização após um valor não previsto ou mudança em legislação que afete diretamente os servidores; d) acompanhamento do fundo financeiro, principalmente em taxa 0%. Após debate e prestados os esclarecimentos, o **Presidente do Conselho** propôs, como encaminhamento, que o Mato Grosso Previdência minute um Termo de Cooperação entre os Poderes e Órgãos Autônomos para a realização do Censo Previdenciário *online* com todos os servidores ativos e inativos do Estado, custeado pelo saldo da taxa de administração, para posterior deliberação neste Conselho de Previdência. No decurso, também manifestou sua preocupação quanto ao cumprimento da meta atuarial e Política de Investimentos pelos demais Poderes e Órgãos Autônomos, como vem sendo realizado no Poder Executivo. Ponderou que será necessário que os recursos dos Poderes e Órgãos Autônomos sejam efetivamente geridos pela Unidade Gestora Única, o que até o momento não vem ocorrendo. E, devido à grande relevância da matéria, aconselhou que, urgentemente, seja traçado um plano de migração desses recursos à gestão financeira do Mato Grosso Previdência. Corroborando, o representante da Assembleia Legislativa, conselheiro Sr. **Eduardo Botelho** ressaltou a importância e obrigatoriedade de haver a gestão única dos recursos previdenciários do Estado. Após, o conselheiro parabenizou toda a equipe técnica do MTPrev pela seriedade e profissionalismo nas ações praticadas acerca dos investimentos dos recursos previdenciários. Em discussão, o Sr. **Rogério Gallo** submeteu o Plano de Custeio proposto à apreciação, para aprovação. Em tempo, observou que o prazo para a alteração da legislação que dispõe sobre o tema é até 31/03/2023. Neste ínterim, o conselheiro Sr. **Umbelino Neves** pediu vista da matéria e solicitou que seja demonstrado um cenário com a equalização futura do Plano de Custeio. A seguir, o Sr. **Leonardo Stelmo** reiterou o Plano de Amortização da Avaliação Atuarial atualizado (2023), proposto conforme cronograma



anexo. Em razão do pedido de vista, o Presidente do Conselho de Previdência sugeriu o agendamento de uma reunião extraordinária, dada a relevância e celeridade do tema. Na sequência, o conselheiro Sr. **Eziel Santos** trouxe à discussão o interesse em declarar o voto antecipadamente. Diante disso, o Sr. **Rogério Gallo** abriu para a declaração de voto antecipado. Nessa toada, os conselheiros Eduardo Botelho, Luiz Carlos, Ariadne Carvalho, Márcia Coutinho, Hellen Kuriki, Eziel Santos, Clodoaldo Queiroz, Lázaro Amorim, Dominiano Ramos e Rogério Gallo manifestaram pela aprovação do tema em tela. Já o conselheiro Rosenwal dos Santos salientou que aguardará o pedido de vista para expor seu voto. Em continuidade, o Presidente agendou uma reunião extraordinária para o dia 09/03/2023, com pauta única a ser deliberada: Plano de Custeio. Em razão do horário avançado, estando as matérias diretamente relacionadas, o **Presidente** determinou pela postergação das pautas a seguir: Alterações da Lei Complementar nº 560/2014, Jeton e Previdência Complementar - Migração, para deliberação na próxima reunião ordinária, prevista para o dia 27/04/2023, sendo os primeiros itens da ordem do dia. Na sequência, solicitando a palavra, o conselheiro Sr. **Umbelino Neves** retirou o pedido de vista. Portanto, com 11 (onze) votos favoráveis, proferidos pelos conselheiros Rogério Gallo, Eduardo Botelho, Luiz Carlos, Ariadne Carvalho, Márcia Coutinho, Hellen Kuriki, Eziel Santos, Clodoaldo Queiroz, Lázaro Amorim, Dominiano Ramos e Rosenwal dos Santos e 01 (um) voto contrário, proferido pelo conselheiro Umbelino Neves, o Plano de Custeio do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT para o exercício de 2023, foi aprovado. Finalizada a pauta, o **Presidente do Conselho** passou para o próximo item da ordem do dia: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para revisão do Regimento Interno do Conselho de Previdência. Após discussão, foi instituído o Grupo de Trabalho, em caráter temporário, com prazo de 90 (noventa) dias, visando a atualização do Regimento Interno do Conselho de Previdência, composto pelos seguintes integrantes: Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira (coordenador do GT), Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, Umbelino Carneiro Neves, Ariadne Fabienne e Silva de Jesus Carvalho, Lázaro da Cunha Amorim, Eziel da Silva Santos e um representante indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJ/MT. Os trabalhos de revisão serão assessorados pela equipe técnica do MTPrev e por um Procurador indicado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), que irá consolidar o texto. Solicitando a palavra, a conselheira Sra. **Hellen Kuriki** indagou acerca dos estudos já realizados sobre o tema de migração à Previdência Complementar. Nessa senda, o Presidente do Conselho e o Diretor-Presidente do MTPrev afirmaram que, com antecedência de 10 (dez) dias da próxima reunião ordinária, será disponibilizada uma minuta de Resolução, que estabelecerá os critérios de migração à Previdência Complementar. O Sr. **Elliton Souza** também considerou que a construção do simulador para que o servidor possa prever as vantagens da migração dependerá das premissas apontadas na referida minuta. Adentrando ao derradeiro item da pauta, o **Diretor-Presidente do MTPrev** prestou esclarecimentos acerca dos Relatórios de Gestão do Mato Grosso Previdência e de Auditoria de Certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), compartilhados com todos previamente. Nesse sentido, o conselheiro Sr. **Lázaro Amorim** destacou a inconsistência apresentada no relatório de auditoria, que apontou que o quadro de servidores efetivos lotados no RPPS soma menos de 50% do total. No tocante, o Sr. **Rogério Gallo** sublinhou que neste exercício tal inconsistência será saneada com a adoção de uma "política de recrutamento" de servidores efetivos do Estado para que possam laborar na Autarquia Previdenciária. Ato contínuo, o Sr. **Elliton Souza** comunicou que o Relatório de Auditoria de Certificação do Pró-Gestão apontou inconformidades no RPPS, dentre elas, o já citado quadro de pessoal insuficiente (menos de 50%) e a desatualização da base cadastral dos servidores. Afirmou que esses pontos já foram discutidos em oportunidades anteriores e precisarão ser corrigidos. Outrossim, salientou que apesar do relatório ter apontado tais inconsistências, o MTPrev manteve o nível 3 da certificação, alcançado inicialmente no fim do exercício de 2021. Na oportunidade, solicitou aos conselheiros que observassem os critérios a serem atingidos, elencados no referido relatório de auditoria, para que a Previdência do Estado evolua para o nível máximo do Programa (nível 4). Em tempo, a conselheira Sra. **Ariadne Carvalho** questionou quanto ao andamento do cronograma de migração dos Poderes e Órgãos Autônomos para o MTPRev. Em resposta, o Sr. **Rogério Gallo** manifestou que, prioritariamente, deverão ser tomadas as devidas providências para a integração dos Poderes e Órgãos no aspecto financeiro, e as demais questões acontecerão oportunamente. Para tanto, contatará os Chefes dos Poderes e Órgãos Autônomos para

que estabeleçam os próximos passos para a conclusão dos trabalhos de adesão à Unidade Gestora Única no âmbito financeiro, os quais serão apresentados na reunião seguinte. Por derradeiro, o conselheiro Sr. **Lázaro Amorim** questionou quanto à certificação dos conselheiros. A Diretora de Administração Sistêmica, Sra. **Paola Sanches**, socializou que cerca de oito conselheiros estão inscritos para a realização da prova de certificação que poderá ser realizada até o início do mês de abril do ano corrente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Rogério Gallo** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Previdência às doze horas e vinte e três minutos. Por estarmos em acordo, assinamos. Observação: A gravação do áudio da reunião é parte integrante desta ata.

**Rogério Luiz Gallo**

Representante do Poder Executivo  
Presidente do Conselho de Previdência

**Eduardo Botelho**

Representante da Assembleia Legislativa

**Márcia Regina Coutinho Barbosa**

Representante (suplente) do Poder Judiciário

**Hellen Ulian Kuriki**

Representante (suplente) do Ministério Público do Estado

**Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira**

Representante (Suplente) do Tribunal de Contas

**Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**

Representante da Defensoria Pública

**Umbelino Carneiro Neves**

Representante dos Segurados do Poder Executivo

**Rosenwal Rodrigues dos Santos**

Representante (suplente) dos Segurados do Tribunal de Justiça

**Ariadne Fabienne e Silva de Jesus Carvalho**

Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa

**Lázaro da Cunha Amorim**

Representante dos Segurados do Tribunal de Contas

**Eziel da Silva Santos**

Representante dos Segurados do Ministério Público

**Dominiano Ramos de Souza**

Representante (suplente) dos Segurados da Defensoria Pública

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente do MTPrev

**Danielle Silva Castro**

Diretor de Previdência do MTPrev em substituição

**Epaminondas Antônio de Castro**

Diretor de Receitas Previdenciárias do MTPrev

**Paola Correia Sanches**

Diretora de Administração Sistêmica do MTPrev

**Flávia Oliveira da Silva**

Presidente do Conselho Fiscal do MTPrev

**Vallência Maira Gomes**

Representante do Comitê de Investimentos do MTPrev

**Leonardo Ferreira Stelmo**

Atuário

**Josiany Silva Ramos**

Secretária Executiva do Conselho de Previdência

## ANEXO ÚNICO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

EXERCÍCIO	SD DÍVIDA INICIAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SD DÍVIDA FINAL
2023	2.164.236.095,46	375.232.605,46	105.181.874,24	1.894.185.364,24
2024	1.894.185.364,24	378.984.931,52	92.057.408,70	1.607.257.841,42
2025	1.607.257.841,42	382.774.780,83	78.112.731,09	1.302.595.791,68
2026	1.302.595.791,68	446.080.936,31	63.306.155,48	919.821.010,85
2027	919.821.010,85	490.784.237,43	44.703.301,13	473.740.074,55
2028	473.740.074,55	496.763.842,17	23.023.767,62	0,00

Protocolo 1494471

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 339/2023/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.7.05643, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de 27/07/2023, a Sra. **Elizabete Anizia da Silva de Jesus**, RG n.º 028\*\*\*5-0 SESP/MT e CPF n.º 442.\*\*\*.\*\*\*-20, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **João Zeferino de Jesus**, RG n.º 022\*\*\*8-0 SESP/MT e CPF n.º 229.\*\*\*.\*\*\*-15, matrícula funcional n.º 16439, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo Investigador de Polícia, referência "E-009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, *falecido em 27/07/2023*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1494609

## ATO N.º 2633/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.03336, resolvem, em razão da decisão proferida na ADI n.º 6.917/MT, e com fulcro na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, **declarar NULA a Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, concedida nos termos do **Ato Governamental n.º 2.440/2021**, de 07.04.2021, publicado no Diário Oficial de 09.04.2021, ao Sr. **BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES**, portador do RG n.º 27\*\*\*1/SSP/MT e do CPF n.º 241.\*\*\*.\*\*\*-72, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de Papiloscopista.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1494628

## ATO N.º 2634/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.03338, resolvem, em razão da decisão proferida na ADI n.º 6.917/MT, e com fulcro na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, **declarar NULA a Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, concedida nos termos do **Ato Governamental n.º 2634/2021**, de 16.04.2021, publicado no Diário Oficial de 19.04.2021, ao Sr. **CILIO CESAR DA SILVA**, portador do RG n.º 11\*\*\*634/SSP/SP e do CPF n.º 018.\*\*\*.\*\*\*-39, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de Perito Oficial Médico Legista.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1494632

## ATO N.º 2635/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.03367, resolvem, em razão da decisão proferida na ADI n.º 6.917/MT, e com fulcro na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, **declarar NULA a Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, concedida nos termos do **Ato Governamental n.º 453/2022**, de 04.02.2022, publicado no Diário Oficial de 07.02.2022, a Sra. **SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO**, portadora do RG n.º 3181\*\*\*-1 SESP/MT e do CPF n.º 392.\*\*\*.\*\*\*-87, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de Perito Oficial Médico Legista.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1494634

## ATO Nº 2607/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º **2022.12.03323**, resolvem, em razão da decisão proferida na ADI n.º 6.917/MT, e com fulcro na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, **declarar NULA a Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, concedida nos termos do **Ato Governamental n.º 1.588/2021**, de 22.02.2021, publicado no Diário Oficial de 23.02.2021, ao Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, portador do RG n.º 028\*\*\*5-4 SESP/MT e do CPF n.º 244.\*\*\*-34, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de Perito Oficial Médico Legista.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1494657

## ATO Nº 2574/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º **2022.12.03324**, resolvem, em razão da decisão proferida na ADI n.º 6.917/MT, e com fulcro na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, **declarar NULA a Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, concedida nos termos do **Ato Governamental n.º 1.783/2021**, de 03.03.2021, publicado no Diário Oficial de 04.03.2021, ao Sr. **RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 10\*\*\*8/SESP/MT e do CPF n.º 329.\*\*\*-49, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de Papiloscopista.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1494670

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 341/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **111/2023-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em período vitalício**, a partir de **07/06/2023**, à Sra. **Lecy Delgado**, portadora do RG-CPF nº 452.\*\*\*-10 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor **Rogério de Arruda Rondon**, RG n.º 3\*\*\*6 CTPS/MT e CPF n.º 573.\*\*\*-91, matrícula funcional nº 85454, aposentado no cargo de Agente Prisional, Classe "B", 44 (quarenta quatro) horas semanais de trabalho, enquadrado atualmente no cargo de Agente do Sistema Penitenciário LC 423, Classe "B", Nível "004", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **falecido em 04/10/2022**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1494684

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 342/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.05453**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 13/08/2023, em caráter vitalício**, à Sra. **Dirce Assunção Gomes da Silva**, RG n.º 034\*\*\*1-5 SEJUSP/MT e CPF n.º 175.\*\*\*-72, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **José Tecla Gomes da Silva**, RG n.º 001\*\*\*5-9 SESP/MT e CPF n.º 157.\*\*\*-44, matrícula funcional n.º 52962, ocorrido em **13/08/2023**, aposentado no cargo de Téc. Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "A", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1494710

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 343/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **150/2023-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 04/08/2023, em caráter vitalício**, à Sra. **Cely Regina Novaes da Silva Souza**, RG n.º 2.\*\*\*.223 PC/PE e CPF n.º 612.\*\*\*-49, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Aparecido Caetano de Souza**, RG n.º 11.\*\*\*.767-2 SSP/SP e CPF n.º 973.\*\*\*-87, matrícula funcional n.º 35826, ocorrido em **04/08/2023**, aposentado no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1494712

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 346/2023/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.02972** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão **a partir de 30.04.2023, em caráter vitalício**, a Sra. **JOSIANE DA SILVA LEMOS LOPES**, portadora da cédula de identidade n.º 203\*\*\*11 SSP/MT e CPF n.º 031.\*\*\*-94, e em **caráter temporário**, aos filhos menores

de 21 (vinte e um) anos, **TARSIS FELIPE LEMOS LOPES**, portador do RG/CPF n.º 085.\*\*\*-\*\*\*-19, até a data de 28.07.2038, e **MARIANY LEMOS LOPES**, portadora do RG/CPF n.º 099.\*\*\*-\*\*\*-60, até a data de 03.07.2035, ambos devidamente representados por sua genitora Josiane da Silva Lemos Lopes, RG n.º 203\*\*\*11 SSP/MT e CPF n.º 031.\*\*\*-\*\*\*-94, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **JOSIANE DA SILVA LEMOS LOPES (vitalícia)**, 25% (vinte e cinco por cento) para o filho **TARSIS FELIPE LEMOS LOPES (temporária - até a data de 28.07.2038)** e 25% (vinte e cinco por cento) para a filha **MARIANY LEMOS LOPES (temporária - até a data de 03.07.2035)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **LEVI MENDES LOPES**, matrícula funcional n.º 258901, RG PMMT n.º 8\*\*.\*02 e CPF n.º 033.\*\*\*-\*\*\*-48, ocorrido em 30.04.2023, estando no serviço ativo à época do seu falecimento, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de **SOLDADO**, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso II, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1494722

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023/MTPREV

**Processo Administrativo:** MTPREV-PRO-2023/04196

**Contratante:** Mato Grosso Previdência - MTPREV

**Contratada:** Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses - APREMAT

**CNPJ:** 30.626.128/0001-26

**Objeto:** Realização de 40 (quarenta) inscrições no evento denominado Roda APREMAT de Certificação - Curso de Certificação Para Gestor de Recursos e Membros de Comitê de Investimentos

**Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Dotação Orçamentária:** UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 1174; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

**Fundamento Legal:** Ratifica-se nos termos da Manifestação Técnica n.º 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

**Data de Assinatura:** 13/09/2023

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Protocolo 1494683

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023/MTPREV

**Processo Administrativo:** MTPREV-PRO-2023/05004

**Contratante:** Mato Grosso Previdência - MTPREV

**Contratada:** Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses - APREMAT

**CNPJ:** 30.626.128/0001-26

**Objeto:** Realização de 40 (quarenta) inscrições no evento denominado Roda APREMAT de Certificação: 3º Modulo - Aspectos Relevantes da Reforma da Previdência

**Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Dotação Orçamentária:** UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 1174; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

**Fundamento Legal:** Ratifica-se nos termos da Manifestação Técnica n.º 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

**Data de Assinatura:** 13/09/2023

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Protocolo 1494688

**PORTARIA Nº. 648/2023MTPREV**

**O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Art. 117. da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Mariana Mesquita Vilela Silva, matrícula n.º 321300, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2023/MTPREV, firmado com a empresa Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses - APREMAT, CNPJ n.º 30.626.128/0001-26;

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins matrícula n.º 84277, para exercer a função de substituto da fiscal da Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2023/MTPREV.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 1.525/2022 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriundo do processo MTPREV-PRO-2023/04196, em favor da Realização de 40 (quarenta) inscrições no evento denominado Roda APREMAT de Certificação - Curso de Certificação Para Gestor de Recursos e Membros de Comitê de Investimentos, promovido pela Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses - APREMAT, CNPJ n.º 30.626.128/0001-26, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
(original assinada)

Protocolo 1494685

**PORTARIA Nº. 649/2023MTPREV**

**O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Art. 117. da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Ana Paula Ludke, matrícula n.º 255437, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2023/MTPREV, firmado com a empresa Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses - APREMAT, CNPJ n.º 30.626.128/0001-26;

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins matrícula n.º 84277, para exercer a função de substituto da fiscal da Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2023/MTPREV.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 1.525/2022 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriundo do processo MTPREV-PRO-2023/05004, em favor da Realização de 40 (quarenta) inscrições no evento denominado Roda APREMAT de Certificação: 3º Modulo - Aspectos Relevantes da Reforma da Previdência, promovido pela Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses - APREMAT, CNPJ n.º 30.626.128/0001-26, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
(original assinada)

Protocolo 1494691

## Portaria n.º 643/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES, matrícula 94055, ocupante do cargo de PROFIS. APOIO SERV. SAÚDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 949/2023-139:

**Averbem-se: 05 anos, 03 meses e 16 dias** de tempo de contribuição, para o **Regime Geral Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **24/07/2019** sob o Nº **14022060.1.00421/19-6**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1978 a 11/01/1979	8 Meses e 11 Dias	Irmã Tomazelli Mendo	Copeira
02/05/1979 a 06/12/1983	4 Anos, 7 Meses e 5 Dias	Sociedade Industrial Panificadora Brasil LTDA.	Balconista

**Obs: Omitido** o período de **03/10/2005 a 01/10/2011**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1494702

## Portaria n.º 645/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 259896, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 952/2023-139:

**Averbem-se: 04 anos, 10 meses e 29 dias** de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **11/09/2023** sob o Nº **04026070.1.00655/20-9**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/04/2007 a 13/05/2008	1 Ano, 1 Mês e 10 Dias	KYN Comércio Varejista e Atacadista LTDA	Não informado
02/08/2010 a 15/12/2010	4 Meses e 14 Dias	Emerson Cordeiro Silva	Auxiliar Escritório Estagiária
02/05/2011 a 04/06/2014	3 Anos, 1 Mês e 3 Dias	3. Tabela de Notas Registro de Títulos e Documentos	Auxiliar de Escrevente I
09/06/2014 a 10/10/2014	4 Meses e 2 Dias	FR Rocha & CIA LTDA.	Auxiliar Administrativo

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1494704

## Portaria n.º 646/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO, matrícula 85691, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 953/2023-139:

**Averbem-se: 01 ano, 06 meses e 21 dias** de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **02/09/2023** sob o Nº **21029040.1.00137/22-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1995 a 22/11/1996	1 Ano, 6 Meses e 21 Dias	Escola de 1. Grau Sonho Meu S/C LTDA	Professora

**Obs:** O período de **02/05/1995 a 22/11/1996**, averbado, **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1494705

## Portaria n.º 644/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula 259789, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 900/2023-139:

**Averbem-se: 13 anos, 10 meses e 01 dia** de tempo de contribuição, para o **Regime Geral Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **28/08/2023** sob o Nº **25001050.1.00095/23-7**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1998 a 31/07/2002	4 Anos e 1 Mês	Pro saúde - Associação Beneficente de Assistência Social	Não informado
02/01/2007 a 27/01/2007	26 Dias	Omír Barbosa Lima & Cia LTDA	Não informado

**Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:**

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2002 a 31/03/2005	2 Anos e 8 Meses	Secretaria Da Saúde	Não informado
26/03/2007 a 31/08/2008	1 Ano, 5 Meses e 5 Dias	Secretaria da Saúde	Não informado
01/09/2008 a 30/04/2011	2 Anos e 8 Meses	Secretaria da Saúde	Não informado
01/05/2011 a 31/03/2014	2 Anos e 11 Meses	Secretaria da Saúde	Não informado

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1494706

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SINFRA**  
**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/10666**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 005/2023/SINFRA, de 13 de fevereiro de 2023, vem a público informar o Resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2023/SINFRA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de TI para recomposição de estoque, ferramentas de uso em atendimento e suprimentos de TI, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	MEIRIANE TELES FRANCISCO CNPJ: 41.585.757/0001-71	UN	R\$ 15.194,00	HABILITADO

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
3	C. DOS SANTOS SILVA CNPJ: 45.648.699/0001-39	UN	R\$ 14.733,00	HABILITADO

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
5	DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.551.775/0001-55	UN	R\$ 9.204,90	HABILITADO

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
8	FRACASSADO	UN	FRACASSADO	FRACASSADO

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
9	FRACASSADO	UN	FRACASSADO	FRACASSADO

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
11	FRACASSADO	UN	FRACASSADO	FRACASSADO

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 05/2023/SINFRA  
(original assinado)

Protocolo 1494500

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023/SINFRA**  
**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/10666**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual nº 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA o Lote 01** à empresa MEIRIANE TELES FRANCISCO - CNPJ nº 41.585.757/0001-71, **o Lote 03** à empresa C. DOS SANTOS SILVA - CNPJ nº 45.648.699/0001-39, **o Lote 05** à empresa DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 00.551.775/0001-55, **FRACASSA os Lotes 08, 09 e 11**, e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 10/2023/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de TI para recomposição de estoque, ferramentas de uso em atendimento e suprimentos de TI, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

Protocolo 1494502

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 25/2023**

**Processo n.SINFRA-PRO-2023-10144- OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de obra de requalificação da praça de Bom Jardim, situada na rodovia MT-241, esquina com a Rua Cajueiros, no município de Nobres/MT. **Lote: ÚNICO.** O Edital será disponibilizado no dia 14/09/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 14/09/2023 a 28/09/2023, período integral, e no dia 29/09/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/09/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Protocolo 1494599

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SESP**  
**PROCESSO: PM-PRO-2023/03277 E SIAG Nº 0003277/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SESP**, cujo objeto é a alimentação para cães e cavalos, para atender os Canis do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, Batalhão de Operações Especiais - BOPE, Sistema Penitenciário - SISPEN, GEFRON PMMT e Cavalaria da PMMT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	20.220.317/0001-40	R\$ 179.448,72
02	CFJ COMERCIAL AGROPECUÁRIO LTDA	31.682.616/0001-13	R\$ 204.984,00
03	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECU- ÁRIOS LTDA	03.716.644/0001-79	R\$ 337.716,00

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 722.148,72 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1494711

#### AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/SESP**

**PROCESSO: SESP-PRO-2023/24408 E SIAG Nº 0024408/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/SESP**, cujo objeto é a Aquisição de Algemas de pulso e tornozelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda do SISPEN e do SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA	34.717.131/0001-06	82.755,00
001.1			27.540,00
002			78.604,00
002.1			26.144,00

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 215.043,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUARENTA E TERES REIAS)**

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1494721

#### AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023/SESP-MT**

**PROCESSO: SESP-PRO-2023/45215 E SIAG Nº 0045215/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos da Unidade Prisional de Vila Rica-MT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 14/09/2023 a 28/09/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/09/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública

SESP-MT

Protocolo 1494735

#### SEDEC

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023/SEDEC**

SEDEC-PRO-2022/02000

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto do Lote **ÚNICO**, do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº005/2023/SEDEC**, realizado via Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG Processo Administrativo SEDEC-PRO-2022/02000, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 27/07/2023, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), composta de Lote Único, ficando o resultado da seguinte forma : **LOTE ÚNICO - ADJUDICADO e HOMOLOGADO por este Secretário em favor das empresa: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA , CNPJ 09.298.794/0001-96, no valor total do Lote de R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, para a aquisição de equipamentos de informática - 1 (um) servidor de dados conforme condições e especificações estabelecidas no Edital 0005/2023/SEDEC e seus anexos.

Cuiabá, 13 de Setembro de 2023.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT

*Assinado Eletronicamente*

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2023/SEDEC**

**Processo Administrativo SEDEC-PRO-2022/02000**

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº023/2023/GSAAS/SEDEC, de 05 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº28.535, em 06 de Julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº005/2023/SEDEC**, composta de **LOTE ÚNICO**, sendo adjudicado e homologado pelo Secretário **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT. Ficando o resultado, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DE POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA , CNPJ 09.298.794/0001-96					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	aquisição de equipamento de informática do tipo servidor de dados, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos.	Unidade	1	39.000,00	39.000,00
Valor total do lote: R\$39.000,00					

TOTAL GERAL LOTE ÚNICO = R\$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

Cuiabá, 13 de Setembro de 2023.

**ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**  
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT  
Assinado Eletronicamente

Protocolo 1494623

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2º AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 001/2023/SECEL  
PROCESSO SECEL-PRO-2023/00878

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT serve-se do presente Aviso para divulgar a **REABERTURA** do processo de **Concorrência Eletrônica nº 001/2023/SECEL** que tem por objetivo a: *"contratação de empresa para construção da arquibancada e cobertura da área de aquecimento da piscina olímpica do Complexo Arena Pantanal, no bairro Verdão, no município de Cuiabá-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos"*.

**LANÇAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS NO SIAG:** entre os dias **14/09/2023 a 28/09/2023**, em período integral (*horário de expediente*), sendo que, excepcionalmente, no dia **28/09/2023**, as propostas somente poderão ser encaminhadas até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** no dia **28/09/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - **link:** <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Portal de Aquisições: **www.gestao.mt.gov.br** e **www.secel.mt.gov.br/editais**. E ainda, estará disponível para consulta o processo (*virtual*) na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (65) 3613-0237. Esclarecimentos pelo e-mail: [licitacao@secel.mt.gov.br](mailto:licitacao@secel.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2023.

**Fabio Soares de Sousa**  
Agente de Contratação Oficial  
Portaria nº 95/2023/SECEL  
\*(original Assinado)

Protocolo 1494458

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### AVISO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/ SEAF/MT PROCESSO Nº 561482/2021/SEAF

O Presidente da Comissão Julgadora de Seleção da SEAF-MT, nomeado por meio da Portaria nº 0032 de 24/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.508, em 26/05/2023, pg. 48, **TORNA PÚBLICA a ABERTURA do Chamamento Público nº. 002/2023/SEAF/MT.**

**OBJETO:** selecionar organizações da sociedade civil (Associações e Cooperativas) que apresente condições de aportar, **como contrapartida**, 100% do investimento executado pelo Estado, sendo, novilhas da raça girolando ½ sangue (cruzamento com controle de genealogia/CCG 1/2) com prenhez confirmada, com no mínimo 4 meses e no máximo 8 meses de gestação, com embrião sexado de fêmea da raça girolando ½ sangue, resultado da tecnologia de fertilização In Vitro/FIV e da transferência de embriões, bem como desenvolver o processo de logística e distribuição das mesmas, de acordo com o Programa Mato Grosso Produtivo Leite.

**ABERTURA DOS ENVELOPES/EMAIL E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 16/10/2023** às 09 horas (horário de Mato Grosso) com 10 (dez) min. de tolerância, abertura da sessão pública às 9h10 min, Local: Sala de Reunião Principal da Secretaria de Agricultura Familiar/MT, localizada na Rua Engº. Arnaldo Duarte Monteiro, Edifício Engenheiro José Morbeck, S/Nº - 2º Andar - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78049-065. O EDITAL completo poderá ser retirado gratuitamente no site [www.agricultorafamiliar.mt.gov.br](http://www.agricultorafamiliar.mt.gov.br), bem como na sede da SEAF-MT na Superintendência da Agricultura Familiar, no período das 08h30min às 17 horas (horário local), ou solicitado pelo e-mail: [jurandyrpinto@agricultorafamiliar.mt.gov.br](mailto:jurandyrpinto@agricultorafamiliar.mt.gov.br) ou [eduardodantas@agricultorafamiliar.mt.gov.br](mailto:eduardodantas@agricultorafamiliar.mt.gov.br).

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6224.

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE CHAMAMENTO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

#### DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:

[jurandyrpinto@agricultorafamiliar.mt.gov.br](mailto:jurandyrpinto@agricultorafamiliar.mt.gov.br) e [eduardodantas@agricultorafamiliar.mt.gov.br](mailto:eduardodantas@agricultorafamiliar.mt.gov.br)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6224.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**JURANDYR JOSÉ PINTO**  
Presidente da Comissão Julgadora

Protocolo 1494621

**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO MORADIA  
PARA MULHERES VÍTIMAS  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**



     @govmatogrosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

# Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

**Sua atualização só pode ser feita de forma presencial.** Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1225/2023/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** o Edital para remoção voluntária nº 004/2023/DPG, publicado no D.O.E. de 04.08.2023;

**CONSIDERANDO** a proclamação do resultado das inscrições, conforme Portaria nº 1123/2023/SDPG, publicado no D.O.E. de 24/08/2023; e

**CONSIDERANDO** a homologação da lista de inscritos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme decisão da 15ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, publicada no D.O.E. de 12/09/2023.

Resolve:

**Art.1º** Lotar, por remoção voluntária, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo mencionado(a) no respectivo órgão de execução:

## NÚCLEO DE ÁGUA BOA

Defensoria	Membro Lotado
1ª Defensoria	CORINA PISSATO

## NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

Defensoria	Membro Lotado
2ª Defensoria	JOSIANE ALVES BARROS

## NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE E RIO BRANCO

Defensoria	Membro Lotado
3ª Defensoria	CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS

## NÚCLEO DE PONTES E LACERDA E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Defensoria	Membro Lotado
2ª Defensoria	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA

**Art. 2º.** O início do período de trânsito dos Defensores Públicos será determinado futuramente em ato específico da Defensora Pública-Geral, ficando condicionado à posse de novos Defensores Públicos na instituição, limitado o prazo, contudo, à data de 20/12/2023.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1494484

## PORTARIA Nº 1198/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 30270/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal e Cláudia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/09/2023 a 11/09/2023	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) Jurídico(a): Larissa Alves Basquera

15/09/2023 a 18/09/2023	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) Jurídico(a): Larissa Alves Basquera
22/09/2023 a 25/09/2023	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) Jurídico(a): Grazielli Lopes de Alencar
29/09/2023 a 02/10/2023	Dr.(a): Julio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) Jurídico(a): Gabriella Beth Invitti
06/10/2023 a 09/10/2023	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) Jurídico(a): Marina Aparecida Lima
11/10/2023 a 16/10/2023	Dr.(a): Laysa Pereira Bitencourt Assessor(a) Jurídico(a): José Marco Vilaça
20/10/2023 a 23/10/2023	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) Jurídico(a): Roberta Oliveira Dal Sochio
27/10/2023 (18h00min) a 29/10/2023 (18h00min)	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) Jurídico(a): Raquel Amélia Balsan
29/10/2023 (18h00min) a 30/10/2023	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) Jurídico(a): Raquel Amélia Balsan
01/11/2023 a 06/11/2023	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) Jurídico(a): Carla Muriel Castilho
10/11/2023 a 13/11/2023	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) Jurídico(a): Samilla Karin Silva Menzel
14/11/2023 a 16/11/2023	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) Jurídico(a): Nathaly Gomes Pires R. de Almeida
17/11/2023 a 21/11/2023	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) Jurídico(a): Marina Aparecida Lima
24/11/2023 a 27/11/2023	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) Jurídico(a): Luiz Vinicius Iori
01/12/2023 a 04/12/2023	Dr.(a): Sávio Ricarto Cantadori Copetti Assessor(a) Jurídico(a): Rafael Mattana Testa
07/12/2023 a 11/12/2023	Dr.(a): Julio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) Jurídico(a): Gabriella Beth Invitti
15/12/2023 a 18/12/2023	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) Jurídico(a): Luiz Vinicius Iori
07/01/2024 (12h00min) a 08/01/2024	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) Jurídico(a): Nathaly Gomes Pires R. de Almeida
12/01/2024 a 15/01/2024	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) Jurídico(a): Samilla Karin Silva Menzel
19/01/2024 a 22/01/2024	Dr.(a): Laysa Bitencourt Pereira Assessor(a) Jurídico(a): José Marco Vilaça
26/01/2024 (18h00min) a 27/01/2024 (16h00min)	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) Jurídico(a): Marina Aparecida Lima
27/01/2024 (16h00min) a 28/01/2024 (14h00min)	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) Jurídico(a): Marina Aparecida Lima
28/01/2024 (14h00min) a 29/01/2024	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) Jurídico(a): Marina Aparecida Lima

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.580.

Protocolo 1494518

**PORTARIA Nº 1226/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 31038/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **NICOLÁS ANDRES VICO SIERRA** para atuar em acúmulo de funções na **6ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde**, no período de **13 a 28/09/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1494520**

**PORTARIA Nº 1227/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 31209/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública **GABRIELA SALDANHA PEREIRA**, 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade**, a contar da data de **06/09/2023 até 03/03/2024**, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06 de setembro de 2023.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1494530**

**PORTARIA Nº 1228/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 25467/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público **MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2018/2023.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1494532**

**PORTARIA Nº 1229/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 31240/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO** e **JOÃO PAULO CARVALHO DIAS** para atuarem em conjunto na **2ª Defensoria do Núcleo de Campo Novo do Parecis**, no período de **11/09/2023 a 20/10/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1494540**

**PORTARIA Nº 1230/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 29618/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções os Defensores Públicos **KARINE MICHELE GONÇALVES** e **JOÃO PAULO CARVALHO DIAS** para atuarem em conjunto na **5ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor**, no período de **13/09/2023 a 31/10/2023**.

**Art. 2º DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública **KARINE MICHELE GONÇALVES** para atuar na **5ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor**, a partir de **01/11/2023**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução 014/2023/DPG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1494547**

**PORTARIA Nº 1232/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 31246/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente no **Núcleo de Barra do Bugres**, no dia **15 de setembro de 2023**, em razão de ponto facultativo, conforme a Portaria Municipal nº 229/2023.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1494570

**PORTARIA Nº 1233/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**Art. 1º ALTERAR** as férias individuais da Servidora Pública NATHALIA MARCOLINO MORAIS, matrícula 101003819, que seriam usufruídas nos dias 06/11/2023 a 20/11/2023 (15 dias), para serem usufruídas no período de 05/12/2023 a 19/12/2023 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 30403/2023.

**Art. 2º CONCEDER** ao Servidor Público FELIPE AUGUSTO DORILÉO DE REZENDE, matrícula 100935, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/09/2023 a 06/10/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 30317/2023.

**Art. 3º CONCEDER** à Servidora Pública ANNA PAULA PELIZER, matrícula 100897, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15/09/2023 a 24/09/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 30943/2023.

**Art. 4º CONCEDER** à Servidora Pública STELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 101086, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23/10/2023 a 01/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 31076/2023.

**Art. 5º CONCEDER** à Servidora Pública NILDIANE LOPES COELHO, matrícula 101144, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19/10/2023 a 02/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 31077/2023.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS, matrícula 101003823, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09/10/2023 a 13/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011590.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS, matrícula 101003823, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 20/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011591.

**Art. 8º CONCEDER** à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/12/2023 a 19/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 011619.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO, matrícula 100356, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 25/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 011629 e **DESIGNAR** para atuar em acúmulo de funções a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda.

**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 011650 e **DESIGNAR** para atuar em acúmulo de funções o Defensor Público Cristiano Bruno.

**Art. 11. CONCEDER** à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/11/2023 a 17/11/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 011654 e **DESIGNAR** para atuar em acúmulo de funções a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro.

**Art. 12. CONCEDER** à Defensora Pública MARIA ALESSANDRA SILVERIO, matrícula 100076, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011657.

**Art. 13. CONCEDER** ao Defensor Público DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 101004134, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/09/2023 a 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011658.

**Art. 14. CONCEDER** à Defensora Pública BRUNA DE PAIVA CANESIN, matrícula 100973, usufruto de 17 (dezesete) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 01/11/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 011666 e **DESIGNAR** para atuar em acúmulo de funções o Defensor Público Vinicius Ferrarin Hernandez.

**Art. 15. CONCEDER** à Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC, matrícula 100988 usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/01/2024 a 04/02/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 011670 e **DESIGNAR** para atuar em acúmulo de funções o Defensor Público João Vicente Nunes Leal.

**Art. 16. CONCEDER** ao Defensor Público JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ, matrícula 100344, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 17/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 011671 e **DESIGNAR** para atuar em acúmulo de funções a Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki.

**Art. 17. CONCEDER** ao Defensor Público CRISTIANO BRUNO, matrícula 100362, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/10/2023 a 06/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011687.

**Art. 18. CONCEDER** ao Defensor Público ALYSSON COSTA OURIVES, matrícula 100181, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23/10/2023 a 01/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 011688 e **DESIGNAR** para atuar em acúmulo de funções a Defensora Pública Claudineia Santos Queiroz.

**Art. 19. CONCEDER** ao Defensor Público PAULO ISIDORO GONÇALVES, matrícula 100985, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20/09/2023 a 22/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011690.

**Art. 20. CONCEDER** ao Defensor Público FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR, matrícula 100053, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/10/2023 a 28/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 011694 e **DESIGNAR** para atuar em acúmulo de funções a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Bento.

**Art. 21. CONCEDER** ao Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA, matrícula 100176, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/10/2023 a 27/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011699.

**Art. 22. CONCEDER** ao Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA, matrícula 100176, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30/10/2023 a 31/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011701.

**Art. 23. CONCEDER** ao Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA, matrícula 100176, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011702.

**Art. 24. CONCEDER** ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011703.

**Art. 25. CONCEDER** à Servidora Pública DAYANE PANIAGO VELASCO, matrícula 101003454, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011649.

**Art. 26. CONCEDER** à Servidora Pública MARISA ORTEGA FERREIRA, matrícula 101009, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011653.

**Art. 27. CONCEDER** ao Servidor Público PAULO RENATO CARDOSO PAIAO, matrícula 100281, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011655.

**Art. 28. CONCEDER** à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH PELLE, matrícula 100902, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/09/2023 a 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011660.

**Art. 29. CONCEDER** à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011667.

**Art. 30. CONCEDER** à Servidora Pública TAMIRES MOREIRA DA SILVA, matrícula 101004615, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 12/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011668.

**Art. 31. CONCEDER** à Servidora Pública JAQUELINE MAGALHAES BRITO, matrícula 101021, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/09/2023 a 14/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011673.

**Art. 32. CONCEDER** à Servidora Pública BARBARA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 101053, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/09/2023 a 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011674.

**Art. 33. CONCEDER** ao Servidor Público SANDRO DA ROCHA ETO, matrícula 101004279, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25/09/2023 a 26/09/2023, referente ao recesso forense, conforme código nº 011675.

**Art. 34. CONCEDER** ao Servidor Público MATHEUS CORREIA DE CAMPOS, matrícula 101004926, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/09/2023 a 22/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011679.

**Art. 35. CONCEDER** ao Servidor Público BRUNO PROENÇA, matrícula 100489, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011680.

**Art. 36. CONCEDER** à Servidora Pública CAMILLA MARIA MARQUES NASCIMENTO, matrícula 101004956, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011685.

**Art. 37. CONCEDER** à Servidora Pública CAMILLA MARIA MARQUES NASCIMENTO, matrícula 101004956, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23/10/2023 a 27/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011686.

**Art. 38. CONCEDER** à Servidora Pública JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTO, matrícula 101084, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022 (3 dias) 2022/2023 (7 dias), conforme código nº 011689.

**Art. 39. CONCEDER** ao Servidor Público LUIZ PAULO CARRIJO MACHADO, matrícula 100804, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011691.

**Art. 40. CONCEDER** à Servidora Pública RENATA PEREIRA MENDONÇA, matrícula 100227, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011692.

**Art. 41. CONCEDER** à Servidora Pública RENATA PEREIRA MENDONÇA, matrícula 100227, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/10/2023 a 11/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 011693.

**Art. 42. CONCEDER** à Servidora Pública BEATRIZ LEITE LEAL, matrícula 100637, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/10/2023 a 11/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011695.

**Art. 43. CONCEDER** ao Defensor Público DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, matrícula 100693, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/09/2023 a 19/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011696.

**Art. 44. CONCEDER** à Servidora Pública TATIANA BORGES DA SILVA, matrícula 101004867, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011697.

**Art. 45. CONCEDER** à Servidora Pública DANIELE FERNANDA FOCHESSATO, matrícula 101003955, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/10/2023 a 15/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011700.

**Art. 46. CONCEDER** à Servidora Pública HILANNA APARECIDA DO VALE OLIVEIRA matrícula 101004180, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 17/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011704.

**Art. 47. CONCEDER** à Servidora Pública HILANNA APARECIDA DO VALE OLIVEIRA matrícula 101004180, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011705.

**Art. 48. CONCEDER** à Servidora Pública KETLLYN STEFANY ZAMPARONE NERVI, matrícula 101004636, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/12/2023 a 15/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011708.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1494573

**PORTARIA Nº 1234/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 31302/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 203/2023/SDPG.

**Art. 2º DESIGNAR** os Defensores Públicos **Fábio Cesar Guimarães Neto, Edson Jair Weschter, Djalma Sabo Mendes Júnior, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, Mariusa Magalhães de Oliveira, Cid de Campos Borges Filho, Marcos Rondon Silva, Hércules da Silva Gahyya, Augusto Celso Reis Nogueira, Tânia Regina Matos e Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**, para atuarem em conjunto, nas atribuições do Defensor Público **Carlos Eduardo Roika Júnior**, afastado de suas atribuições para exercício de funções na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1494766

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### LEI Nº 12.225, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

**Dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado de Mato Grosso na forma que especifica.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** São reconhecidas e convalidadas, com força de título de domínio, as posses inseridas nas matrículas imobiliárias com descrições precárias e/ou desfiguradas, nos registros imobiliários de imóveis rurais, cuja origem não seja em títulos de alienação ou concessão expedidos pelo poder público, incluindo os seus desmembramentos e remembramentos, devidamente registrados/averbados nos Cartórios de Registro de Imóveis no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A convalidação de que trata o art. 1º não se aplica a imóveis rurais:

I - cuja propriedade ou posse estejam sendo questionadas ou reivindicadas, na esfera administrativa ou judicial, por órgão ou entidade da administração federal ou estadual direta e indireta;

II - objeto de ações de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária ou por utilidade pública, administrativa ou judicial, ajuizadas até a data de publicação desta Lei;

III - onde houver sobreposição e/ou litígio entre a área correspondente ao registro ratificado e a área correspondente ao título de domínio de outro particular;

IV - localizados em áreas de reservas indígenas ou quilombolas;

V - que não tenham comprovação da posse de boa-fé, mansa e pacífica por declaração dos seus confrontantes.

**Art. 3º** O interessado em obter a convalidação de que trata o art. 1º desta Lei deverá requerer a notificação por meio do Registro de Títulos e Documentos para o órgão de terras manifestar-se em 30 (trinta) dias, prosseguindo caso não houver manifestação dentro desse prazo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1494686

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE ÁGUA GELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO - LOTE ÚNICO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>26 DE SETEMBRO DE 2023</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>09h30m</b> - Horário de BRÁSÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
ME/EPP	INCLUSO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1494707

 govmatogrosso

mt.gov.br

## O GOVERNO DE MATO GROSSO TRABALHA FORTE E INVESTE PARA COMBATER AS QUEIMADAS E O DESMATAMENTO ILEGAL

Aqui é tolerância zero para quem comete esses crimes. A vigilância é feita por satélites de última geração, e nada vai passar despercebido. Tem multa pesada e embargo de propriedade.

Denuncie:

0800 065 3838 e 193



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO

**PROCESSO Nº. 114/2023**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 007/2023**

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, decorrido o prazo e não havendo interposição de recurso da fase de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para ampliação e reforma do Hospital Regional Paulo Alemão, com construção de Clínica de Hemodiálise no Município de Água Boa - MT, comunica que a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas, será:

**DATA:** 18/09/2023.

**HORÁRIO:** 08h30min, horário de Brasília.

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Água Boa/MT, 13 de setembro de 2023.

Tania Maria Riboli Reichert

Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1494561

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

O Município de Alto Garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 12 de setembro 2023, com início às 08:30, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100M³. Das quais foram vencedoras as empresas: Lote 001 - Itens 211145333, J A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.299.045/0001-20, no valor de R\$ 499.789,14(quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos). ALTO GARÇAS - MT, 12 de setembro de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1494612

### AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 026/2023.

O Município de Alto Garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 13 de setembro 2023, com início às 08:45, tendo como objeto REGISTRO DE PEÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT. das quais foram vencedoras as empresas: Itens 28388, 211140040, 211140041, 211140042, 211141524, 211144276, 211144415, 211144427, 211147939, 211147940, 211147941, 211147942, 211147943, 211147944, 211147945, MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 10.226.940/0001-57, no valor de R\$ 637.800,00(seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos reais); Itens 211140043, THA E THA UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 39.536.381/0001-63, no valor de R\$ 46.500,00(quarenta e seis mil e quinhentos reais). ALTO GARÇAS - MT, 13 de setembro de 2023 - MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1494694

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de Implantação de Pavimentação Urbana na Avenida dos Pioneiros, Avenida dos Pioneiros com Arlindo Mayer, Bairro pôr do Sol e Avenida João Rodrigues no Município de Brasnorte/MT com base nos projetos elaborados vinculados a este Termo de Referência. Contrato de financiamento nº 0.600.868-00/2022 FINISA/CAIXA.** A Concorrência nº 001/2023 teve sua sessão realizada dia

15 de agosto de 2023, com a abertura dos envelopes de habilitação e dia 24 de agosto de 2023 com a abertura dos envelopes de proposta de preços, após decorridos prazo de recursos e contrarrazões, declaro vencedora a empresa: **F FERREIRA LIMA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.348.820/0001 20**, tendo apresentado proposta de preço no valor de **R\$ 7.248.100,52** (sete milhões duzentos e quarenta e oito mil cem reais e cinquenta e dois centavos).

Brasnorte-MT, 13 de setembro de 2023.

**Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.**

Protocolo 1494565

### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNOORTE - MT EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009, de 13 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO LUIZ AZEVEDO CAMPOS	149.630.949-91	9873 /00074/2023
ANTONIO LUIZ AZEVEDO CAMPOS	149.630.949-91	9873 /00075/2023
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873 /00076/2023
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873 /00077/2023
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873 /00078/2023
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873 /00079/2023
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873 /00080/2023
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873 /00081/2023
ERNESTO DIAVAN NETO	862.358.349-34	9873 /00090/2023
ERNESTO DIAVAN NETO	862.358.349-34	9873 /00091/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00092/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00093/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00094/2023

### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: DORIVAL DIAS

Matrícula: 00000878

Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura/375

Assinatura:

Data de afixação: 13/09/2023

Data de desafixação: 28/09/2023

Protocolo 1494581

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 -**  
**EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNOORTE - MT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00010, de 13 de**  
**Setembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00095/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00096/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00097/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00098/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00099/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00100/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00101/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00102/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00103/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00104/2023
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00105/2023
FABMOV MOVEIS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00106/2023

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura/375	Assinatura:

Data de afixação: 13/09/2023

Data de desafixação: 28/09/2023

**Protocolo 1494590**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 -**  
**EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNOORTE - MT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 13 de**  
**Setembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s]

abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FABMOV MOVEIS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00107/2023
JOSE GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA	330.173.158-94	9873 /00112/2023
JOSE GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA	330.173.158-94	9873 /00113/2023
LUIZ FERNANDO ZENI	797.355.091-72	9873 /00114/2023
LUIZ FERNANDO ZENI	797.355.091-72	9873 /00115/2023
SIRO IVO CIMA	118.327.549-87	9873 /00126/2023
SIRO IVO CIMA	118.327.549-87	9873 /00127/2023
TATIANE DA SILVA DELZONI	018.939.891-43	9873 /00128/2023
VALMIR RODRIGUES AQUINO	009.430.928-09	9873 /00135/2023
VALMIR RODRIGUES AQUINO	009.430.928-09	9873 /00136/2023

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura/375	Assinatura:

Data de afixação: 13/09/2023

Data de desafixação: 28/09/2023

**Protocolo 1494596**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a retificação do edital para realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO** objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de Elaboração de projetos executivos de ampliação e reforma da Escola São Luiz localizada na zona urbana do município de Cáceres, os projetos deverão ser executados de acordo com o programa de necessidades deverão conter Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Completa.

Estimativa do Valor: R\$ 256.449,91 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo recursos próprios do município.

Realização: 17 de outubro de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 13 de setembro de 2023.

Alice de Fátima Gonzaga Araujo  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 415/2023

**Protocolo 1494738**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: M7 COMERCIO DE ALIMENTOS -EIRELI. CNPJ: 13.553.837/0001-00. OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de cestas básicas as quais serão distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da Secretaria de Assistência Social do município de Campo Novo do Parecis. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 inciso IV da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 43.212,00 (quarenta e três mil, duzentos e doze reais).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EPI's, EPC's e outros, teve como vencedoras as empresas: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI, com o valor total de R\$ 3.289,00 (três mil e duzentos e oitenta e nove reais), PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI, com o valor total de R\$ 404,10 (quatrocentos e quatro reais e dez centavos), A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, com o valor total de R\$ 13.602,35 (treze mil e seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos), TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, com o valor total de R\$ 325,80 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, com o valor total de R\$ 11.890,00 (onze mil e oitocentos e noventa reais), EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, com o valor total de R\$ 36.638,90 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, com valor total de R\$ 1.747,50 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), R.P FERRAGENS LTDA, com valor total de R\$ 28.308,30 (vinte e oito mil e trezentos e oito reais e trinta centavos), MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA, com valor total de R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais), MODESTO COMERCIO LTDA, com valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de setembro de 2023.

**Leandro Nery Varaschin** - Agente de contratação

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado, teve como vencedora a empresa: AVOX PUBLICIDADE LTDA, com valor total de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de setembro de 2023.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023**

Recebimento das propostas: a partir do dia 14 de setembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 28 de setembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 28 de setembro de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 28 de setembro de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, destinados aos equipamentos odontológicos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de setembro de 2023.

**Márcio Antão Canterle** - Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 063/2023**

Recebimento das propostas: a partir do dia 14 de setembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 29 de setembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 29 de setembro de 2023, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 29 de setembro de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido a granel, Acetileno Industrial, Oxigênio Industrial e Gás de Solda Industrial. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 13 de setembro de 2023.

**Márcio Antão Canterle** - Secretário Municipal de Administração  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)  
Protocolo 1494641

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL E VERTICAL na modalidade Pregão (eletrônico) nº 128/2023 a se realizar no dia 26/09/2023 às 9H30 (horário de Brasília), SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 13 de setembro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

Protocolo 1494544

**AVISO DE PREGÃO Nº 130/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR QUE ATENDERÁ OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO na modalidade Pregão (presencial) nº 130/2023 a se realizar no dia 27/09/2023 às 08h30, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 13 de setembro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

Protocolo 1494546

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 118/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 118/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS à empresa MARIA JOSÉ DOS REIS NETO, CNPJ nº 10.226.940/0001-57, vencedora do certame com o valor de R\$ 46.795,50 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Campo Verde, 13 de setembro de 2023. Hélida Hübner - Pregoeira.

Protocolo 1494652

**CREDENCIAMENTO Nº 009/2023  
INEXIGIBILIDADE 030/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL E ESPORTES, CNPJ Nº 20.227.114/0001-86, nos serviços de ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, sendo Credenciamento 009/2023, processo de Inexigibilidade nº 030/2023. Campo Verde - MT, 13 de setembro de 2023. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

Protocolo 1494659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - RP  
PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 05/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 27/09/2023 as 08:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial com RP nº 019/2023**, no Tipo "**menor preço por item**", "O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas, para atender as demandas do município na construção e revitalização de praças, parques e jardins, as especificações constam no Termo de Referência Anexo I. do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: (66) 3586-1595, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: [licitacao@cocalinho.mt.gov.br](mailto:licitacao@cocalinho.mt.gov.br) Cocalinho - MT, 13 de setembro de 2023. Rogério Moreira - Pregoeiro

Protocolo 1494629

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, nomeado através da Portaria nº 002/2022, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2023, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT e ainda **prorrogar** a data de abertura da licitação para o **dia 26/09/2023 as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital que não colidirem com as do mencionado ADENDO. As alterações constantes no Adendo encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br).

Itaúba/MT, 13 de Setembro de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1494451

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023  
- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 042/2023, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de eventos para prestação de serviços de locação de palcos, camarins, box truss, painel de led, equipamentos de iluminação e de sonorização, tendas, banheiros químicos, grades inibidoras/fechamento, gerador de energia e jogos de mesas para serem utilizados em eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA, inscrita CNPJ nº 29.956.581/0001-11	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,12,14,15,16,17,18,19	1.041.354,00
CLIMAR LOCACOES LTDA - EPP, inscrita CNPJ nº 14.887.904/0001-95	13	53.970,00

Itaúba/MT, 13 de Setembro de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1494665

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, do tipo **MAIOR OFERTA POR BLOCO**, tendo por finalidade a **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061|1064.

Itiquira/MT, em 13 de setembro de 2023.

AGUINALDO FURTADO DE MORAIS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 1494564

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **ÀS 08H00MIN DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ZÉ FELIPE PARA APRESENTAÇÃO NO "FESTIVAL NÁUTICO" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DE ITIQUIRA**, conforme processo instruído pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061|1064 ou na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, o horário de atendimento é das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Itiquira/MT, em 13 de setembro de 2023.

AGUINALDO FURTADO DE MORAIS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1494566

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 tendo por objeto: "**Contratação da empresa AMC-ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA, detentora do CNPJ nº 18.630.208/0001-50, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas à 2ª Edição do Tacho Quente, no dia 29 de Setembro de 2023, sendo 01 apresentação com a banda Os Originais, ao valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**", com vigência de 2 (dois) meses, nos termos do ART. 25, Inciso III, parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

Jaciara/MT, 12 de Setembro de 2023.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto de Jaciara-MT

Protocolo 1494741

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 tendo por objeto: "Contratação da empresa GILSON DE LIMA DA SILVA JUNIOR ENTRETENIMENTO MUSICAL, detentora do CNPJ nº 29.485.203/0001-05, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas à 2ª Edição do Tacho Quente, no dia 29 de Setembro de 2023, sendo 01 apresentação com a dupla JORGE E MIGUEL, ao valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)", com vigência de 2 (dois) meses, nos termos do ART. 25, Inciso III, parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

Jaciara/MT, 12 de Setembro de 2023.

**Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto de Jaciara-MT  
Protocolo 1494743

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 tendo por objeto: "Contratação da empresa JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, detentora do CNPJ nº 27.422.876/0001-82, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas do Festival Cultural, no dia 23 de Setembro de 2023, sendo 01 apresentação com a dupla Julia & Rafaela, ao valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)", com vigência de 2 (dois) meses, nos termos do ART. 25, Inciso III, parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

Jaciara/MT, 12 de Setembro de 2023.

**Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto de Jaciara-MT  
Protocolo 1494745

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 tendo por objeto: "Contratação da empresa KAROLINA KAILLER M. DE OLIVEIRA LTDA, detentora do CNPJ nº 44.049.394/0001-48, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas do Festival Cultural, no dia 22 de Setembro de 2023, sendo 01 apresentação com a Cantora Karol Kailler, ao valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)", com vigência de 2 (dois) meses, nos termos do ART. 25, Inciso III, parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

Jaciara/MT, 12 de Setembro de 2023.

**Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto de Jaciara-MT  
Protocolo 1494746

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 tendo por objeto: "Contratação da empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, detentora do CNPJ nº 24.410.158/0001-06, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas à 2ª Edição do Tacho Quente, no dia 30 de Setembro de 2023, sendo 01 apresentação com a dupla Fabrício e Fernando, ao valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)", com vigência de 2 (dois) meses, nos termos do ART. 25, Inciso III, parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

Jaciara/MT, 12 de setembro de 2023.

**Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto de Jaciara-MT  
Protocolo 1494749

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 tendo por objeto: "Contratação da empresa ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº 08.760.500/0001-33, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas do Festival Cultural, no dia 23 de Setembro de 2023, sendo 01 apresentação com o cantor JEFFERSON MORAES, ao valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)", com vigência de 2 (dois) meses, nos termos do ART. 25, Inciso III, parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

Jaciara/MT, 11 de setembro de 2023.

**Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto de Jaciara-MT  
Protocolo 1494751

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 tendo por objeto: "Contratação da empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI, detentora do CNPJ nº 08.111.952/0001-94, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas do Festival Cultural, no dia 22 de Setembro de 2023, sendo 01 apresentação com a Banda Bonde do Forró, ao valor global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)", com vigência de 2 (dois) meses, nos termos do ART. 25, Inciso III, parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

Jaciara/MT, 12 de setembro de 2023.

**Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto de Jaciara-MT  
Protocolo 1494753

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****TOMADA DE PREÇO 006/2023  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Após pedido de impugnação formalizado pela empresa NADIA F. M. ESSI CNSTRUÇÕES ME; inscrita no CNPJ 19.948.145/0001-07; fica retificado o Edital nos seguintes itens, conforme abaixo:

Conforme jurisprudência do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, acórdão 1842/2013, "É indevida a exigência cumulativa de capital social mínimo e garantia de participação, sendo igualmente incabível requerer que o capital social mínimo seja integralizado."; deixará de exigir para fins de habilitação no processo licitatório o item 7.15 do edital, mantendo a exigência do item 16.1 do edital.

As alterações não restringem a competição, portanto, fica mantida a data marcada para abertura dos envelopes.

Jauru MT, 13 de setembro de 2023

**KEILA TELES FERREIRA**  
Presidente da CPL

Protocolo 1494499

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de setembro de 2023 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2023, objetivando a "contratação de empresa especializada para promoção do evento denominado 2º encontro da mulher rural de Lambari D'Oeste - MT, em atendimento ao Convênio nº 1243/2023/SEAF", conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, podendo ser solicitado no e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br. Mais informações pelo telefone (65) 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste - MT, em 13 de setembro de 2023.

**Edimar Aparecido dos Santos** - Pregoeiro  
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1494643

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pintura e revitalização da fachada do prédio da Câmara Municipal de Marcelândia-MT, conforme **Dispensa de Licitação nº 003/2023.**

**CONTRATADA:** VILSON ALMENDRO DE SOUZA - MEI  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT no Valor de R\$ 31.617,60 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)  
**DATA ASSINATURA:** 11/09/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

Protocolo 1494679

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DAS 50 HORAS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO MINICARREGADEIRA BOBCAT EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, onde contratou-se a Empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 13.731.784/0004-12 com um valor total de R\$ 4.595,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 12 de setembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

Protocolo 1494457

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 041/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: M. SIGNOR TRANSPORTES LTDA com valor total de R\$ 87.340,00, MT LOCAÇÕES E VENTOS LTDA com valor total de R\$ 575.658,00, LAURI REINEHR LOCAÇÕES LTDA com valor total de R\$ 293.280,00. Matupá - MT, 13 de setembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira -

Protocolo 1494588

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 044/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de setembro de 2023 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIA PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0113/2023, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 13 de setembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1494626

**AVISO DE RESULTADO- TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE (INSTALAÇÃO DE GALERIAS) NA ESTRADA E-70 CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 199/2021 FIRMADO ENTRE A SINFRA E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA com valor total de R\$ 374.207,49 (Trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Matupá - MT, 13 de setembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Presidente da CPL

Protocolo 1494675

**AVISO DE CREDENCIAMENTO 010/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o processo licitatório do tipo chamada pública visando o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NOS SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA AMBULATORIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT. O envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de adesão será recebida pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 18/09/2023 à 18/09/2024, das 08h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 0114/2023, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fone (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 13 de setembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão de Licitação -

Protocolo 1494697

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 017/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADA:** CLINICA MEDICA SÃO BENTO LTDA. CNPJ: 36.678.199/0001-59. **OBJETO:** O Valor total do aditivo a ser pago a CONTRATADA será de R\$ 11.208,00 (Onze Mil, Duzentos e Oito Reais). **ASSINATURA:** 06 de setembro de 2023. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 023/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADA:** CLAUDIMIR JOSE SCABENI-CLINICA EIRELI. CNPJ: 10.927.478/0001-15. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, vigorando a partir de 20 de agosto de 2023 até 20 de dezembro de 2023. **ASSINATURA:** 18 de agosto de 2023. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1494682

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****EXTRATO DO CONTRATO 082/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
**CONTRATADA:** J C INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 169.470,21 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023.  
Rubens Roberto Rosa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 083/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
**CONTRATADA:** MADEIREIRA BRASIL LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/MT.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 706.706,54 (SETECENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023.  
Rubens Roberto Rosa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 084/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
**CONTRATADA:** SEBBA MOTORS LTDA  
**OBJETO:** aquisição de veículo para a Secretaria de Educação do Município de Nova Canaã do Norte/MT.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 243.987,99 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023.  
Rubens Roberto Rosa  
Prefeito Municipal

Protocolo 1494758

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 089/2022 - DATA: 01/09/2023 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N.º 19.006.021/0001-42 - PRAZO DE VIGENCIA: DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023 PRAZO DE EXECUÇÃO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

Protocolo 1494539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023- PROCESSO Nº 058/2023.**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, toma público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 019-/2023**, aberta no dia **29/08/2023** às **08:00** horas (Horário de Mato Grosso). Sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **DIANDRA MONTEIRO DA SILVA 04315261173**, CNPJ Nº 46.500.739/0001-63, valor total de R\$ 130.200,00. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- PREGOEIRA**. Licitação homologada por **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1494551

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002**, de 05 de setembro de 2023. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) - Município de Pontal do Araguaia-MT. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003. Intima o (s) sujeito (s) passivo (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA os sujeitos passivos abaixo relacionado, a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência dos Termos de Constatação e Intimação Fiscal ITR a seguir identificados. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º décimo quinto dia após a publicação deste Edital. Nome Completo Razão Social CPF/CNPJ. Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR). Ataíde Sandoval Moreira, CPF 155.953.908-91, ITR 0095/00043/2023. Carlos Alberto Geraldo AGI, CPF 716.840.931-04. ITR 0095/00097/2023. Carlos Alberto Geraldo AGI, CPF 716.840.931-04. ITR 0095/00098/2023. Henrique Ferrareze Beck. CPF 639.051.751-34. ITR 0095/00094/2023. Henrique Ferrareze Beck. CPF 639.051.751-34. ITR 0095/00095/2023. Josué Ferreira de Oliveira. CPF 066.944.541-04. ITR 0095/00099/2023. Josué Ferreira de Oliveira, CPF 066.944.541-04, ITR 0095/00100/2023. Marumbi Donizeti de Freitas, CPF 481.536.566-00. ITR 0095/00108/2023. Marumbi Donizeti de Freitas. CPF 481.536.566-00. ITR 0095/00070/2023. Marumbi Donizeti de Freitas, CPF 481.536.566-00. ITR 0095/00071/2023. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Miguel Arcanjo De Sousa Matrícula: 35307706-Secretário Municipal, Finanças, Adm e Planejamento/49 Assinatura: Data de afixação: 05/09/2023; Data de desafixação: 20/09/2023.

Protocolo 1494571

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003**, de 05 de setembro de 2023. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) - Município de Pontal do Araguaia-MT. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003. Intima o (s) sujeito (s) passivo (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º décimo quinto dia após a publicação deste Edital. Nome Completo Razão Social CPF/CNPJ. Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR). Christiano de Oliveira Massoni, CPF 171.366.248-51, ITR 0095 /00018/2023. Christiano de Oliveira Massoni, CPF 171.366.248-51. ITR 0095 /00019/2023. Christiano de Oliveira Massoni, CPF 171.366.248-51,

ITR 0095 /00037/2023. Christiano de Oliveira Massoni, CPF 171.366.248-51, ITR 0095 /00038/2023. Marcionilio Goncalves de Paula (Espólio De), CPF 011.413.331-04, ITR 0095 /00070/2023. Marcionilio Goncalves de Paula (Espólio De), CPF 011.413.331-04, ITR 0095 /00071/2023. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Nome: Miguel Arcanjo de Sousa Matrícula: 35307706-Cargo: Secretário Municipal, Finanças, Adm e Planejamento/49 Assinatura: Data de afixação: 05/09/2023; Data de desafixação: 20/09/2023.

Protocolo 1494575

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.101/2023 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.244/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 101/2023. Regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto n. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS ESPORTIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E SERVIÇOS DE PINTURA DOS GINÁSIOS ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 27 de setembro 2023. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 27 de setembro de 2023 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-1590 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 13 de setembro de 2023.

Lucelia Martos Alves - Pregoeira

Protocolo 1494662

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO: 248/2022**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 012/2022. CONTRATADA: CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO COMERCIO. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

**TERMO ADITIVO Nº 010 - CONTRATO: 1228/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021. CONTRATADA: LIMPE SERVIÇOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO LIMPEZA PREDIAL DE VALOR E PRAZO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

**TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO: 195/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021. CONTRATADA: HERMÓGENES FERREIRA DE OLIVEIRA NETO. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

**TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO: 150/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 101/2021. CONTRATADA: PREVINA COMERCIO DE EXTINTORES E FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E RECARGA DE EXTINTORES PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

**TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO: 110/2022**

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004/2022. CONTRATADA: TARSO LUIZ BERNANDI. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

**TERMO ADITIVO Nº 004 - CONTRATO: 159/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022. CONTRATADA: MAICON RODRIGO BRAGANHOLO ME. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

**TERMO ADITIVO Nº 005 - CONTRATO: 159/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022. CONTRATADA: MAICON RODRIGO BRAGANHOLO ME. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

**TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO: 107/2021**

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 11/2021. CONTRATADA: CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA - LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

**TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO: 142/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 088/2021. CONTRATADA: JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

**TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO: 157/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 087/2022. CONTRATADA: J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORIMETRO COM CAMINHÕES, INCLÚSO COMBUSTIVEL, OPERADORES E MANUTENÇÕES, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

**TERMO ADITIVO Nº 004 - CONTRATO: 110/2021**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 085/2021. CONTRATADA: ACERTA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

**TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO: 186/2023**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 085/2023. CONTRATADA: SEBBA MOTORS LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

**TERMO ADITIVO Nº 008 - CONTRATO: 246/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 097/2022. CONTRATADA: PANTANAL MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PLANEJADOS. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

**TERMO ADITIVO Nº 007 - CONTRATO: 194/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 085/2022. CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS FROTAS. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

**TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO: 032/2023**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 164/2021. CONTRATADA: DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

**TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO: 1608/2021**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 102/2021. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

**TERMO ADITIVO Nº 006 - CONTRATO: 124/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 047/2022. CONTRATADA: PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PORTEIROS PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

**TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO: 117/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE INCLUEM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÂNSITO EM TEMPO REAL. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2023

**TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO: 132/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 058/2022. CONTRATADA: M.R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM

AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ADULTO E NEONATAL SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

**TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO: 133/2022**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 061/2022. CONTRATADA: M.R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO B, PARA REMOÇÃO BÁSICA DE PACIENTES DO SUS DURANTE AS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1494649

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2023**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá as 09h15min do dia 27 de setembro de 2023 (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-984051526. Santa Terezinha/MT, 13 de setembro de 2023. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-Port: GP03/2023

Protocolo 1494667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público a homologação da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria na estruturação do projeto de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros e auditoria de contrato de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros do município de Sinop/MT.** Empresa vencedora: - GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 65.518.540/0001-07), com o valor total de R\$ 2.156.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil reais).

Sinop/MT, 13 de setembro de 2023.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

Protocolo 1494522

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para **aquisição de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo as áreas de Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Hormônios, Uroanálises e Coagulação (TAP e TTPA), com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** EMPRESAS VENCEDORAS: M.S.DIAGNÓSTICA LTDA (CNPJ: 00.970.175/0003-93), VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 18.849.143/0001-38) E BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA (CNPJ: 04.086.552/0001-15). Sinop/MT, 13 de Setembro de 2023.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

Protocolo 1494534

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS ELABORADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Marisete M. Barbieri / Rob Edson L. da Silva** - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023**

OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NAS REVISÕES DOS ONIBUS ESCOLARES MARCA MARCOPOLO/VOLARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". FINALIDADE: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra para realizar a manutenção corretiva e preventiva em 34 (trinta e quatro) ônibus escolares da marca Marcopolo/Volare que se encontram no período de garantia. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 07.838.209/0001-78. VALOR GLOBAL: R\$ 1.409.975,76 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 043/2023.

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1494654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1019412**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos domésticos e serviços de locação de container por um período de 12 (doze) meses consecutivos, para armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (orgânico e rejeito), para atender a demanda da secretaria de obras.

REALIZAÇÃO: 27/09/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 13 de Setembro de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Protocolo 1494583

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****AVISO DE ABERTURA DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023**

A Câmara Municipal de Conquista D'Oeste através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, cuja abertura está designada para o dia 03 de outubro de 2023, às 08:00 (oito) horas, na Avenida das Acácias, nº 245, centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas sob prévio agendamento no decorrer do período de publicação do edital. Os interessados poderão retirar o

edital através do site [www.conquistadoeste.mt.leg.br](http://www.conquistadoeste.mt.leg.br) e o projeto básico completo, poderão ser requeridos junto a Secretaria da Câmara em horário de expediente ou através do e-mail [secretaria@conquistadoeste.mt.leg.br](mailto:secretaria@conquistadoeste.mt.leg.br). Conquista D'Oeste, 13 de setembro de 2023.

**Izael Pedro dos Santos Júnior**  
Presidente - CPL

Protocolo 1494606

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 004/2023  
A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Câmara Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: MUNDO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.811.445/0001-15, com valor total de R\$ 17.760,00. Matupá/MT, 13 de setembro de 2023. JULIANA AKEMI KOBAYAH I - Pregoeira

Protocolo 1494525



VAMOS CANCELAR  
A DENGUE DE VEZ.

**DONA AEDE**

**DIGITAL INFLUENGER**



COLOQUE AREIA  
NOS PRATINHOS  
DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS  
DE ÁGUA PARADA  
E CUBRA PNEUS  
E GARRAFAS



LIMPE CALHAS,  
PISCINAS E  
QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



**Governo de  
Mato  
Grosso**



## TERCEIROS

**AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUÁRIA LTDA., CNPJ 21.598.894/0001-33**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Instalação - LI** da ampliação das edificações do Aeródromo Bom Futuro, **situado no município de Cuiabá/MT.**

Protocolo 1491665

**ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO ARAGUIA XINGÚ - (ASPMAX)**

CNPJ/CPF: 47.131.104/0001-07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**  
Em face do artigo 26 do estatuto, 1/5 dos associados na ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO ARAGUIA XINGÚ - (ASPMAX), assim qualificados: Hélio Borba Castro Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade do RG nº 882.082 PMMT, CPF nº 824.793.051.04, residente na Rua Cuiabá nº 29, Bairro Centro, Confresa - MT, CEP 78.652-000; Carlos Augusto Silva Alves, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 879.205 PMMT, CPF nº 569.046.651-49, residente na Rua São João s/n, Bairro Buritis II, Confresa-MT, CEP 78.652-000; Rafael Freitas Braga, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 886.353 PMMT, CPF 953.013.302-25, residente na Avenida Camilo Lorscheiter nº 87, Bairro Centro, Confresa - MT, CEP 78.652-000; Giovane Barbosa Aragão, brasileiro, convivente, cédula de identidade nº 885.780 PMMT, CPF 052.070.641-26, residente na Avenida Camilo Lorscheiter nº 87, Bairro Centro, Confresa - MT, CEP 78.652-000; Diarly Pereira dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade funcional nº886.211 PMMT, CPF 043.334.051-73, residente na Avenida Camilo Lorscheiter nº 87, Bairro Centro, Confresa - MT, CEP 78.652-000; Wésley Danylo Ramalho e Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade funcional nº885.990 PMMT, CPF 955.214.292-04, residente na rua Lázaro Nogueira nº30, setor Sudoeste, Confresa-MT, CEP 78.652-000; Mariano Neto de Souza, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade funcional nº884.135 PMMT, CPF 007.613.681-75, residente na Rua João Alves de Oliveira nº 92, Bairro Morada Nova, Confresa -MT CEP 78.652-000; cordialmente CONVOCAM: todos os demais sócios para comparecerem a uma reunião EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 08 de setembro de 2023, às 19h, na sua sede, situada à: Rua São João, s/nº, Setor Buritis II, Confresa - MT. Confresa-MT, 01 de agosto de 2023. Hélio Borba Castro Junior; Carlos Augusto Silva Alves; Rafael Freitas Braga; Giovane Barbosa Aragão; Diarly Pereira dos Santos; Wesley Danylo Ramalho; Mariano Neto de Souza

Protocolo 1492457

**O CTEC - Centro Técnico de Capacitação** com sede à Rua Nossa Senhorado Carmo Nº 26 Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-320; inscrita regularmente no **CNPJ Nº 26.619.107/0001-06**. Isenta de inscrição Estadual, representada pelo seu Diretor **Sr. Weryk Lara Araujo Duarte**, portador do **CPF Nº 059.906.011-58** e do **RG Nº 269289-2 - SSP MT** torna-se a público no Diário Oficial da Conclusão do Ensino Médio dos alunos(a) **ROSELY DA SILVA BRITO, ANALUIZA RENALDI ALVAREZ, REBECA SANTOS PEREIRA BARBOSA, KAMILA SANTOS PORTES, WELLINGTON WINICIUS CARDOSO DA SILVA, IGOR CESARIO RODRIGUES CORREA, JOVANI DA SILVA ROCHA, ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, GEOVANNA RAIGNIERI JUNQUEIRA, MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, HELENICE DA SILVA MOTA, ALICE DOS SANTOS TOAZZA, EMERSON RAMOS NASCIMENTO, THIAGO VITOR PEREIRA ROCHA, SUELLEN DORADO BARBOZA, RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, ETORY GERALDO DE MELO, ISABELLI RODRIGUES DE MAGALHAES, GERALDO JOSÉ MATHIAS JUNIOR, CATIA GOMES OLIVEIRA, ADRIANA DA SILVA BOTELHO, JULIO CESAR THOMAZ DE LIMA, SAMARA DE JESUS VENAS DE QUEIROZ, VERA LUCIA DOS SANTOS DAS DORES, THAYS REGINA DA SILVA, MARCOS DE JESUS MARINHO FILHO, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, IRANILDO MARTINS DA SILVA, FRANCISCO ALZIMAR DA COSTA, MARIANE ALVES GARCIA, WAGNER ARAUJO COSTA, CRISTIANE MORAES LOUREIRO VIEIRA, DIEGO JOSE TAMAI, JOSE ARLAN CAVALCANTE MIGUEL SILVA, LUCAS LIMA TEIXEIRA, ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, MAYSIA AGDA NUNES FARIA, WILHAN FRANCISCO FERREIRA, AURILENE NASCIMENTO ELIAS, MARCOS MENESES SANTOS, MATEUS DOS SANTOS BATISTA, ANA CLAUDIA EBERHART RODRIGUES DOS SANTOS, ARMANDO NAHUM DE SOUZA NETO, ERICA DE JESUS SOUZA, RAYANE PESSOA DA CRUZ SILVA, ROBSON ABREU DA SILVA, RAQUEL FONTOLES DE SOUZA, JANAINA VIEIRA DOS SANTOS.** Através da Nossa Instituição no uso de suas atribuições legais de acordo com a **lei nº 9.394/96**, e demais normas emanadas do Conselho Estadual de Educação.

Protocolo 1492926

**FEB COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA ( POSTO FEB ) CNPJ Nº 37.483.070/0001-58**, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°37'22,5" e longitude W, com a finalidade para Outros usos, 56°06'31,7" localizado na Avenida da Feb, 471, na cidade de Várzea Grande, bairro Ponte Nova - Várzea Grande-MT.

Protocolo 1494379

**3SB Produtos Agrícolas LTDA., inscrito no CNPJ nº 22.177.696/0008-35**, torna-se público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Beneficiamento de Algodão, localizada na Zona Rural município de Primavera do Leste/MT.

Protocolo 1494432

**Sérgio Amaral de Almeida**, CPF nº 015.552.688-96 torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 13° 32' 1.81" S e 52° 59' 16.50" O, na Fazenda Campo Florido de Canarana, CAR MT nº 123805/2017, no município de Canarana / MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1494459

**ARAGUAIA S.A.** inscrita no CNPJ Nº 03.306.578/0056-32, torna público que requereu junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DELFAM de Juína - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) e alteração da razão social para exercer a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Localizado Avenida JK nº 3.488 E, Setor 10 Qd. 02 Lt. 02 - Setor de Serviço no Município de Juína - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1494474

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.234.260/0001-21, com sede na Avenida Rubens de Mendonça, na cidade de Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **NEURILAN FRAGA**, portador do CPF sob nº 063.907.651-34 e RG sob nº 042.840, desta para devidos fins, e a quem interessar possa, que a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS**, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificado como **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP**, com sede na Avenida Doutor Helio Ribeiro, nº 487, sala 1302, Edifício Concorde, CEP: 78048-250, Cuiabá/MT, representado neste ato pelo Sr. **DION CÁSSIO MIGUES JACOB**, brasileira, RG sob o nº 05216966 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 346.685.601-97, é prestador de serviços para esta Associação, através do Projeto de Apoio Administrativa Especializada, mediante Termo de Parceria n.º 001/2021, sendo que até a presente data sempre atendeu com pessoal qualificado e sempre honrou seus compromissos com qualidade e presteza. Sendo assim, nada existe em nossos arquivos que possam desabonar a boa conduta da referida empresa. Por ser expressão da verdade, datamos e afirmamos o presente atestado. Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSONSE DOS MUNICIPIOS**  
**NEURILAN FRAGA**  
Presidente

Protocolo 1494475

Ilmo. Sr. Willys Marcelo da Silva, tendo Vosso Senhor deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 19 de julho de 2023 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-la, nos termos do disposto no artigo 482, alínea i, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 5 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando Vossa Senhoria demitida por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS - AGAP**

Protocolo 1494476

**SEEDCORP HO PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE SEMENTES S.A CNPJ: 20.089.631/0014-50**, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Autorização de perfuração de um poço tubular, denominado PT-01, localizado na Rua Formosa, número 120, Bairro Jardim Luciana II, Primavera do Leste - MT, nas Coordenadas Geográficas: **15°31'45,01" S 54°17'31,73" W**

Protocolo 1494479

**"GREEN PLACE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 26.401.815/0004-19)"**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com depósito no local, localizada na Rodovia BR 163 Km 116 - Armaz. 2 - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

Protocolo 1494481

Marcos Zanchet, brasileiro, CPF: 571.197.241-34 e Lourdes Ferronato Zanchet, brasileira, CPF: 571.197.161-15, proprietários da Fazenda Morada do Sol I, II e III, localizada no município de Nova Maringá - MT, vêm através deste tornar público que solicitou junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, que solicitou a Renovação da Licença de Operação da CGH.

Protocolo 1494483

**SÉRGIO DE PAULA CPF: 403.658.751-04**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande -SEMMADERS/VG, a Licença Especial de Eventos para atividade Festa das Barracas da Igreja Evangélica Cristo é o Caminho situado na Rua Dunga Rodrigues, s/n, na Cohab 8 de março, Bairro Parque do Lago, Várzea Grande-MT.

Protocolo 1494485

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - CODEMA a Licença Previa e Instalação, para atividade construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Fazenda Mata Linda - Zona Rural, Querência - MT (MTSOL0116P)

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Construção de estações e rede telecomunicação, localizada na Fazenda Hervalense I, Diamantino / MT. (MTSOL0061P)

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Construção de estações e rede telecomunicação, localizada na Fazenda 25 de Março, Diamantino / MT. (MTSOL0043P)

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu a Superintendência de Meio Ambiente, Licença Previa e Instalação, para atividade construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Estrada Municipal km 14 Ribeirãozinho, Fazenda Santa Terezinha - Zona Rural - Jaciara /MT. (MTSOL0102P)

Protocolo 1494486

**TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.795.465/0002-55** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Adequação Ambiental - Modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Obra Comercial Atacadista de Maquinas, localizado na Avenida Fernando C. da Costa, nº 2360, Bairro Jardim Petrópolis neste município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1494487

**XMG MINERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 48.190.194/0001-61**, torna público que está requerendo junto da SEMA-MT, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral com Guia de Utilização antes do recebimento da Concessão de Lavra, para extração e beneficiamento de Arenito por meio do processo ANM 866486/2019, em uma área de 50 hectares localizada na Fazenda Fundão, Brasnorte - MT.

Protocolo 1494488

**RICARDO CRISTIANO BESS** de CPF **836.119.911-04** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum a Licença Ambiental Simplificada LAS, da atividade de **Construção de estabelecimentos de ensino**, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares. Localizado no endereço Rua das helicônias, Q 106 / L 9, bairro Jardim das orquídeas no município de Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000. Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

Protocolo 1494489

**Terra Viva Agropecuária LTDA, CNPJ: 32.103.556/0001-08**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) A OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA para 03 poços localizados na Fazenda Vitória, Rodovia MT 242, KM 90 + 10 KM à esquerda, s/n.º, Bairro Zona Rural, no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso. Poço 01 - Sede: 12°58'39,37"S / 55° 7'53,56"O, vazão requerida: 40,60 m3/dia, período de bombeamento: 5,3 h/dia. Poço 02 - armazém: 12°58'59,56"S / 55° 7'23,96"O, vazão requerida: 36,36 m3/dia, período de bombeamento: 5,30h/dia. Poço 03 - Sede Mecânico: 13° 0'28,23"S / 55° 8'38,00"O, vazão requerida: 15,48 m3/dia, período de bombeamento: 2,08h/dia. Os poços pertencem ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para uso doméstico e outros usos. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

Protocolo 1494492

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Presidente da CPL da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT comunica às empresas que às **08h00min, do dia 29/09/2023**, realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA (PARTE 2) E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - CONVÊNIO Nº 925965/2022"**. Obtenção do edital pelo site da Prefeitura: [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br) ou ainda pelo e-mail: [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas. **ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS** Presidente da CPL.

Protocolo 1494494

**AGROTERENAS S.A. CANA, CNPJ 49.894.132/0007-99**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, de 05 (cinco) pontos de captação, para dessedentação animal e outros usos, sendo: PT-01 13°44'03,72"S e 53°04'13,29"W; PT-02 13°44'21,21"S e 52°57'10,48"W; PT-03 13°43'19,26"S e 53°05'16,30"W; PT-04 13°44'30,73"S e 53°08'12,94"W; PT-05 13°43'50,63"S e 53°04'39,27"W. Localizados na Fazenda Lagoinha (SIMCAR MT46328/2020), Zona Rural, Agua Boa/MT.

Protocolo 1494496

**NELSON EDUARDO LENZI DE LEMOS** - CPF 404.420.048-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua Cardeal (27), Lote 06, Quadra 45, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

**NELSON EDUARDO LENZI DE LEMOS** - CPF 404.420.048-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (**LAS**) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua 34, Lote 20, Quadra 48, Loteamento Buritis II, Bairro Jardim Buritis, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

**Protocolo 1494498**

A **POLIMIX CONCRETO LTDA**, detentora do CNPJ 29.067.113/0279-81, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Pedido de Outorga para Captação de Água Subterrânea em filial localizada na Rua P, Nº32, Lote 40, Distrito Industrial, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para uso industrial.

**Protocolo 1494501**

**VICENTE AGRO COMERCIAL LTDA**, CNPJ 10.916.027/0001-82 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito a Rua Alencar Bortolanza, nº 150, Ind. 1ª Etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**Protocolo 1494505**

**Jonas Batista de Moraes Silva** - CPF: 007.325.631-51, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, a **Licença Especial** para Música ao Vivo, Banda Pagode de Poconé, dia 23/09/2023. Horário: 17:00 as 00hrs Local: Rua São Vicente, Quadra 55, Lote 16, Bairro Ouro Verde, Várzea Grande-MT. Cep: 78.148-095. **90 Pessoas.**

**Protocolo 1494524**

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA DE CNPJ: 00.331.788/0059-35**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/ MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SITUADA E ENDEREÇADA NA RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº 185 - PORTO - CUIABÁ - MT.

**Protocolo 1494526**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ADASP**

O Presidente da ADASP, no uso de suas atribuições estatutárias e, em observância ao que preceitua os Art. 27 e Art. 31 c/c Art. 37, Inc. I e II e Art. 42, Inc II, do Estatuto Social da ADASP, **CONVOCA** todos os Associados a participarem Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará por meio de videoconferência, no dia **29 de setembro de 2023**, através do Google Meet, Link da videochamada: <https://meet.google.com/sve-egcx-mtj>, em primeira chamada às 18:00 horas (horário de Brasília) e segunda chamada às 18:30 horas (Horário de Brasília) com qualquer número de presentes, para deliberar sobre:

- 1) Aprovação do texto final da Alteração do Estatuto Social da ADASP;
- 2) Outros assuntos de interesse da Associação.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**Carlos Eduardo de Paulo**  
Presidente da ADASP

**Protocolo 1494529**

Paulo Balbinot, cadastrada sob número de **CPF: 430.207.129-04**, torna público que **requereu** junto à SEMA/MT, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 1 poço tubular - **POÇO - 01**, situado nas **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, LAT.: 13°45'32.50"S e LONG.: 56°6'17.27"W**. Finalidade de Dessedentação animal para atividade: Avicultura de corte e reprodução. O empreendimento está localizado na Fazenda São João, CAR: MT33606/2017, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 78.450-00, no município Nova Mutum - MT.

**Protocolo 1494533**

Paulo Balbinot, cadastrada sob número de **CPF: 430.207.129-04**, torna público que **requereu** junto à SEMA/MT, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 1 poço tubular - **POÇO - PT 01**, situado nas **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, LAT.: 13°45'41.44"S e LONG.: 56°5'50.72"W**. Finalidade de Dessedentação animal para atividade: Avicultura de corte e reprodução. O empreendimento está localizado no Sítio Água Viva, CAR: MT20412/2017, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 78.450-00, no município de Nova Mutum - MT.

**Protocolo 1494535**

**MARECHAL RONDON ARMAZEM GERAL LTDA**, CNPJ: 17.510.133/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Renovação de Outorga Subterrânea (Portaria 781 de 20/09/2018), e Alteração de Outorga de 2 poço tubular, denominados: PT 1 (13°17'44,8"S-58°02'11,7"W) e PT (13°17'34,8 - 58°02'12,2"W), localizado na propriedade rural Marechal Rondon Armazéns Gerais Ltda, CAR MT233338, Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis- MT.

**Protocolo 1494536**

**LUFADA PISCICULTURA LTDA**, CNPJ: 00.664.148/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Tamponamento do poço tubular PT 2- Laboratório (15°32'27,62 - 56°21'22,52"W), localizado na propriedade rural Lufada Piscicultura ME, CAR MT19396/2018, Zona Rural do município de Várzea Grande- MT.

**LUFADA PISCICULTURA LTDA**, CNPJ: 00.664.148/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Outorga de 1 poço tubular "PT Laboratório" (15°32'27,41 - 56°21'23,34"W), localizado na propriedade rural Lufada Piscicultura ME, CAR MT19396/2018, Zona Rural do município de Várzea Grande- MT.

**Protocolo 1494537**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA-CIDESAPA**. Extrato de Contrato nº 021/2023. Contratado: 360 Mais Digital. CNPJ 29.228.469/0001-64. Objeto: Feira Técnica Agropecuária e de Negócios do Araguaia na cidade de Barra do Garças/MT, atendendo ao Termo de convênio nº 1500-2023, firmado entre este Consórcio e o Fundo de Desenvolvimento Economico do Estado de Mato Grosso/FUNDES - SEDEC que será realizado nos dias 13 a 17/setembro/2023. Valor: R\$ 49.999,97 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura: 13/09/2023. Vigência: 31/09/2023.

**Protocolo 1494538**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA-CIDESAPA**. Extrato de Contrato nº 022/2023. Contratado: Contratado: J Nasser Eventos e Publicidade Eirelli. CNPJ 06.183.350/0001-17. Objeto: Feira Técnica Agropecuária e de Negócios do Araguaia na cidade de Barra do Garças/ MT, atendendo ao Termo de convênio nº 1500-2023, firmado entre este Consórcio e o Fundo de Desenvolvimento Economico de MT/ FUNDES-SEDEC que será realizado nos dias 13 a 17/setembro/2023. Valor: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)). Data da assinatura: 13/09/2023. Vigência: 31/09/2023.

**Protocolo 1494541**

**II DE ABRIL AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** (CNPJ: 48.953.815/0001-11) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Autorização de Desmote da propriedade denominada FAZENDA II DE ABRIL, sob o número do SIMCAR MT27874/2021, localizada no município de Nova Maringá/MT. Não EIA/RIMA.

**FERNANDO PEDRO SCARSI**, CPF nº 429.247.401-00, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade rural denominada de FAZENDA VALE DO ARINOS, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de TAPURAH/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

**Clovis Antonio Botton**, CPF nº 284.090.000-91, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS de um POÇO TUBULAR PROFUNDO.Coordenadas geográficas do ponto de captação DATUM SIRGAS 2000 12°56'22,334"S 56°33'39,716"W localizada no município de Nova Mutum/MT, para OUTROS USOS.

A INDÚSTRIA FRIGORÍFICA BOA CARNE LTDA, CNPJ Nº. 30.251.841/0001-32, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº. 02/SURH/SEMA/MT, o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação Superficial Direta, no ponto de captação - 01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: 10° 49' 05,35" e Longitude W: 55° 22' 57,93", localizado na Rodovia MT 320 - KM 119, S/N, Setor Industrial III, Frigorífico Boa Carne, Município de Colíder/MT.

A empresa AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder-MT (Comissão de Licenciamento Ambiental), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente a implantação do Canteiro de Obras, localizado na MT-320, Km 35,5, Sentido Alta Floresta-MT, Coordenadas Geográficas 10° 46' 50" S e 55° 27' 01" W.

FLAVIO LAUXEN, CPF nº 630.685.401-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Rua dos Jatais, Quadra K, Lote 02, Residencial das Palmeiras, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANTÔNIO NORBERTO COSTACURTA, inscrito no CPF sob nº 891.894.858-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de Uso Insignificante de Água para o poço tubular, sob as coordenadas geográficas: 09°58'43,92"S e 54°55'54,94"O, localizado na Rua Castanheira s/nº, bairro Santa Marta, Guarantã do Norte-MT.

DOUGLAS RENATO NICOLI, CPF: 017.500.371-81, torna público que REQUEREU junto a SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de uso múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizado nas Coordenadas Geográficas (12°17'46,492"S e 56°36'24,845"W) na propriedade denominada Lote 046 - P.A. Rio Borges, CAR nº MT115598/2017, município de Itanhangá/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1494542

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA-CIDESAPA. Extrato de Contrato nº 023/2023. Contratado: J Nasser Eventos e Publicidade Eirelli. CNPJ 06.183.350/0001-17. Objeto: Feira Técnica Agropecuária e de Negócios do Araguaia em Barra do Garças/MT, atendendo ao Termo de convênio nº 1500-2023, firmado entre este Consórcio e o Fundo de Desenvolvimento Economico de MT/FUNDES - SEDEC que será realizado nos dias 13 a 17/setembro/2023. Valor: R\$ 251.730,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta reais). Data da assinatura: 13/09/2023. Vigência: 31/09/2023.

Protocolo 1494543

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA-CIDESAPA. Extrato de Contrato nº 024/2023. Contratado: 360 Mais Digital. CNPJ 29.228.469/0001-64. Objeto: Contratação de Shows Regionais para atender a programação do evento Feira Técnica Agropecuária e de Negócios do Araguaia em Barra do Garças/MT, atendendo ao Termo de convênio nº 1500-2023, firmado entre este Consórcio e o Fundo de Desenvolvimento Economico de MT/FUNDES - SEDEC que será realizado nos dias 13 a 17/setembro/2023. Valor: R\$ 251.730,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta reais). Data da assinatura: 13/09/2023. Vigência: 31/09/2023.

Protocolo 1494545

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA-CIDESAPA. Extrato de Contrato nº 025/2023. Contratado: OK Music Eventos e Produções Artísticas Ltda. CNPJ 12.833.137/0001-06. Objeto: Contratação de Show Nacional para atender a programação do evento Feira Técnica Agropecuária e de Negócios do Araguaia em Barra do Garças/MT, atendendo ao Termo de convênio nº 1500-2023, firmado entre este Consórcio e o Fundo de Desenvolvimento Economico de MT/FUNDES - SEDEC que será realizado nos dias 13 a 17/setembro/2023. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura: 13/09/2023. Vigência: 31/09/2023.

Protocolo 1494548

**GOVERDE & GDS PARTICIPACOES 2 PARTICIPACOES ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA SPE LTDA**, CNPJ: 47.075.821/0001-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU Ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA/MT, LICENCIAMENTO AMBIENTAL na modalidade (LP e LI) para a atividade de Usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos, SITUADA Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, Sítio Godoi, Nova Xavantina-MT, nas coordenadas (-14°37'52.1497"S, -52°22'32.1284"O).

Protocolo 1494579

**AUTO CENTER GOIÁS**, CNPJ: 30.071.431/0001-00, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada no endereço Rua São Paulo, 203 S, Centro, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.

Protocolo 1494578

**PETERMANN COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº 12.532.963/0001-15, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e Outros, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Protocolo 1494607

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE & CIA LTDA "AUTO POSTO BELA VILA"** (CNPJ: 01.395.632/0001-64), ENDEREÇO: AV SÃO LUIZ, Nº100, BAIRRO CENTRO, VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE-MT CEP:78.245-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE LP E LI DE AMPLIAÇÃO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1494608

**Torino Auto Posto Ltda. (Torino Auto Posto)**, CNPJ nº 46.661.299/0001 - 26, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Operação - LO, Juntada no processo: 37877/2022**, para a atividade Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTIVEL), localizado no município de Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1494630

**POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA** de CNPJ nº 07.707.537/0001-35 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde sua **alteração de razão social** para **BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA** de CNPJ nº 03.938.098/0001-10, já que será unificada a esta última, para a **atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants)**. Localizada na Rodovia IZIDORO VIVALDINO PIVETTA, 200W, PARQUE DAS EMAS, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.

Protocolo 1494633

**Edital de Convocação para Assembleia de Fundação da  
FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE KURASH**

Convido as pessoas interessadas e as associações constituídas nas modalidades de Kurash, de lutas esportivas, artes marciais e similares, para a Assembleia Geral de Fundação da **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE KURASH**, a comparecerem no dia **30(trinta) de setembro de 2023 às 9(nove) horas**, no centro comunitário da Associação Moradores Conjunto Habitacional Coophalis, sito à Av. Sete Copas nº 1.127, bairro Coophalis, em Rondonópolis-MT, CEP. 78.740-500, para participarem na qualidade de sócio fundador e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise, deliberação e aprovação do Estatuto Social da Entidade; 2) Escolha da sede da Federação; 3) Eleição e posse dos membros da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**DR. JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY**

OAB/MT 6.692

Pela Comissão Organizadora

Protocolo 1494637

**SINDICATO RURAL DE APIACÁS/MT  
AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 09 de dezembro de 2023, no período das 8:00 às 18:00 horas, na sede desta entidade, na Avenida 1º de maio, S/Nº, Cep: 78.595-000, neste município de Apiacás/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Apiacás/MT, 13 de setembro de 2023

.....  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Jucimara Suderich

Protocolo 1494647

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SAMAE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023/SAMAE**

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) NA LOCALIDADE DO NOVO PRÉDIO DO SETOR OPERACIONAL DO SAMAE NA VILA PORTUGUESA - TANGARÁ DA SERRA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 29 de Setembro de 2023. A VISITA TÉCNICA caso haja interesse deverá ser agendada e realizada 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 16:00 horas, a partir do dia 15/09/2023 até o dia 28/09/2023. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, 2º nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br). Endereço eletrônico: email: [licitacao@samaetga.com.br](mailto:licitacao@samaetga.com.br). Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 13 de Setembro de 2023.

**Edinéia G. de Souza Vieira** - Setor de Licitação - SAMAE

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1494651

**Sanepan - Saneamento de Porto Alegre do Norte. CNPJ 26.301.302/0001-93.** Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Porto Alegre do Norte-MT. **Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

Protocolo 1494680

MT.GOV.BR

**DÁ ORGULHO  
VIVER EM  
MATO GROSSO**

**45 PONTES**  
+ DE DE CONCRETO QUE VÃO MELHORAR A VIDA DOS  
MATO-GROSSENSES, COMO A DO ERICO, DE COCALHINHO

**Governo de  
Mato  
Grosso**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 133/2023 - CIA 0055077-11.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** DGT TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 08.482.495/0001-44

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida de Sistemas de Tecnologia, destinada à aquisição de solução de gerenciamento e disponibilização de dados telemáticos por meio de execução de serviços, que compõem o projeto de modernização e ampliação dos sistemas de segurança eletrônica inteligente e de infraestrutura de rede a ser implementado no Centro Integrado de Segurança - CIS/CFTV da CMIL, atendendo a necessidade do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, por conforme artigo 57, II, da Lei 8.666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de **R\$ 613.470,20 (Seiscentos e treze mil quatrocentos e setenta mil reais e vinte centavos)**".

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1494448

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 47/2023 - CIA 0025919-08.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

**CNPJ:** 11.319.557/0003-78

**OBJETO:** "A Alterar, em parte, o item 3.1., da Cláusula Terceira do Contrato originalmente firmado entre as partes, para **acrescer** ao valor global do contrato a importância de **R\$ 623.206,56** (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais, e cinquenta e seis centavos), em virtude do acréscimo de percentual de **25%** sobre total inicial contratado".

**DO PREÇO:** "Alterar o valor da contratação que passará para o montante global do contrato atualizado em **R\$ 3.116.032,83** (três milhões, cento e dezesseis mil, trinta e dois reais e oitenta e três centavos), representando o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contrato, totalizando o valor aditivo de **R\$ 623.206,56** (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais, e cinquenta e seis centavos)".

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1494449

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 130/2023 - CIA 0054428-46.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA

**CNPJ:** 30.657.838/0001-13

**OBJETO:** "Contratação de empresa para aquisição de serviços de confecção e instalação de móveis planejados, sendo estes considerados serviços comuns nos moldes do parágrafo único, do artigo 1º da Lei n. 8.666/1993, visando atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor total de **R\$ 1.643.914,05 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e cinco centavos)**".

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1494713

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 134/2023 - CIA 0055105-76.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** D B G DOS SANTOS - ME

**CNPJ:** 09.250.095/0001-76

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em fornecimento de conexão de internet via satélite, de acordo com as especificações do Item 4 do Termo, destinado às ações e mutirões da Justiça Comunitária, bem como aos projetos Ribeirinho Cidadão e Expedição Araguaia, com a finalidade de atender a população em situação de vulnerabilidade".

**DA VIGÊNCIA:** ". O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, §1º da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**".

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1494731

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 26/2023**

**CIA 0017139-79.2023.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 26/2023 - CIA 0017139-79.2023.8.11.0000**, no dia **29 de setembro de 2023**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Objeto:** "Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no *site*: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [joao.bertin@tjmt.jus.br](mailto:joao.bertin@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

**Fernando Davoli Batista**

Gerente de Licitação

Protocolo 1494750

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 132/2023 - CIA 0054919-53.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A

**CNPJ:** 19.877.285/0002-52

**OBJETO:** "Contratação de "Licenças Diversas", consiste na aquisição de novas licenças e atualização das existentes no parque tecnológico do Tribunal de Justiça, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais deste Poder, com produtos que propiciem o usufruto e ferramentas Microsoft e diversas, empreendendo qualidade, performance e produtividade nas atividades, projetos e ações".

**DA VIGÊNCIA:** "A vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogados, nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93".

**DO PREÇO:** ". O valor da contratação é de **R\$ 437.890,41 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos)**".

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1494765

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS 1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS RUA FRANCISCO LIRA, 1051, TELEFONE: (66) 3402-4400, SENA MARQUES, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78600-000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL:30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA PROCESSO n. 0009766-24.2019.8.11.0004 Valor da causa: R\$ 10.000,00 ESPÉCIE: [Defeito, nulidade ou anulação:->PROCEDIMENTO COMUM CIVEL (7) REQUERENTE(S): CLAUDIO ZARZUR, CPF: 19478445804, RG: 3243885 SSP SP Filiação: , brasileiro(a), casado(a), engenheiro civil, Endereço: Largo São Bento, 64, 18º Andar, Bairro: Centro, Cidade: São Paulo-SP e Espólio de Abraão Zarzur, CPF: 00287083853, brasileiro(a), falecido, Endereço: Endereço Não Informado, Cidade: Barra do Garças-MT REQUERIDO(A): JOÃO PAULO DO AMARAL CPF: 323.373.299-68, RG: 8.667.413 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua Roncadore, 1.044, Bairro: Jardim Autonomista, Cidade: Campo Grande - MS. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O MM. JUIZ DE DIREITO MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Secretaria da Vara Cível acima mencionada se processa a Ação Declaratória de Nulidade de Registro Decorrente de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural Declarada Inexistente nº 0009766-24.2019.8.11.0004 em que são partes ESPÓLIO DE ABRAÃO ZARZUR, este falecido no estado civil de viúvo, com inscrição no CPF/MF nº 002.870.838-53, neste ato representado por seu inventariante, o Sr. CLÁUDIO ZARZUR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.243.885 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.784.458-04, com escritório comercial no Largo São Bento, nº 64, 18º andar, CEP 01029-010, Centro, no município de São Paulo/SP, como autor, e como réus o Sr. NIVALDO MEDEIROS DOS SANTOS e sua esposa a Sra. EDNA GOMES DOS SANTOS; e como terceiro interessado o Sr. JOÃO PAULO DO AMARAL, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 8.667.413 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.373.299-68, residente e domiciliado na Rua Anajás, nº 121, Bloco A, Casa 63, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-130, na cidade de Campo Grande MS; objetivando o reconhecimento da nulidade do ato jurídico praticado no registro R-01, da matrícula 35.035, que tem como objeto, uma área de terras de 492 has (quatrocentos e noventa e dois hectares), desmembrada da Transcrição nº 5.098, do Livro 3-H, Fls. 80, de 24 de fevereiro de 1961, ambas registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças/MT, com o seu consequente cancelamento, bem como o dos subsequentes atos, determinando ainda, o retorno do registro do bem imóvel ao seu status *quo ante*. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. DECISÃO: **Vistos**.1. Considerando que até o presente momento foram infrutíferas as tentativas de citação do demandado JOÃO PAULO DO AMARAL, vislumbra-se as condições para o deferimento do pedido de citação editalícia. 2. Dessa forma, considerando que o requerido JOÃO PAULO DO AMARAL se encontra em local incerto e não sabido, bem como pela impossibilidade de aferir com exatidão o endereço em que reside, **DEFIRO** o pedido *retro*, devendo ser realizada a sua citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, em acordo com os artigos 246, IV c/c art. 256, II, do CPC/2015.3. Desde já, **NOMEIO** a Defensoria Pública desta Comarca como Curador Especial, para o caso de não apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do disposto no art. 72, II, do CPC/2015. 4. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. **Barra do Garças - MT. MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.**

Protocolo 1494624

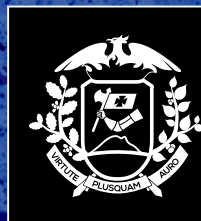
MT.GOV.BR



EM TODO ESTADO, MAIS DE

# 50 MIL VAGAS

## PARA CURSOS



### Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".